

RELATÓRIO ANALÍTICO

1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 13

- I.1. ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS - 13
- I.2. RECURSOS HUMANOS - 14
- I.3. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES - 24
- I.4. SERVIDORES POR 100.000 HABITANTES - 26
- I.5. SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE POR MAGISTRADO - 28
- I.6. SERVIDORES EM ATIVIDADE NA ÁREA JUDICIÁRIA POR MAGISTRADO - 30

2 DESPESAS, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS 33

- 2.1. DESPESA POR HABITANTE - 33
- 2.2. DESPESA POR CASO NOVO - 35
- 2.3. ORÇAMENTO E DESPESAS - 37
- 2.4. ARRECADAÇÃO DE CUSTAS, EMOLUMENTOS E TRIBUTOS - 37
- 2.5. VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES - 40

3 LITIGIOSIDADE 41

- 3.1. CASOS NOVOS - 41
 - Casos Novos por 100.00 Habitantes - 43
 - Casos Novos por Magistrado - 47
 - Casos Novos por Servidor - 51
 - Casos Novos por Atividade Econômica - 58
 - Assuntos Mais Recorrentes entre Casos Novos - 60
- 3.2. TOTAL A JULGAR - 62
 - Total a Julgar por Magistrado - 63
 - Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária - 67
- 3.3. PRODUTIVIDADE - 71
 - Julgados em Relação ao Total a Julgar - 72
 - Julgados em Relação aos Recebidos - 75
 - Conciliação nas Varas do Trabalho - 78
- 3.4. REFORMA DE DECISÃO - 80
 - Tribunais Regionais do Trabalho - 80
 - Varas do Trabalho - 84
- 3.5. EXECUÇÃO - 86
 - Total a Executar - 87
 - Total a Executar por Magistrado - 88
 - Total a Executar por Servidor da Área Judiciária - 89
 - Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar - 90
 - Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas - 91
- 3.6. RESÍDUO - 92
 - Resíduo por Magistrado - 93
- 3.7. PRAZOS - 97
- 3.8. RECORRIBILIDADE - 98
 - Recorribilidade para a Própria Instância - 98
 - Recorribilidade para a Instância Superior - 99
- 3.9. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - 100
 - Precatórios - 100
 - Requisições de Pequeno Valor - 102

4 GLOSSÁRIO 103

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES - 103

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM 31/12/2019

I.1. Órgãos Judiciários

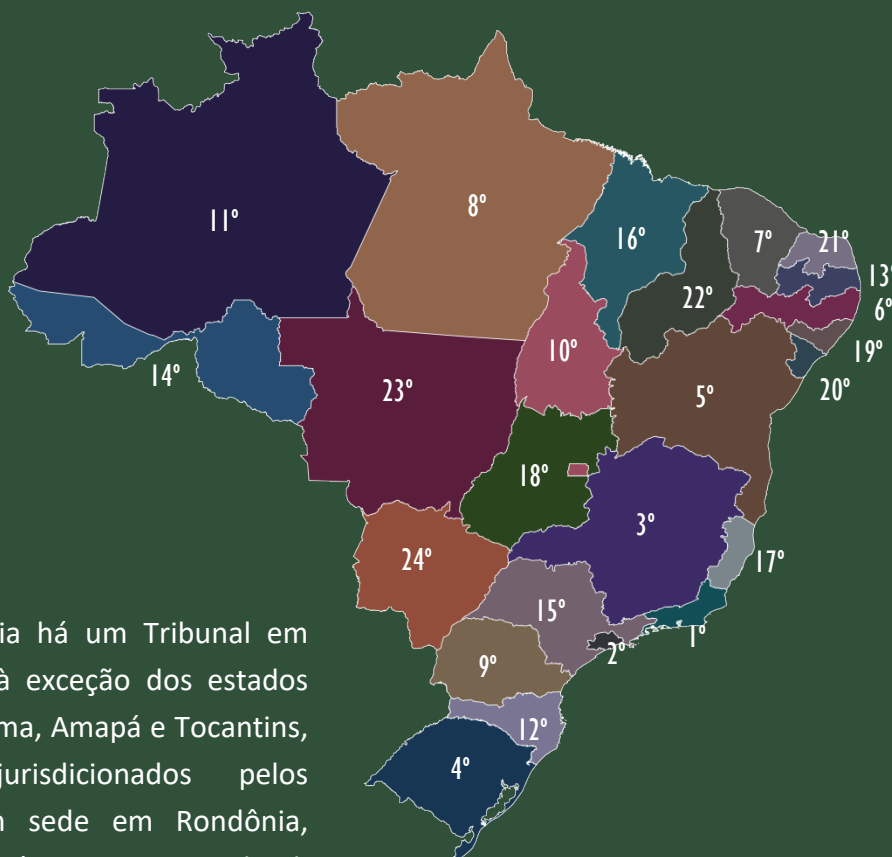
A Justiça do Trabalho é constituída pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e por 1.587 Varas do Trabalho. São 3.955 cargos de magistrado e 43.203 de servidor.

1.573

Varas do Trabalho instaladas

No TST estão em atividade 27 Ministros e 3 Desembargadores convocados (dos quais, 4 não atuaram em todos os meses do ano) e 2.119 servidores.

Figura 1. Regiões Judiciárias da Justiça do Trabalho, 2019.



Na 2ª Instância há um Tribunal em cada estado, à exceção dos estados do Acre, Roraima, Amapá e Tocantins, que são jurisdicionados pelos Tribunais com sede em Rondônia, Amazonas, Pará e Distrito Federal, respectivamente. No estado de São Paulo existem dois Tribunais: um com sede na cidade de São Paulo e outro em Campinas. Estão em atividade, na 2ª Instância, 550 Desembargadores e 15.923 servidores.

Na 1ª Instância estão instaladas 1.573 Varas do Trabalho em 578 municípios, com jurisdição em todos os 5.570 municípios do País. Estão em atividade, na 1ª Instância, 2.982 juízes e 22.646 servidores.

Figura 1.2. Ministros do TST. 2019.

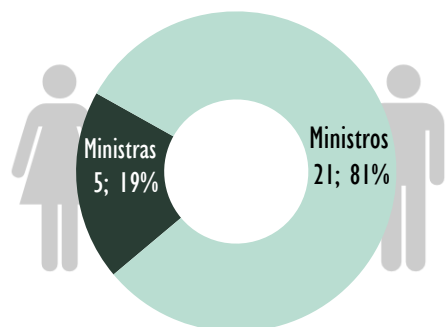


Figura 1.3. Desembargadores dos TRTs. 2019.

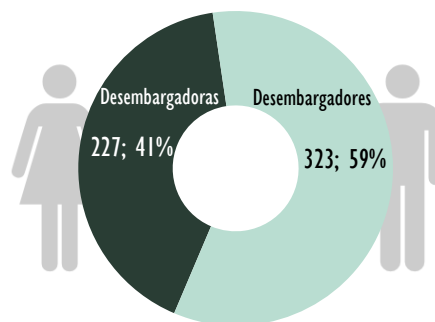


Tabela 1.1. Cargos de Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho. 2019.

TRT	Previstos em Lei	Providos				Vagos			
		Desembargadores	%	Desembargadoras	%	Total	%	Total	%
1ª - RJ	54	32	59,3%	19	35,2%	51	94,4%	3	5,6%
2ª - SP	94	42	44,7%	50	53,2%	92	97,9%	2	2,1%
3ª - MG	49	27	55,1%	17	34,7%	44	89,8%	5	10,2%
4ª - RS	48	27	56,3%	21	43,8%	48	100,0%	-	-
5ª - BA	29	13	44,8%	15	51,7%	28	96,6%	1	3,4%
6ª - PE	19	9	47,4%	10	52,6%	19	100,0%	-	-
7ª - CE	14	10	71,4%	4	28,6%	14	100,0%	-	-
8ª - PA e AP	23	10	43,5%	11	47,8%	21	91,3%	2	8,7%
9ª - PR	31	19	61,3%	11	35,5%	30	96,8%	1	3,2%
10ª - DF e TO	17	12	70,6%	5	29,4%	17	100,0%	-	-
11ª - AM e RR	14	5	35,7%	9	64,3%	14	100,0%	-	-
12ª - SC	18	10	55,6%	8	44,4%	18	100,0%	-	-
13ª - PB	10	9	90,0%	1	10,0%	10	100,0%	-	-
14ª - RO e AC	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
15ª - Campinas/SP	55	37	67,3%	18	32,7%	55	100,0%	-	-
16ª - MA	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
17ª - ES	12	7	58,3%	5	41,7%	12	100,0%	-	-
18ª - GO	14	9	64,3%	4	28,6%	13	92,9%	1	7,1%
19ª - AL	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
20ª - SE	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
21ª - RN	10	6	60,0%	3	30,0%	9	90,0%	1	10,0%
22ª - PI	8	6	75,0%	2	25,0%	8	100,0%	-	-
23ª - MT	8	6	75,0%	2	25,0%	8	100,0%	-	-
24ª - MS	8	7	87,5%	-	...	7	87,5%	1	12,5%
Total	567	323	57,0%	227	40,0%	550	97,0%	17	3,0%

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em lei.

2) Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.4. Juizes do Trabalho. 2019.

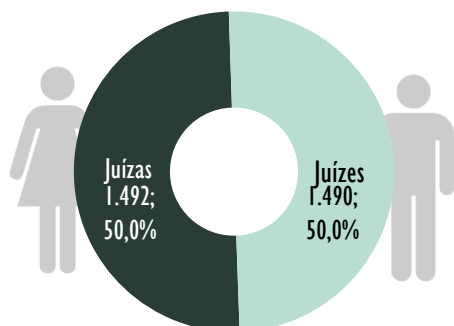


Figura 1.5. Cargos de Magistrados Providos e Vagos. 2019.

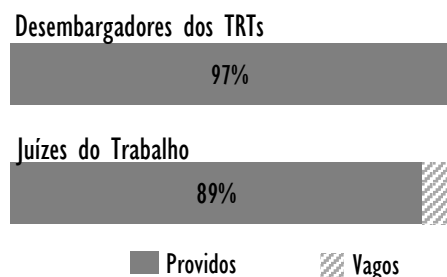


Tabela 1.2. Cargos de Juizes do Trabalho. 2019.

TRT	Previstos em Lei	Providos						Vagos	
		Juizes	%	Juizas	%	Total	%	Total	%
1ª - RJ	292	111	38,00%	137	46,90%	248	84,93%	44	15,07%
2ª - SP	603	214	35,50%	311	51,60%	525	87,06%	78	12,94%
3ª - MG	295	149	50,50%	118	40,00%	267	90,51%	28	9,49%
4ª - RS	247	117	47,40%	124	50,20%	241	97,57%	6	2,43%
5ª - BA	185	...	...	...	...	177	95,68%	8	4,32%
6ª - PE	140	58	41,40%	72	51,40%	130	92,86%	10	7,14%
7ª - CE	69	35	50,70%	32	46,40%	67	97,10%	2	2,90%
8ª - PA e AP	101	49	48,50%	47	46,50%	96	95,05%	5	4,95%
9ª - PR	183	95	51,90%	79	43,20%	174	95,08%	9	4,92%
10ª - DF e TO	88	42	47,70%	40	45,50%	82	93,18%	6	6,82%
11ª - AM e RR	64	33	51,60%	22	34,40%	55	85,94%	9	14,06%
12ª - SC	116	63	54,30%	45	38,80%	108	93,10%	8	6,90%
13ª - PB	60	36	60,00%	21	35,00%	57	95,00%	3	5,00%
14ª - RO e AC	63	29	46,00%	28	44,40%	57	90,48%	6	9,52%
15ª - Campinas/SP	371	177	47,70%	159	42,90%	336	90,57%	35	9,43%
16ª - MA	50	27	54,00%	21	42,00%	48	96,00%	2	4,00%
17ª - ES	56	31	55,40%	25	44,60%	56	100,00%	-	-
18ª - GO	96	45	46,90%	43	44,80%	88	91,67%	8	8,33%
19ª - AL	44	28	63,60%	14	31,80%	42	95,45%	2	4,55%
20ª - SE	29	13	44,80%	16	55,20%	29	100,00%	-	-
21ª - RN	46	22	47,80%	23	50,00%	45	97,83%	1	2,17%
22ª - PI	29	14	48,30%	14	48,30%	28	96,55%	1	3,45%
23ª - MT	78	37	47,40%	32	41,00%	69	88,46%	9	11,54%
24ª - MS	56	32	57,10%	21	37,50%	53	94,64%	3	5,36%
Total	3.361	1.457	44,30%	1.444	44,40%	3.078	91,58%	283	8,42%

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em lei.

2) Símbolos convencionais utilizados:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

... Dado numérico não disponível.

Tabela 1.3. Quadro de Juízes das Varas do Trabalho. 2019.

Região Judiciária	Juízes Titulares			Juízes Substitutos			Total		
	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Total
1ª - RJ	136	10	146	112	34	146	248	44	292
2ª - SP	208	23	231	317	55	372	525	78	603
3ª - MG	156	2	158	111	26	137	267	28	295
4ª - RS	129	3	132	112	3	115	241	6	247
5ª - BA	81	7	88	96	1	97	177	8	185
6ª - PE	63	7	70	67	3	70	130	10	140
7ª - CE	36	1	37	31	1	32	67	2	69
8ª - PA e AP	56	-	56	40	5	45	96	5	101
9ª - PR	93	4	97	81	5	86	174	9	183
10ª - DF e TO	34	1	35	48	5	53	82	6	88
11ª - AM e RR	30	2	32	25	7	32	55	9	64
12ª - SC	57	3	60	51	5	56	108	8	116
13ª - PB	26	1	27	31	2	33	57	3	60
14ª - RO e AC	32	-	32	25	6	31	57	6	63
15ª - Campinas/SP	144	9	153	192	26	218	336	35	371
16ª - MA	23	-	23	25	2	27	48	2	50
17ª - ES	24	-	24	32	-	32	56	-	56
18ª - GO	45	3	48	43	5	48	88	8	96
19ª - AL	21	1	22	21	1	22	42	2	44
20ª - SE	15	-	15	14	-	14	29	-	29
21ª - RN	23	-	23	22	1	23	45	1	46
22ª - PI	14	-	14	14	1	15	28	1	29
23ª - MT	38	-	38	31	9	40	69	9	78
24ª - MS	25	1	26	28	2	30	53	3	56
Total	1.509	78	1.587	1.569	205	1.774	3.078	283	3.361

Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.6. Quadro de Juízes das Varas do Trabalho. Cargos Existentes e Provimento. 2019.

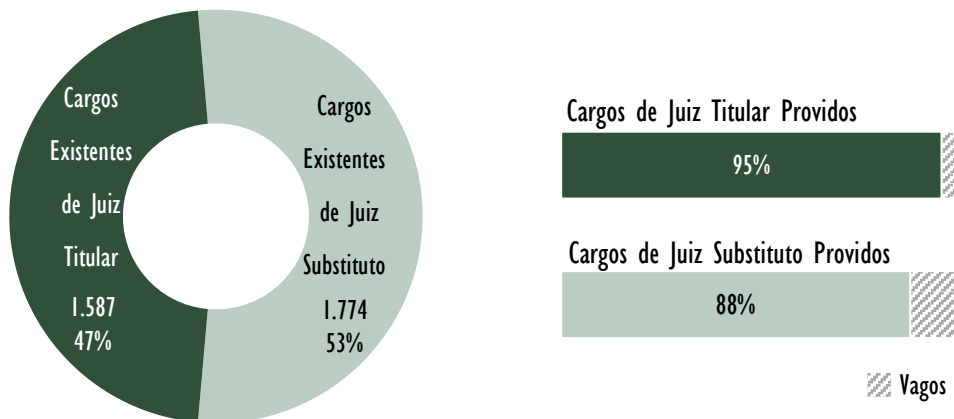


Tabela I.4. Cargos do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho. 2019.

TST / Região Judiciária	Analista Judiciário			Técnico Judiciário			Auxiliar Judiciário			Total		
	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
TST	744	39	783	1.269	113	1.382	-	2	2	2.013	154	2.167
1ª - RJ	1.261	174	1.435	2.255	404	2.659	-	-	-	3.516	578	4.094
2ª - SP	2.295	393	2.688	2.719	451	3.170	-	-	-	5.014	844	5.858
3ª - MG	1.422	187	1.609	1.844	286	2.130	-	-	-	3.266	473	3.739
4ª - RS	1.206	178	1.384	1.854	261	2.115	18	23	41	3.078	462	3.540
5ª - BA	781	99	880	1.173	210	1.383	8	11	19	1.962	320	2.282
6ª - PE	522	56	578	1.042	129	1.171	5	-	5	1.569	185	1.754
7ª - CE	325	28	353	495	67	562	2	4	6	822	99	921
8ª - AP e PA	444	58	502	752	94	846	2	8	10	1.198	160	1.358
9ª - PR	847	133	980	1.294	178	1.472	13	-	13	2.154	311	2.465
10ª - DF e TO	390	88	478	520	111	631	3	2	5	913	201	1.114
11ª - AM e RR	261	67	328	562	148	710	7	3	10	830	218	1.048
12ª - SC	516	94	610	854	163	1.017	4	2	6	1.374	259	1.633
13ª - PB	225	47	272	642	172	814	2	33	35	869	252	1.121
14ª - AC e RO	199	20	219	494	62	556	2	1	3	695	83	778
15ª - SP/Campinas	1.025	187	1.212	1.854	282	2.136	3	3	6	2.882	472	3.354
16ª - MA	194	32	226	297	32	329	-	-	-	491	64	555
17ª - ES	297	16	313	378	22	400	-	4	4	675	42	717
18ª - GO	684	30	714	604	21	625	3	2	5	1.291	53	1.344
19ª - AL	166	29	195	299	34	333	2	1	3	467	64	531
20ª - SE	125	17	142	239	35	274	-	-	-	364	52	416
21ª - RN	246	40	286	335	53	388	1	-	1	582	93	675
22ª - PI	118	6	124	210	8	218	1	-	1	329	14	343
23ª - MT	366	16	382	425	20	445	8	2	10	799	38	837
24ª - MS	173	32	205	302	50	352	2	-	2	477	82	559
Total	14.832	2.066	16.898	22.712	3.406	26.118	86	101	187	37.630	5.573	43.203

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura I.7. Cargos do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho. 2019.

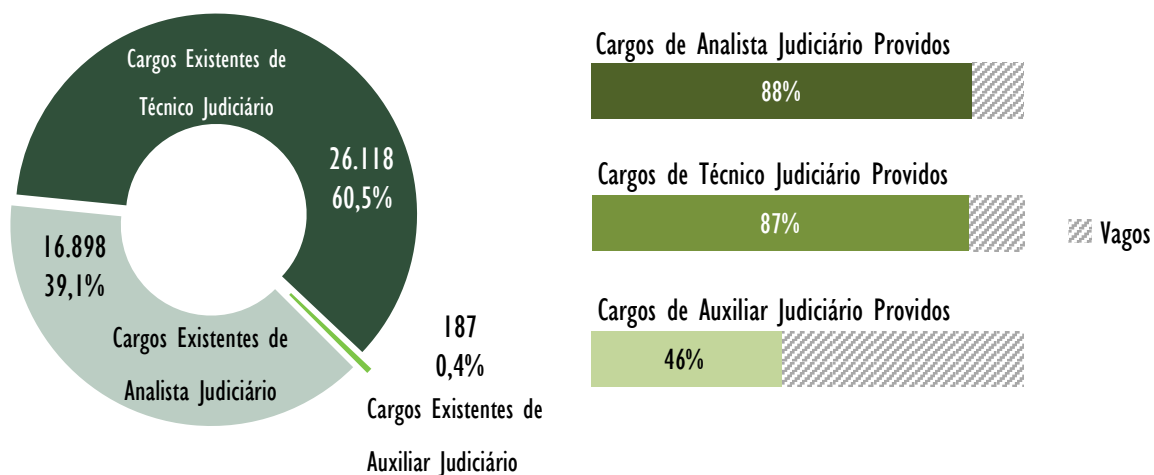


Tabela 1.5. Servidores em Atividade nos Tribunais Regionais do Trabalho. 2019.

TRT	Quadro Permanente	%	Requisitados	%	Exclusivamente Cargos em Comissão	%	Removidos	%	Total
1ª - RJ	1.450	92,2%	33	2,1%	46	2,9%	43	2,7%	1.572
2ª - SP	1.890	96,9%	2	0,1%	12	0,6%	46	2,4%	1.950
3ª - MG	1.195	93,6%	16	1,3%	26	2,0%	40	3,1%	1.277
4ª - RS	1.178	97,5%	1	0,1%	12	1,0%	17	1,4%	1.208
5ª - BA	791	91,6%	17	2,0%	7	0,8%	49	5,7%	864
6ª - PE	751	89,0%	61	7,2%	6	0,7%	26	3,1%	844
7ª - CE	407	87,2%	20	4,3%	7	1,5%	33	7,1%	467
8ª - PA e AP	415	95,2%	1	0,2%	16	3,7%	4	0,9%	436
9ª - PR	902	96,7%	-	-	4	0,4%	27	2,9%	933
10ª - DF e TO	417	89,1%	31	6,6%	6	1,3%	14	3,0%	468
11ª - AM e RR	428	98,8%	2	0,5%	1	0,2%	2	0,5%	433
12ª - SC	587	95,6%	4	0,7%	1	0,2%	22	3,6%	614
13ª - PB	423	92,2%	19	4,1%	4	0,9%	13	2,8%	459
14ª - RO e AC	309	96,9%	2	0,6%	4	1,3%	4	1,3%	319
15ª - Campinas/SP	1.135	93,3%	14	1,2%	11	0,9%	56	4,6%	1.216
16ª - MA	237	90,5%	16	6,1%	4	1,5%	5	1,9%	262
17ª - ES	330	89,2%	8	2,2%	3	0,8%	29	7,8%	370
18ª - GO	540	84,8%	72	11,3%	-	-	25	3,9%	637
19ª - AL	211	83,7%	16	6,3%	2	0,8%	23	9,1%	252
20ª - SE	179	87,7%	7	3,4%	-	-	18	8,8%	204
21ª - RN	270	84,9%	22	6,9%	6	1,9%	20	6,3%	318
22ª - PI	205	82,7%	19	7,7%	8	3,2%	16	6,5%	248
23ª - MT	289	97,0%	7	2,3%	-	-	2	0,7%	298
24ª - MS	262	95,6%	-	-	2	0,7%	10	3,6%	274
Total	14.801	93,0%	390	2,4%	188	1,2%	544	3,4%	15.923

Notas: 1) % Percentual sobre o total de servidores em atividade em cada TRT

2) Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Figura 1.8. Servidores em Atividade no TST. 2019.

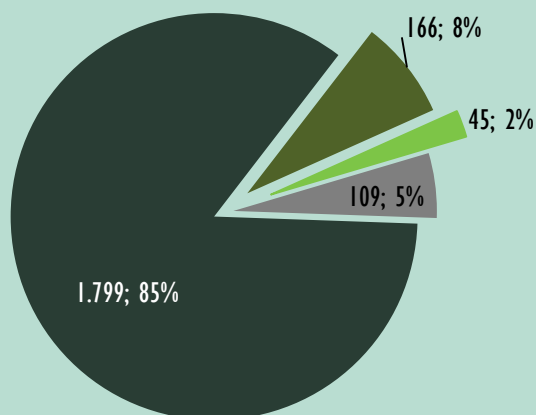


Figura 1.9. Servidores em Atividade nos TRTs. 2019.

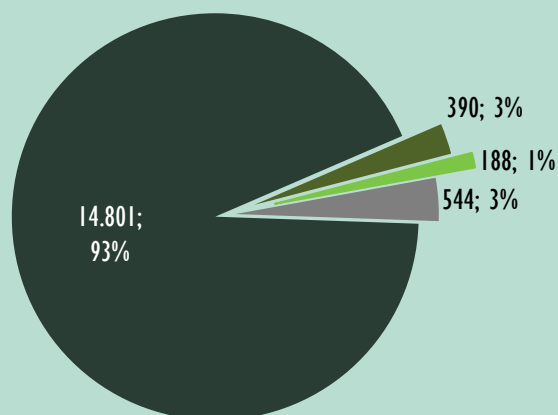


Tabela 1.6. Servidores em Atividade nas Varas do Trabalho. 2019.

Região Judiciária	Quadro Permanente	%	Requisitados	%	Exclusivamente Cargos em Comissão	%	Removidos	%	Total
1ª - RJ	2.062	95,9%	5	0,2%	2	0,1%	81	3,8%	2.150
2ª - SP	3.125	96,7%	3	0,1%	-	-	105	3,2%	3.233
3ª - MG	2.066	90,2%	123	5,4%	4	0,2%	97	4,2%	2.290
4ª - RS	1.894	97,4%	1	0,1%	1	0,1%	48	2,5%	1.944
5ª - BA	1.163	87,2%	113	8,5%	1	0,1%	57	4,3%	1.334
6ª - PE	795	83,3%	109	11,4%	1	0,1%	49	5,1%	954
7ª - CE	413	83,1%	48	9,7%	-	-	36	7,2%	497
8ª - PA e AP	781	99,0%	2	0,3%	-	-	6	0,8%	789
9ª - PR	1.241	93,9%	1	0,1%	-	-	79	6,0%	1.321
10ª - DF e TO	470	80,9%	83	14,3%	4	0,7%	24	4,1%	581
11ª - AM e RR	401	89,7%	36	8,1%	2	0,4%	8	1,8%	447
12ª - SC	781	93,9%	-	-	-	-	51	6,1%	832
13ª - PB	441	94,2%	13	2,8%	1	0,2%	13	2,8%	468
14ª - RO e AC	365	93,8%	19	4,9%	-	-	5	1,3%	389
15ª - Campinas/SP	1.733	79,2%	317	14,5%	-	-	138	6,3%	2.188
16ª - MA	252	87,5%	17	5,9%	3	1,0%	16	5,6%	288
17ª - ES	318	84,6%	43	11,4%	-	-	15	4,0%	376
18ª - GO	684	89,3%	46	6,0%	3	0,4%	33	4,3%	766
19ª - AL	251	71,7%	44	12,6%	1	0,3%	54	15,4%	350
20ª - SE	183	82,8%	5	2,3%	-	-	33	14,9%	221
21ª - RN	301	85,0%	22	6,2%	7	2,0%	24	6,8%	354
22ª - PI	124	71,3%	39	22,4%	-	-	11	6,3%	174
23ª - MT	427	91,6%	30	6,4%	-	-	9	1,9%	466
24ª - MS	214	91,5%	-	-	4	1,7%	16	6,8%	234
Total	20.485	90,5%	1.119	4,9%	34	0,2%	1.008	4,5%	22.646

Notas: 1) % Percentual sobre o total de servidores em atividade na Região Judiciária.

2) Incluídos os servidores em atividade nos Foros Trabalhistas, Postos Avançados e Varas Itinerantes.

3) Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.10. Servidores em Atividade nas Varas do Trabalho. 2019.

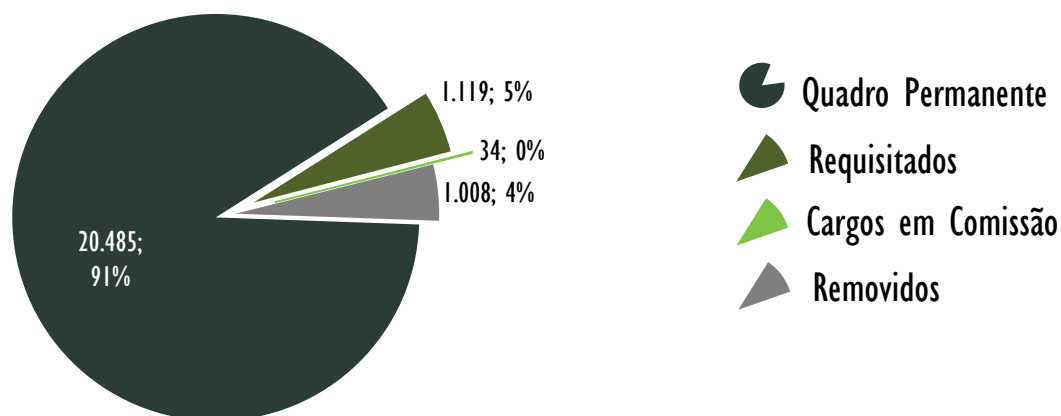


Tabela 1.7. Servidores em Atividade na Área Judiciária e Administrativa. 2019.

TST / Região Judiciária	Área Judiciária				Área Administrativa		Total
	1ª Instância	2ª/3ª Instância	Subtotal	%	2ª/3ª Instância	%	
TST		1.355	1.355	63,9%	764	36,1%	2.119
1ª - RJ	2.150	709	2.859	76,8%	863	23,2%	3.722
2ª - SP	3.233	1.013	4.246	81,9%	937	18,1%	5.183
3ª - MG	2.290	606	2.896	81,2%	671	18,8%	3.567
4ª - RS	1.944	678	2.622	83,2%	530	16,8%	3.152
5ª - BA	1.334	444	1.778	80,9%	420	19,1%	2.198
6ª - PE	954	360	1.314	73,1%	484	26,9%	1.798
7ª - CE	497	174	671	69,6%	293	30,4%	964
8ª - PA e AP	789	149	938	76,6%	287	23,4%	1.225
9ª - PR	1.321	485	1.806	80,1%	448	19,9%	2.254
10ª - DF e TO	581	219	800	76,3%	249	23,7%	1.049
11ª - AM e RR	447	147	594	67,5%	286	32,5%	880
12ª - SC	832	253	1.085	75,0%	361	25,0%	1.446
13ª - PB	468	164	632	68,2%	295	31,8%	927
14ª - RO e AC	389	99	488	68,9%	220	31,1%	708
15ª - Campinas/SP	2.188	635	2.823	82,9%	581	17,1%	3.404
16ª - MA	288	103	391	71,1%	159	28,9%	550
17ª - ES	376	181	557	74,7%	189	25,3%	746
18ª - GO	766	190	956	68,1%	447	31,9%	1.403
19ª - AL	350	72	422	70,1%	180	29,9%	602
20ª - SE	221	60	281	66,1%	144	33,9%	425
21ª - RN	354	119	473	70,4%	199	29,6%	672
22ª - PI	174	114	288	68,2%	134	31,8%	422
23ª - MT	466	122	588	77,0%	176	23,0%	764
24ª - MS	234	125	359	70,7%	149	29,3%	508
Total	22.646	8.576	31.222	76,7%	9.466	23,3%	40.688

Nota: Percentual calculado sobre o total de servidores.

Figura 1.11. Servidores da Justiça do Trabalho na Área Judiciária e Administrativa. 2019.



Tabela 1.8. Força de Trabalho nas Regiões Judiciárias. 2018-2019.

TST / Região Judiciária	Magistrados			Servidores			Total		
	2018	2019	%	2018	2019	%	2018	2019	%
TST	27	27	0,0%	2.155	2.119	-1,7%	2.182	2.146	-1,6%
1ª - RJ	320	302	-5,6%	3.885	3.722	-4,2%	4.205	4.024	-4,3%
2ª - SP	536	619	15,5%	5.335	5.183	-2,8%	5.871	5.802	-1,2%
3ª - MG	313	316	1,0%	3.741	3.567	-4,7%	4.054	3.883	-4,2%
4ª - RS	289	289	0,0%	3.302	3.152	-4,5%	3.591	3.441	-4,2%
5ª - BA	213	206	-3,3%	2.277	2.198	-3,5%	2.490	2.404	-3,5%
6ª - PE	151	149	-1,3%	1.844	1.798	-2,5%	1.995	1.947	-2,4%
7ª - CE	81	81	0,0%	998	964	-3,4%	1.079	1.045	-3,2%
8ª - PA e AP	117	119	1,7%	1.279	1.225	-4,2%	1.396	1.344	-3,7%
9ª - PR	208	205	-1,4%	2.357	2.254	-4,4%	2.565	2.459	-4,1%
10ª - DF e TO	101	99	-2,0%	1.113	1.049	-5,8%	1.214	1.148	-5,4%
11ª - AM e RR	61	69	13,1%	959	880	-8,2%	1.020	949	-7,0%
12ª - SC	129	126	-2,3%	1.532	1.446	-5,6%	1.661	1.572	-5,4%
13ª - PB	70	67	-4,3%	976	927	-5,0%	1.046	994	-5,0%
14ª - RO e AC	61	65	6,6%	724	708	-2,2%	785	773	-1,5%
15ª - Campinas/SP	404	391	-3,2%	3.584	3.404	-5,0%	3.988	3.795	-4,8%
16ª - MA	57	56	-1,8%	558	550	-1,4%	615	606	-1,5%
17ª - ES	65	68	4,6%	761	746	-2,0%	826	814	-1,5%
18ª - GO	105	102	-2,9%	1.399	1.403	0,3%	1.504	1.505	0,1%
19ª - AL	52	50	-3,8%	612	602	-1,6%	664	652	-1,8%
20ª - SE	37	37	0,0%	434	425	-2,1%	471	462	-1,9%
21ª - RN	55	55	0,0%	692	672	-2,9%	747	727	-2,7%
22ª - PI	37	36	-2,7%	442	422	-4,5%	479	458	-4,4%
23ª - MT	81	77	-4,9%	775	764	-1,4%	856	841	-1,8%
24ª - MS	61	61	0,0%	598	508	-15,1%	659	569	-13,7%
Total	3.631	3.672	1,1%	42.332	40.688	-3,9%	45.963	44.360	-3,5%

Figura 1.12. Força de Trabalho da JT. 2018-2019.

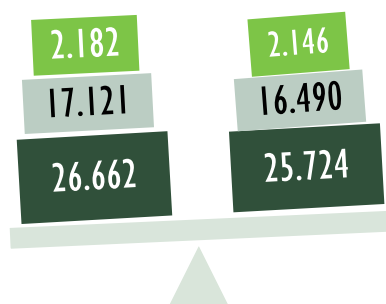


Figura 1.13. Produtividade da JT. 2018-2019.

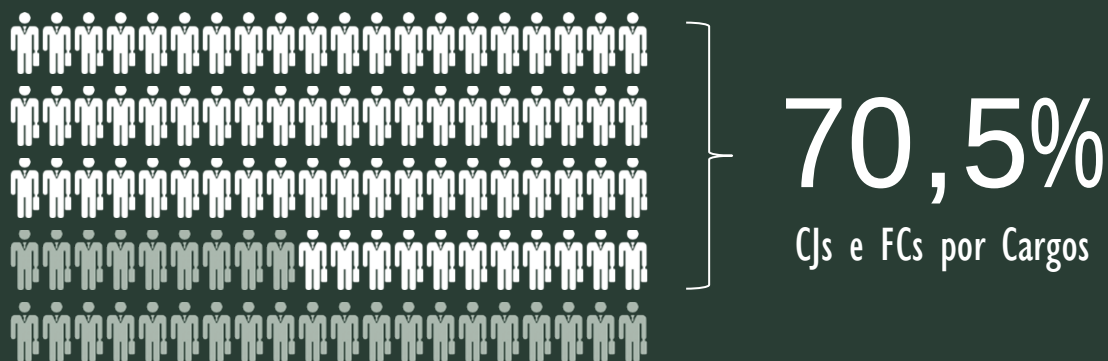


Tabela 1.9. Quadro de Funções Comissionadas Existentes na Justiça do Trabalho. 2019.

TST / Região Judiciária	Funções Comissionadas							
	FC 1	FC 2	FC 3	FC 4	FC 5	FC 6	Subtotal	
							Qtd	%
TST	-	248	442	481	508	160	1.839	87,2%
1ª - RJ	-	292	297	662	1164	3	2.418	83,1%
2ª - SP	295	791	487	251	871	-	2.695	79,0%
3ª - MG	289	268	459	460	974	325	2.775	89,6%
4ª - RS	34	263	194	435	710	-	1.636	83,6%
5ª - BA	-	333	225	514	495	-	1.567	90,7%
6ª - PE	4	159	122	288	493	19	1.085	86,7%
7ª - CE	12	56	123	133	206	5	535	86,2%
8ª - AP e PA	4	113	32	218	313	19	699	85,0%
9ª - PR	12	163	135	435	656	26	1.427	81,6%
10ª - DF e TO	37	71	145	203	160	103	719	87,0%
11ª - AM e RR	9	63	96	137	290	27	622	89,6%
12ª - SC	17	114	75	398	247	4	855	78,2%
13ª - PB	5	22	139	175	210	93	644	89,2%
14ª - AC e RO	-	23	9	169	286	15	502	88,4%
15ª - SP/Campinas	205	705	164	584	785	-	2443	87,5%
16ª - MA	39	39	61	191	-	-	330	86,6%
17ª - ES	24	41	29	437	-	-	531	88,6%
18ª - GO	-	92	129	221	259	17	718	86,7%
19ª - AL	-	102	58	139	80	-	379	87,5%
20ª - SE	10	31	56	53	98	-	248	85,5%
21ª - RN	-	26	22	112	152	-	312	83,9%
22ª - PI	48	53	32	100	16	-	249	86,5%
23ª - MT	63	4	40	115	207	-	429	83,0%
24ª - MS	19	26	66	79	165	1	356	87,5%
Total	1.126	4.098	3.637	6.990	9.345	817	26.013	85,4%

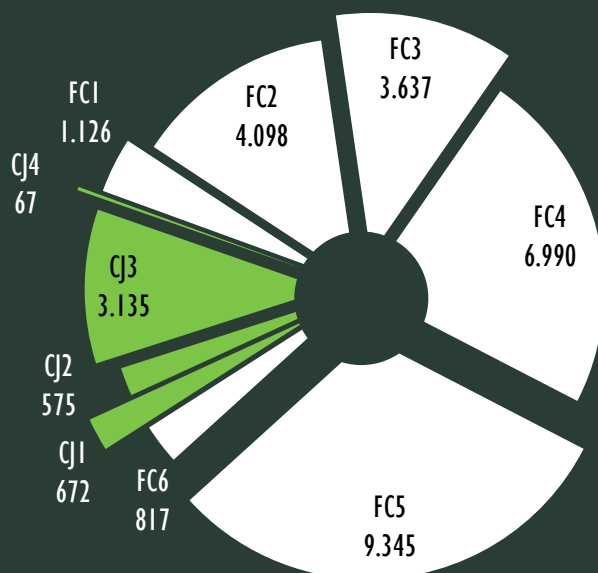
Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 1.14. Proporção entre Cargos e Funções Comissionadas e Cargos Efetivos. Justiça do Trabalho. 2019.



Cargos em Comissão						Total	
CJ 1	CJ 2	CJ 3	CJ 4	Subtotal		Qtd	%
				Qtd	%		
44	37	186	4	271	12,8%	2.110	6,9%
147	50	290	3	490	11,7%	2908	9,5%
42	141	529	3	715	17,1%	3410	11,2%
-	4	315	3	322	7,7%	3097	10,2%
26	79	212	3	320	7,7%	1956	6,4%
-	20	137	3	160	3,8%	1727	5,7%
34	12	118	2	166	4,0%	1251	4,1%
23	1	60	2	86	2,1%	621	2,0%
12	18	91	2	123	2,9%	822	2,7%
123	11	184	4	322	7,7%	1749	5,7%
30	14	60	3	107	2,6%	826	2,7%
2	9	58	3	72	1,7%	694	2,3%
97	45	93	3	238	5,7%	1093	3,6%
-	11	64	3	78	1,9%	722	2,4%
-	11	53	2	66	1,6%	568	1,9%
29	34	284	3	350	8,4%	2793	9,2%
-	13	36	2	51	1,2%	381	1,3%
18	1	47	2	68	1,6%	599	2,0%
15	3	88	4	110	2,6%	828	2,7%
-	11	41	2	54	1,3%	433	1,4%
-	10	30	2	42	1,0%	290	1,0%
13	9	36	2	60	1,4%	372	1,2%
-	9	27	3	39	0,9%	288	0,9%
17	14	55	2	88	2,1%	517	1,7%
-	8	41	2	51	1,2%	407	1,3%
672	575	3.135	67	4.449	14,6%	30.462	100,0%

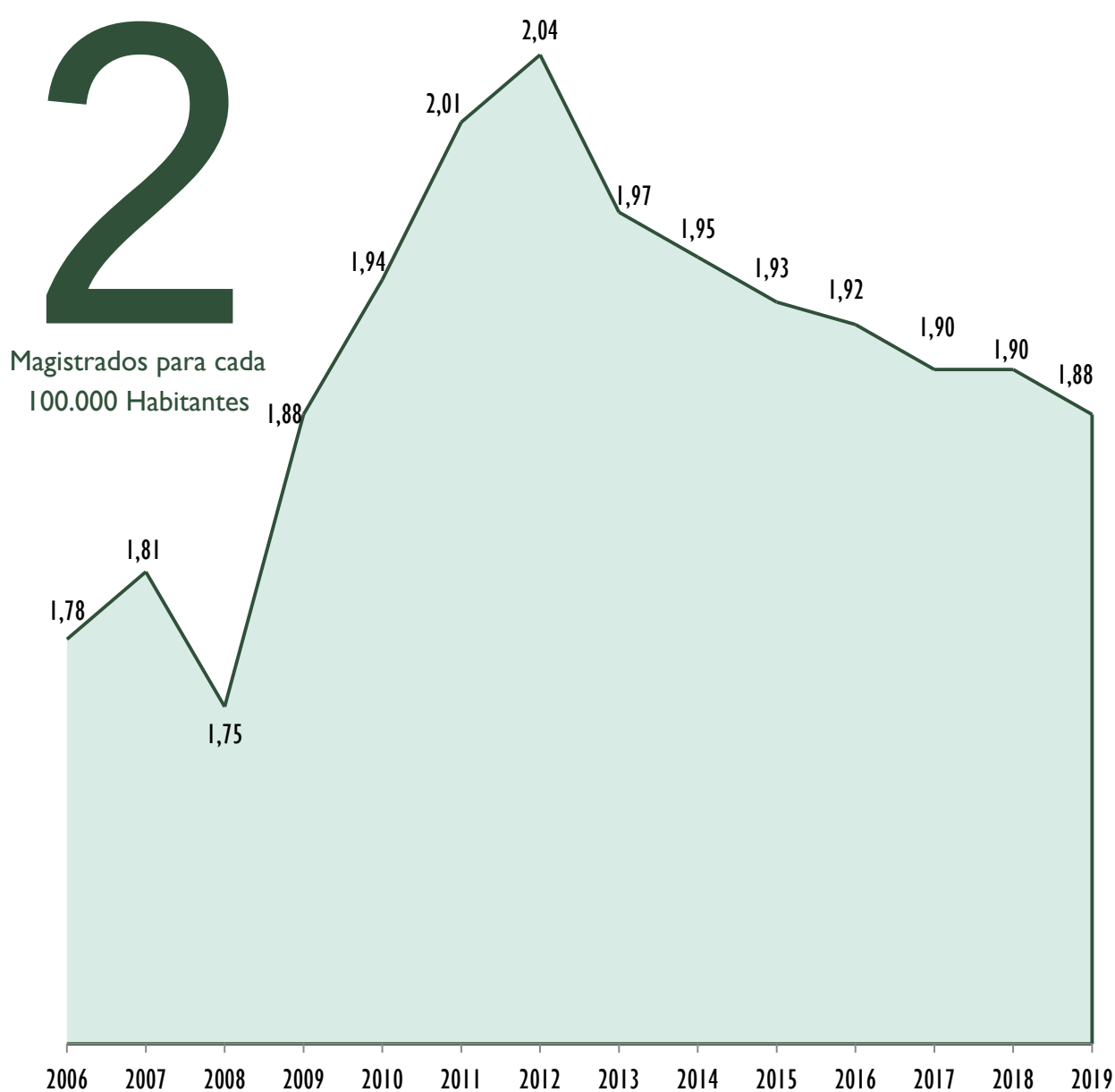
Figura 1.15. Cargos e Funções Comissionadas na Justiça do Trabalho. 2019.



I.3. Magistrados por 100.000 Habitantes

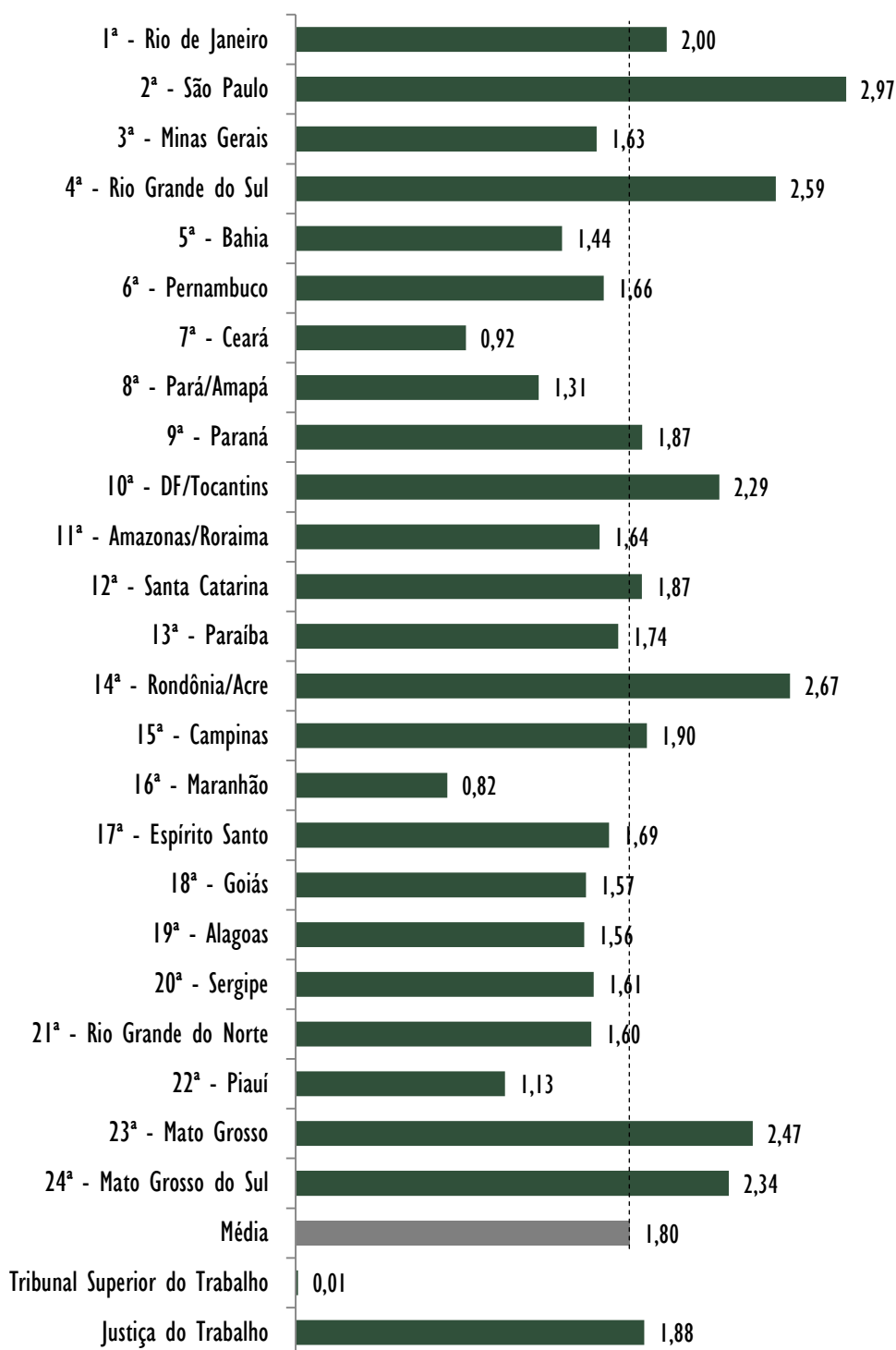
Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 1,88 magistrados para cada 100.000 habitantes, praticamente o mesmo quantitativo que em 2018.

Figura I.16. Magistrados a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2006-2019.



A média entre as Regiões Judiciárias foi de 1,80 magistrados a cada 100.000 habitantes. Dentre os 24 TRTs, 10 apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 23ª e 24ª Regiões. A 2ª Região apresentou o maior quantitativo, 2,97, e a 16ª Região, o menor, 0,82.

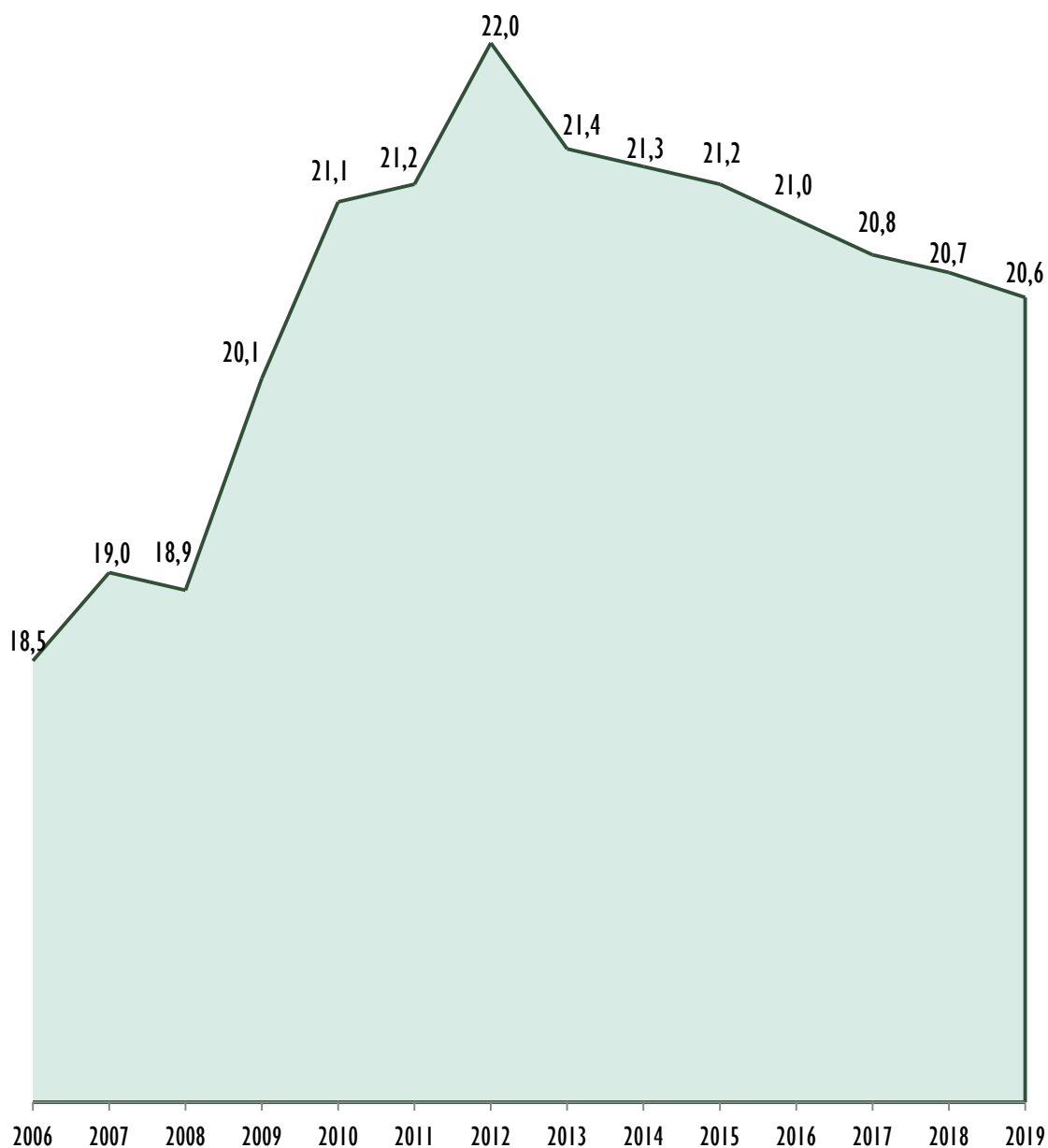
Figura 1.17. Magistrados a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2019.



I.4. Servidores por 100.000 habitantes

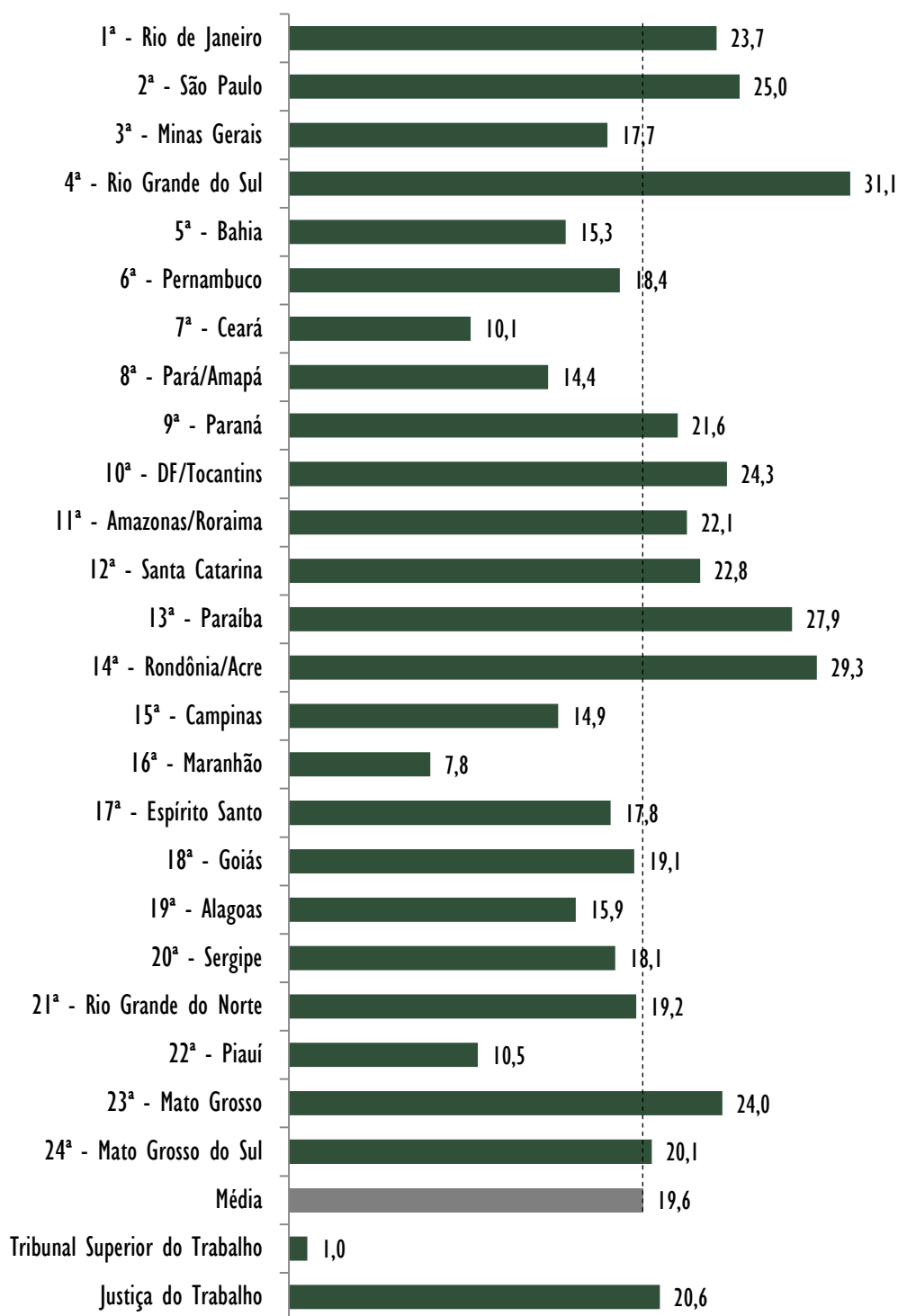
Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 20,6 servidores para cada 100.000 habitantes, 0,5% a menos que em 2018.

Figura I.18. Servidores a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2006-2019.



A média entre as Regiões Judiciárias foi de 19,6 servidores a cada 100.000 habitantes. Dentre os 24 TRTs, 11 apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 23ª e 24ª Regiões. A 4ª Região apresentou o maior quantitativo, 31,1, e a 16ª Região, o menor, 7,8.

Figura 1.19. Servidores a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2019.

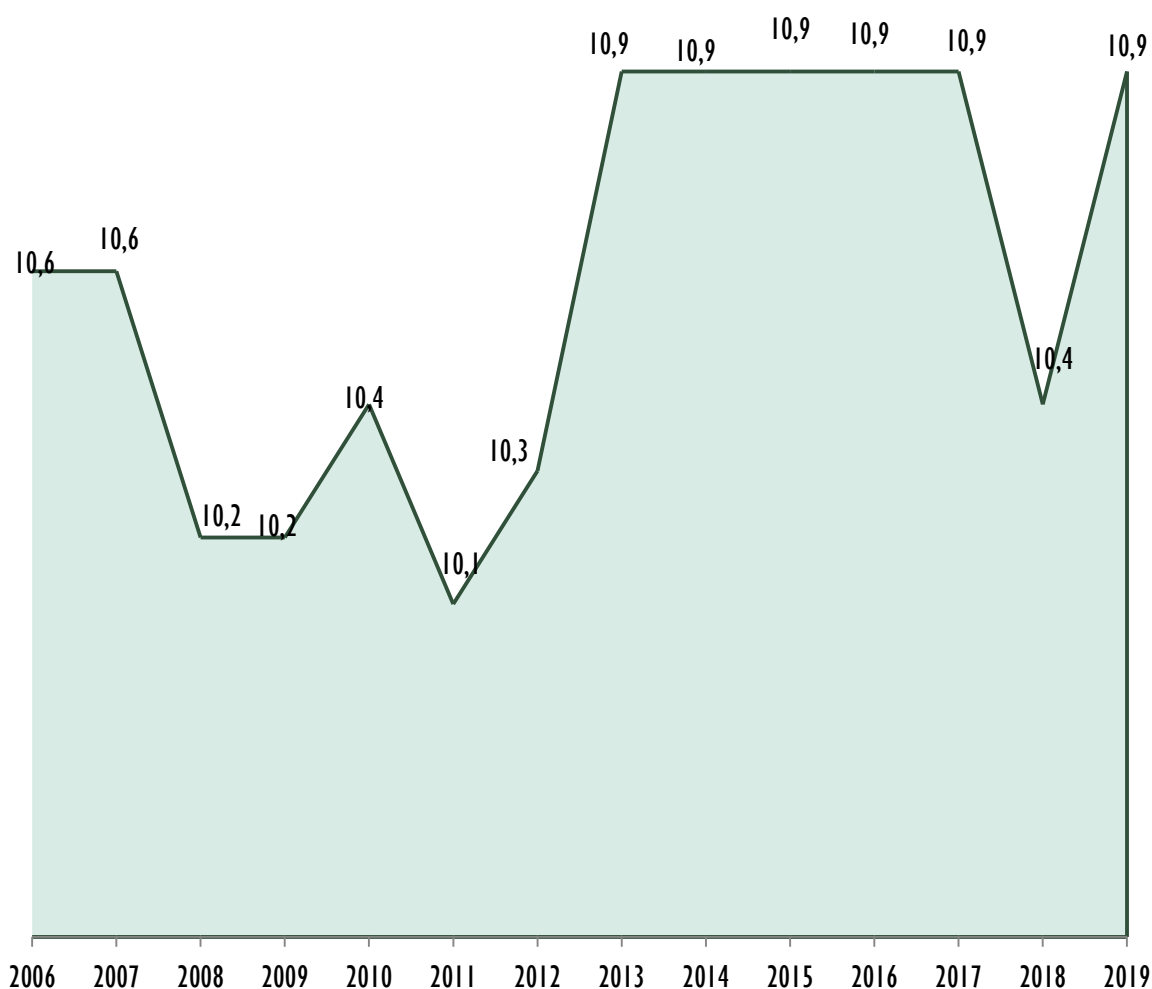


I.5. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 10,9 servidores do Quadro Permanente para cada magistrado, 4,8% a mais que em 2018.

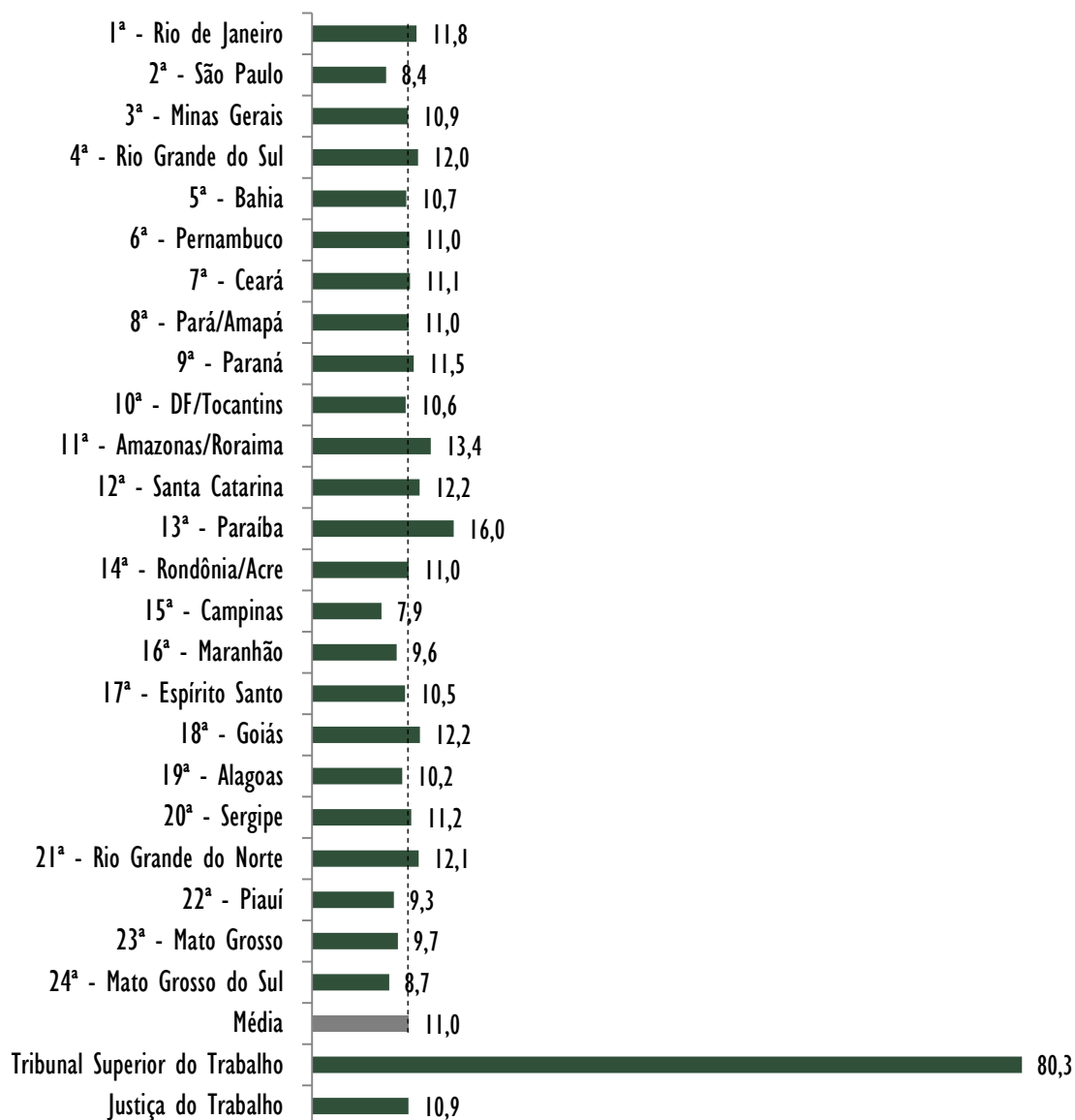


Figura I.20. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2006-2019.



Houve um aumento de apenas 0,9% em relação a 2018, no quantitativo de Servidores do Quadro Permanente para cada magistrado nas Regiões Judiciárias. Dentre as Regiões Judiciárias, a com maior quantitativo de Servidores do Quadro Permanente por Magistrado foi a 13ª Região, com 16,0. Outras 12 Regiões apresentaram índices superiores à média nacional: 1ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 18ª, 20ª e 21ª Regiões.

Figura 1.21. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2019.

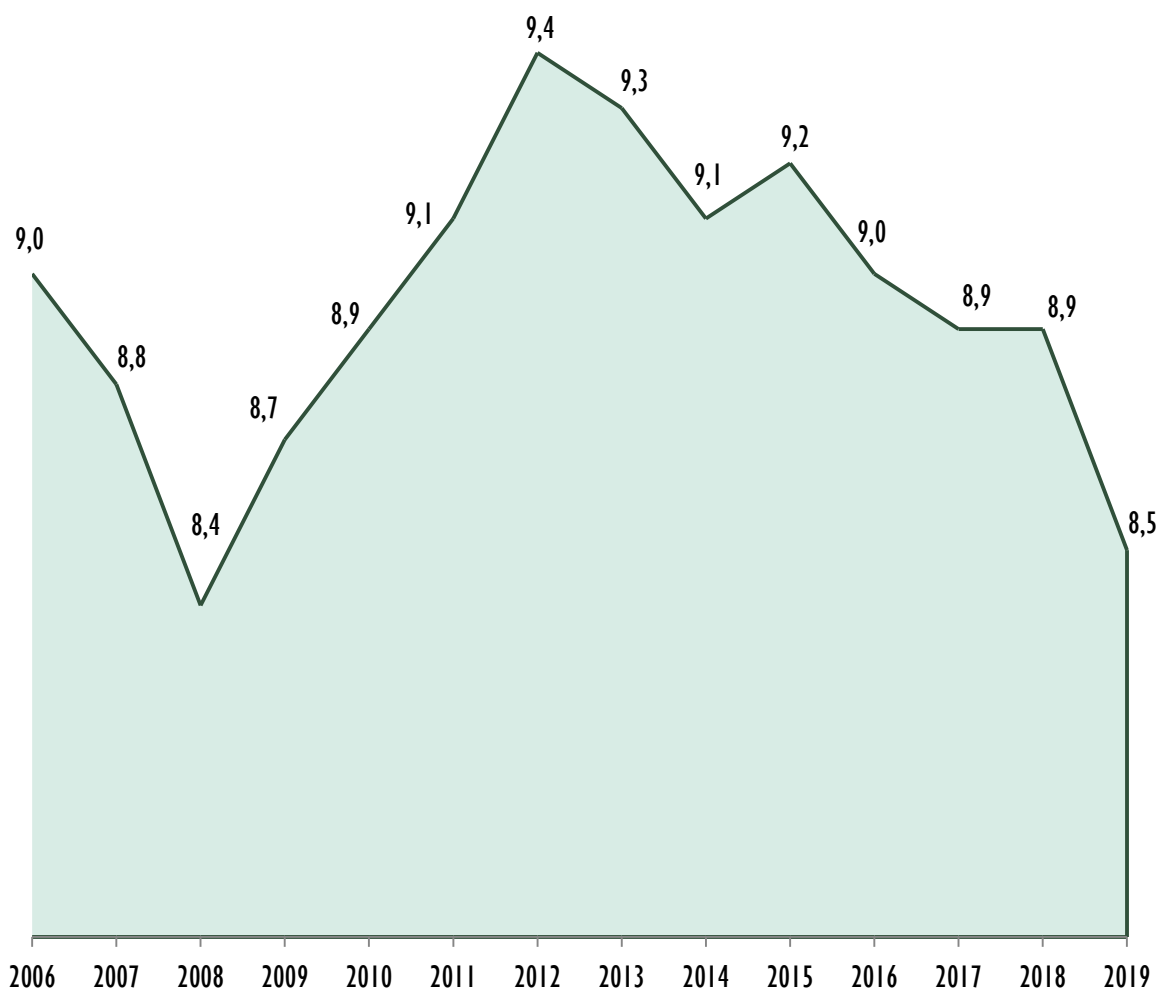


I.6. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado

Considerando o total de servidores em atividade na Área Judiciária, há 8,5 servidores para cada magistrado da Justiça do Trabalho; o segundo menor quantitativo desde 2006.

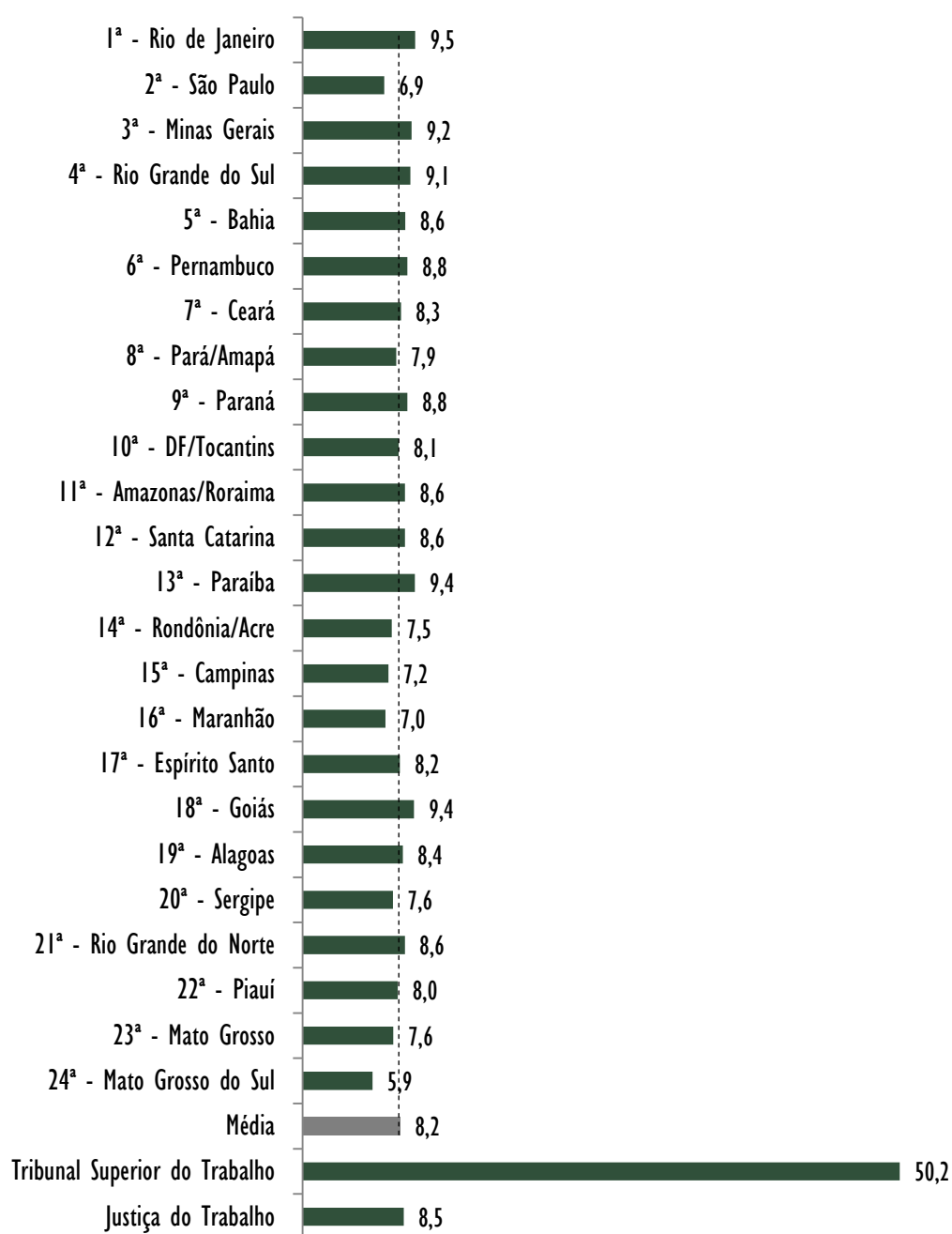


Figura I.22. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2006-2019.



O quantitativo de Servidores em atividade na Área Judiciária para cada magistrado nas Regiões Judiciárias reduziu 4,7% em relação a 2018. Dentre as Regiões Judiciárias, as com maiores quantitativos de Servidores na Área Judiciária por Magistrado foram a 1ª, 13ª e 18ª Regiões, com 9,5, 9,4 e 9,4 respectivamente. Outras 10 Regiões apresentaram índices superiores à média nacional: 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 19ª e 21ª Regiões.

Figura 1.23. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2019.



DESPESA, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

2

2.1. Despesa por Habitante

A despesa da Justiça do Trabalho, para cada habitante do País, foi de R\$ 102,88. Com a atualização do valor da despesa de 2018 pelo IPCA, verificou-se aumento de 3,4% em relação ao ano anterior.

Figura 2.1. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante (em Reais). 2006-2019.



R\$ 103
Despesa por
Habitante em 2019

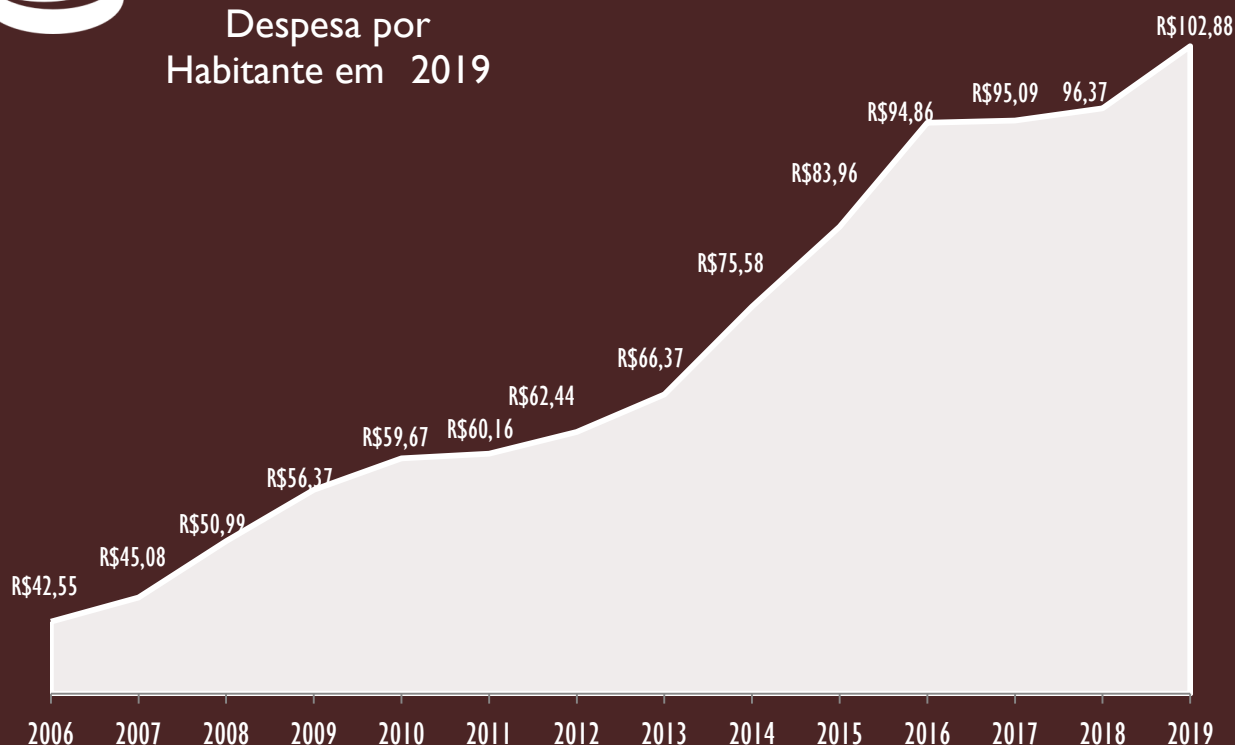
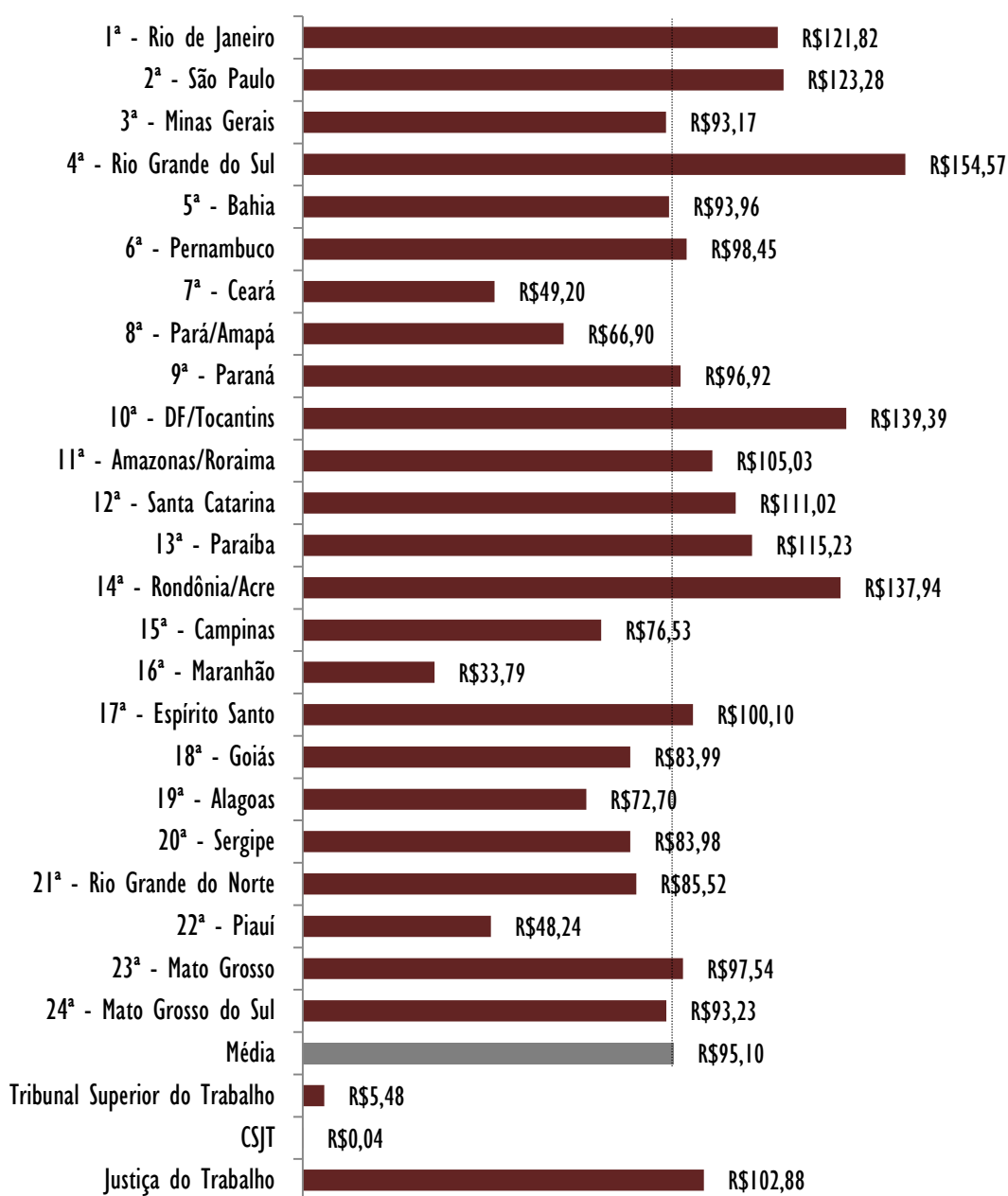


Figura 2.2. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante (em Reais). 2019.



Doze Regiões apresentaram despesa por habitante superior à média nacional: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª e 23ª Regiões.

2.2. Despesa por Caso Novo

A despesa da Justiça do Trabalho, em relação a cada Caso Novo, foi de R\$ 7.073,64, 1,1% a menos que em 2018. Ressalta-se que o cálculo dessa variação percentual considerou a despesa em 2018 atualizada pelo IPCA (R\$ 7.154,30).

Figura 2.3. Despesa da Justiça do Trabalho por Caso Novo (em Reais). 2011-2019.

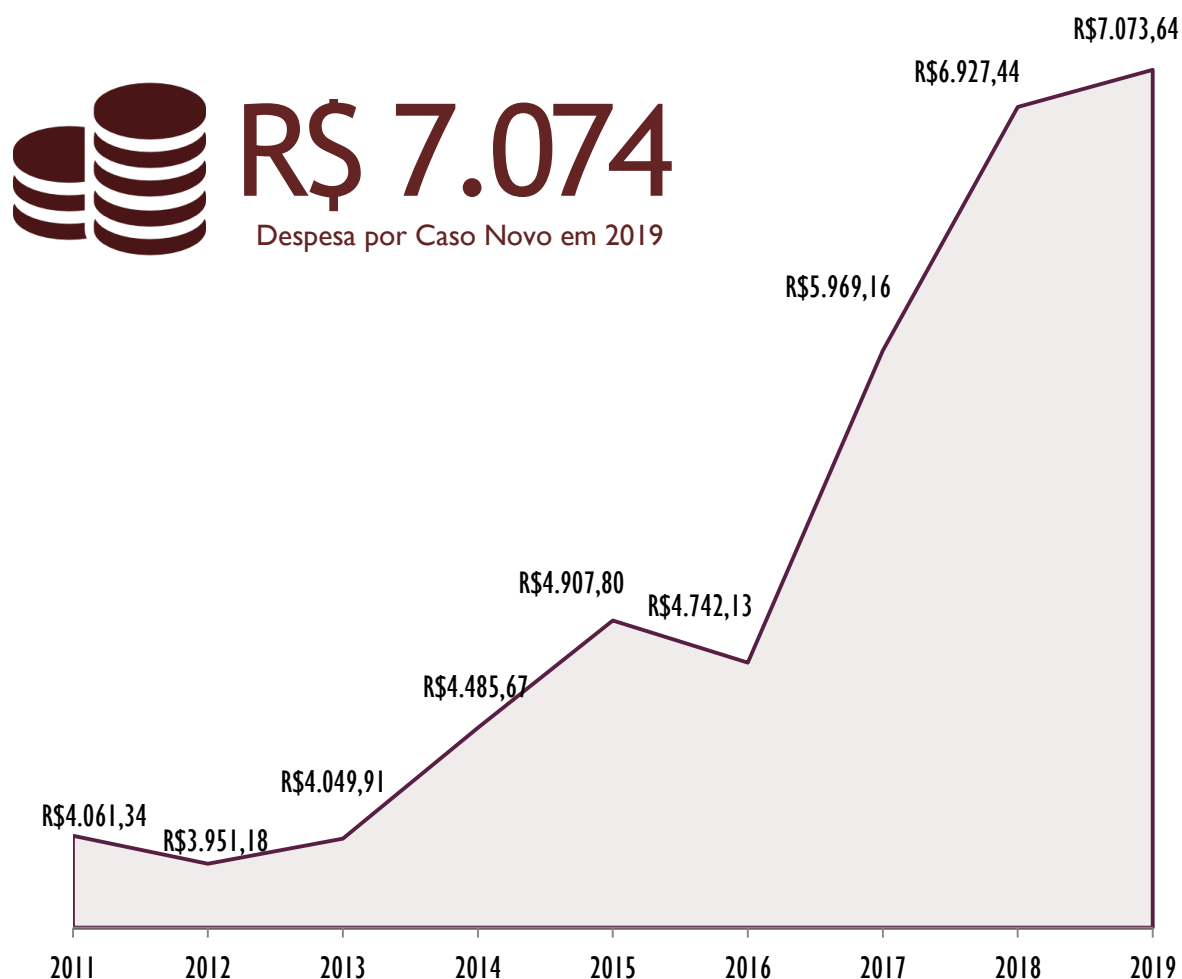
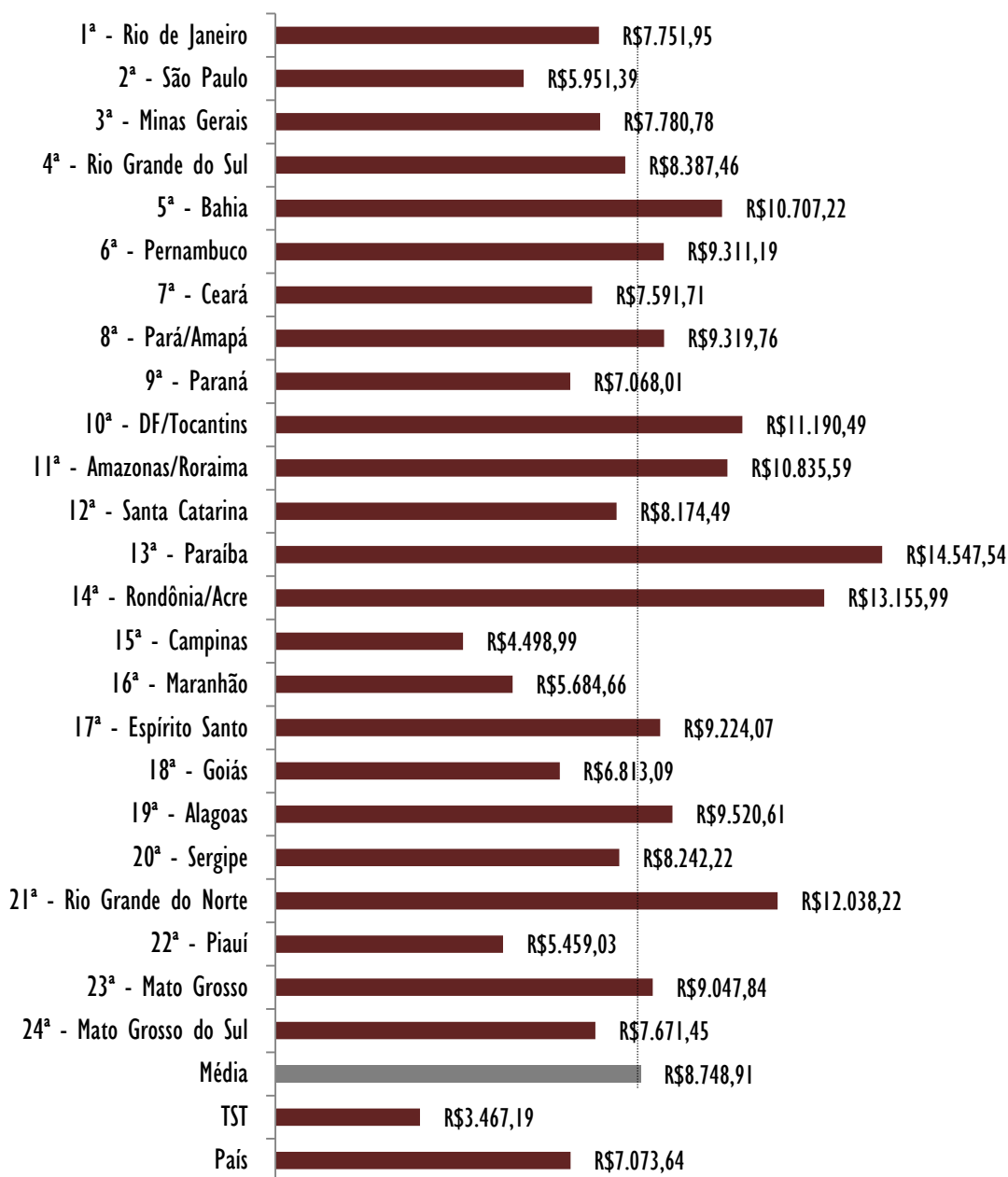


Figura 2.4. Despesa da Justiça do Trabalho por Caso Novo (em Reais). 2019.



Onze Regiões apresentaram despesa por Caso Novo superior à média nacional: 5ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª e 23ª. O TRT da 13ª Região apresentou a maior Despesa por Caso Novo, R\$ 14.547,54 e a 15ª Região, o menor, R\$ 4.498,99.

2.3. Orçamento e Despesas

Tabela 2.1. Orçamento e Despesas da Justiça do Trabalho (em Reais). 2019.

Região Judiciária	Orçamento	Saldo Final	Valores Contingenciados	Despesas
TST	1.371.943.271,00	17.727.431,49	201.604.297,96	1.151.875.520,65
CSJT	9.318.419,00	218.530,21	-	9.099.888,79
1ª - RJ	2.131.714.376,00	25.964.561,99	2.576.371,00	2.103.173.443,01
2ª - SP	2.924.793.885,00	33.717.762,84	-	2.891.076.122,16
3ª - MG	2.018.664.195,00	46.369.813,49	-	1.972.294.381,51
4ª - RS	1.774.570.037,00	15.946.490,72	-	1.758.623.546,28
5ª - BA	1.418.600.494,00	21.147.551,29	-	1.397.452.942,71
6ª - PE	954.096.409,00	13.200.411,57	-	940.895.997,43
7ª - CE	458.860.083,00	9.597.596,66	-	449.262.486,34
8ª - PA e AP	639.089.901,00	6.977.315,93	-	632.112.585,07
9ª - PR	1.136.073.436,00	27.900.612,74	-	1.108.172.823,26
10ª - DF e TO	649.617.254,00	10.091.669,90	-	639.525.584,10
11ª - AM e RR	515.199.904,00	16.275.333,21	-	498.924.570,79
12ª - SC	805.215.276,00	9.601.535,11	-	795.451.001,14
13ª - PB	470.014.150,00	6.995.031,45	-	463.019.118,55
14ª - RO e AC	373.111.546,00	6.309.365,31	-	366.802.180,69
15ª - Campinas/SP	1.759.115.030,00	39.739.664,53	-	1.719.375.365,47
16ª - MA	244.375.905,00	5.313.409,06	-	239.062.495,94
17ª - ES	410.100.437,00	7.838.813,14	-	402.261.623,86
18ª - GO	598.934.435,00	9.479.094,62	-	589.455.340,38
19ª - AL	251.218.780,00	8.595.528,70	-	242.623.251,30
20ª - SE	197.933.644,00	4.599.909,55	292.795,00	193.040.939,45
21ª - RN	303.420.227,00	3.096.850,27	427.323,00	299.896.053,73
22ª - PI	161.046.054,00	3.148.940,94	-	157.897.113,06
23ª - MT	344.266.511,00	4.402.384,82	-	339.864.126,18
24ª - MS	263.544.537,00	4.464.169,80	-	259.080.367,20
Total	22.184.838.196,00	358.719.779,34	204.900.786,96	21.620.318.869,05

Notas: 1. Para efeitos dos dados coletados no SIAFI, entenda-se Orçamento como Dotação Atualizada, Saldo Final como Crédito Disponível e Despesa como Despesas Empenhadas.

2. Foram desconsideradas dos valores acima as ações relativas a precatórios e requisições de pequeno valor.

3. No Orçamento de 2019 não houve a inclusão de quaisquer valores atinentes à reabertura de créditos extraordinários.

4. O montante de R\$ 201.604.297,96 foi contingenciado para compensar a utilização de restos a pagar inscritos em 2019, cujo pagamento foi autorizado pela Presidência do CSJT, mantendo-se, assim, inalterado o limite fiscal da Justiça do Trabalho, em conformidade às determinações contidas na EC 95/2016 (Novo Regime Fiscal).

5. Destaque-se que do total do saldo final apresentado no quadro acima, o valor de R\$ 263.036.559,25 refere-se à contribuição patronal (PSS), correspondendo a 73,33% do montante apurado.

6. Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

2.4. Arrecadação de Custas, Emolumentos e Tributos

A arrecadação da Justiça do Trabalho decorrente de suas decisões aumentou 9,3% em relação a 2018, totalizando R\$ 4.213.360.178,97. Ressalta-se que o cálculo dessa variação percentual considerou o valor arrecadado em 2018 atualizado pelo IPCA.

Figura 2.5. Custas, Emolumentos e Tributos arrecadados na Justiça do Trabalho. 2019.

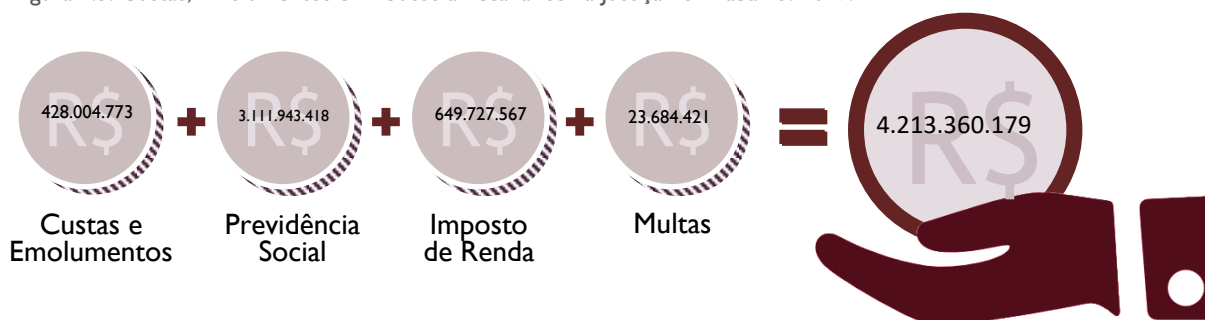
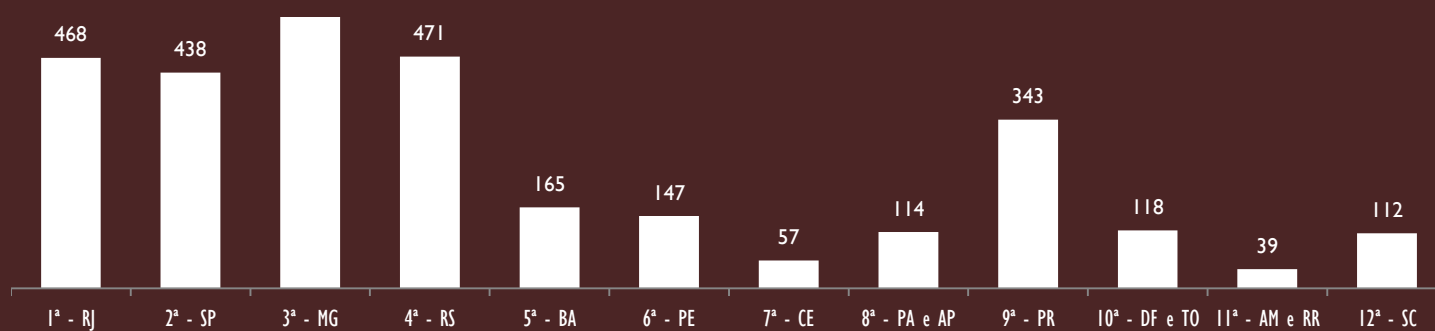


Tabela 2.2. Arrecadação na Justiça do Trabalho por Região Judiciária (em Reais). 2019.

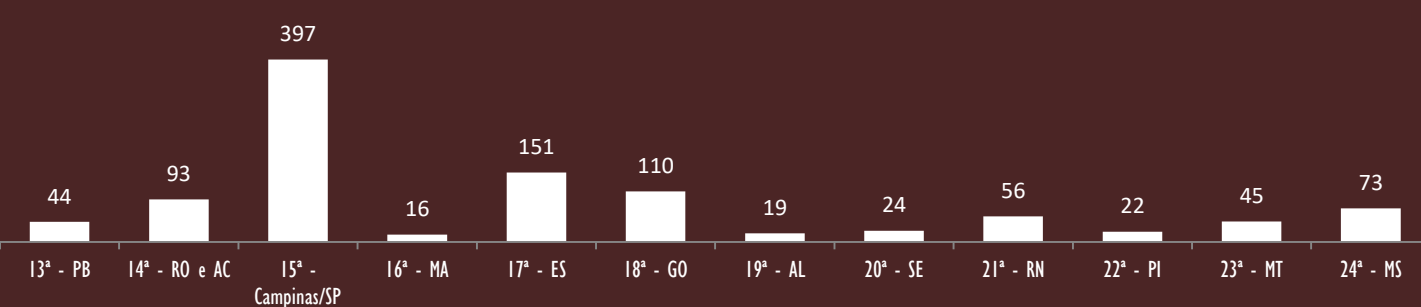
Região Judiciária	Custas e Emolumentos Arrecadados	Previdência Social
TST	2.420.080,09	
1ª - RJ	30.413.449,24	369.010.422,28
2ª - SP	45.899.178,29	344.088.238,05
3ª - MG	48.847.262,53	525.511.838,49
4ª - RS	41.212.886,71	252.418.030,54
5ª - BA	28.551.859,66	112.335.598,75
6ª - PE	30.135.456,23	111.067.392,34
7ª - CE	5.052.867,30	48.225.341,03
8ª - PA e AP	10.786.775,73	91.317.298,26
9ª - PR	33.969.015,01	264.869.779,14
10ª - DF e TO	13.769.038,28	82.682.694,37
11ª - AM e RR	3.596.139,98	28.888.391,46
12ª - SC	10.514.894,51	91.211.935,79
13ª - PB	4.297.820,56	36.910.833,40
14ª - RO e AC	3.978.346,08	28.542.445,81
15ª - Campinas/SP	36.823.818,24	331.808.925,48
16ª - MA	1.875.584,58	11.973.619,37
17ª - ES	8.656.426,33	130.289.290,39
18ª - GO	19.047.314,21	80.832.384,99
19ª - AL	2.339.664,18	14.270.190,17
20ª - SE	4.067.093,43	18.008.075,58
21ª - RN	7.223.527,23	44.264.034,14
22ª - PI	1.040.657,90	19.016.956,66
23ª - MT	6.387.819,37	34.558.600,22
24ª - MS	29.517.877,36	39.841.101,12
Total	428.004.772,94	3.111.943.417,83

Nota: % calculado sobre o total no País;

Figura 2.6. Arrecadação da Justiça do Trabalho por Região Judiciária (em Milhões de Reais). 2019



Imposto de Renda	Multas Aplicadas pelo Órgão de Fiscalização	Total	
		Valor	%
		2.420.080,09	0,1%
68.087.332,66	881.446,52	468.392.650,70	11,1%
48.054.711,65	435.636,05	438.477.764,04	10,4%
111.411.925,74	5.469.501,72	691.240.528,48	16,4%
176.876.962,75	582.963,34	471.090.843,34	11,2%
23.750.875,19	51.916,14	164.690.249,74	3,9%
5.258.163,74	429.526,82	146.890.539,13	3,5%
3.013.786,70	306.593,27	56.598.588,30	1,3%
10.484.402,43	1.764.221,26	114.352.697,68	2,7%
41.861.049,36	2.342.842,77	343.042.686,28	8,1%
21.536.519,82	73.317,70	118.061.570,17	2,8%
4.905.469,93	1.806.926,07	39.196.927,44	0,9%
8.000.307,93	2.548.740,41	112.275.878,64	2,7%
2.342.496,30	22.358,01	43.573.508,27	1,0%
59.573.026,04	412.424,63	92.506.242,56	2,2%
27.894.265,72	884.011,26	397.411.020,70	9,4%
1.248.083,66	492.009,00	15.589.296,61	0,4%
8.216.909,05	4.088.113,69	151.250.739,46	3,6%
9.959.705,30	176.924,82	110.016.329,32	2,6%
1.916.755,68	199.437,95	18.726.047,98	0,4%
2.141.229,47	264.914,12	24.481.312,60	0,6%
4.321.053,61	90.714,83	55.899.329,81	1,3%
2.048.021,33	79.136,51	22.184.772,40	0,5%
3.322.828,61	250.664,71	44.519.912,91	1,1%
3.501.684,70	30.079,23	72.890.742,41	1,7%
649.727.567,37	23.684.420,83	4.213.360.178,97	100,0%



2.5. Valores Pagos aos Reclamantes

Foram pagos aos reclamantes, R\$ 30.726.528.090,17. Os valores pagos decorrentes de acordos judiciais representaram 47,0% do total e aumentaram 1,2% em relação a 2018.

Os valores pagos decorrentes da execução da sentença representaram 40,8% e reduziram 0,9%.

Ressalta-se que, para o cálculo da variação percentual, foi considerada a atualização monetária pelo IPCA dos valores pagos em 2018.

Figura 2.7. Valores Pagos aos Reclamantes. 2018-2019.

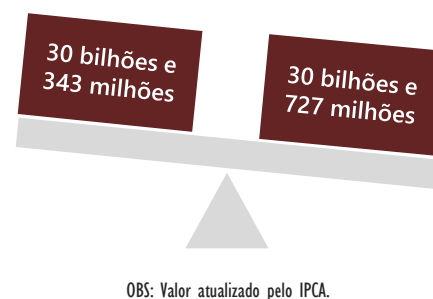
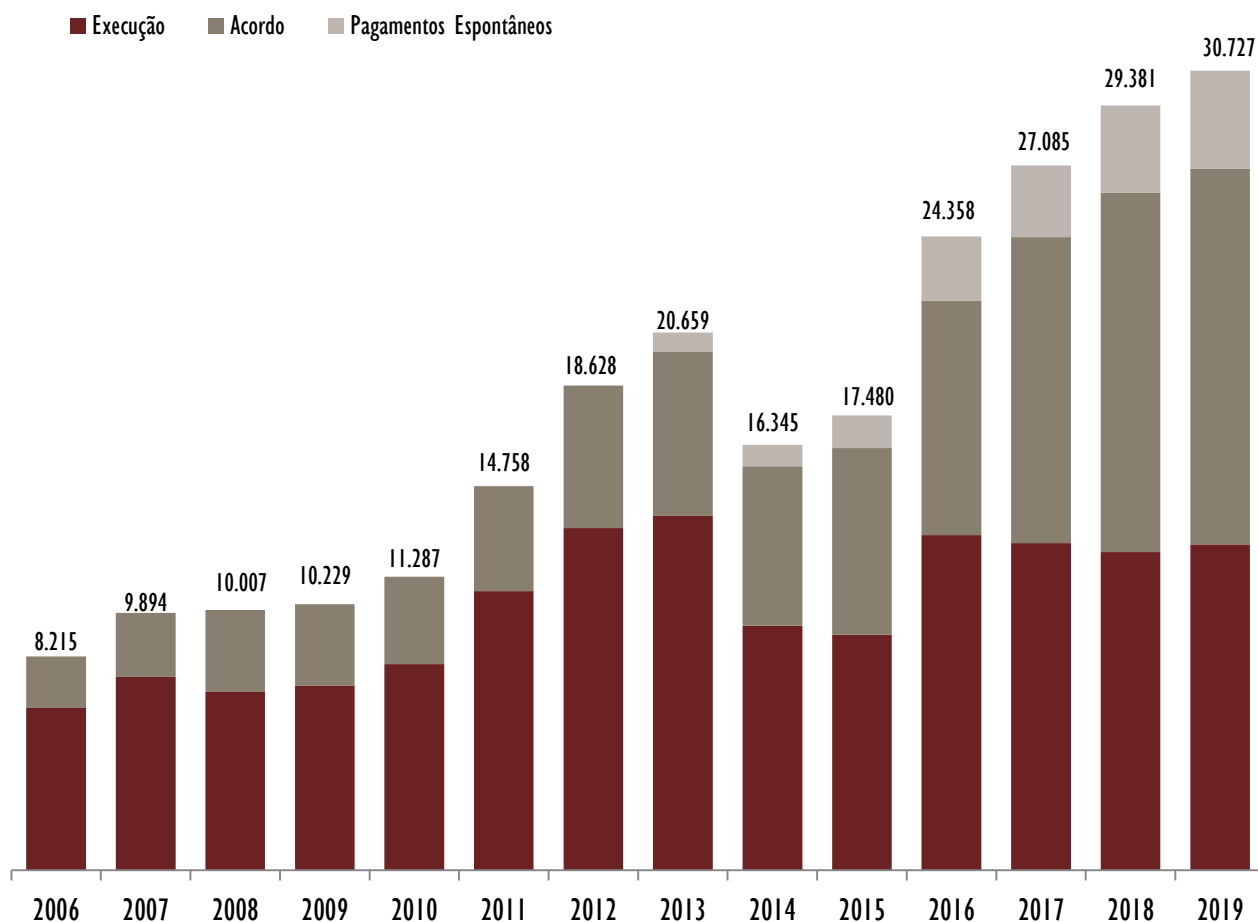


Figura 2.8. Valores Pagos aos Reclamantes (em Milhões de Reais). 2006-2019.



3

3.1. Casos Novos

No TST, foram recebidos 332.222 casos novos, 37,9% a mais que em 2018.

Nos TRTs, foram recebidos 900.801 casos novos, 3,0% a menos que em 2018.

Nas Varas, foram recebidos 1.823.440 casos novos, 5,4% a mais que em 2018. Os 3 estados com maior quantitativo de casos novos ajuizados foram São Paulo, com 31,5%, Rio de Janeiro, com 9,7%, e Minas Gerais, com 9,0%, todos estados da Região Sudeste, que, sozinha, ajuizou 51,8% dos casos novos no País. Os casos novos recebidos como rito sumaríssimo totalizaram 845.947 processos, 46,4% do total de ações ajuizadas; este ano, a 3ª, a 6ª, a 7ª, a 11ª, a 13ª, a 18ª, a 19ª, a 21ª e a 23ª Região apresentaram percentual superior a 50,0%.

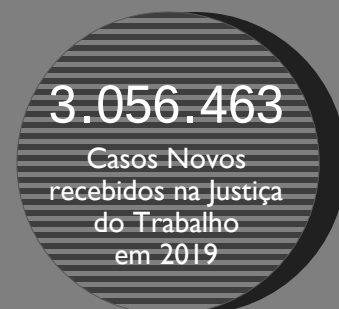
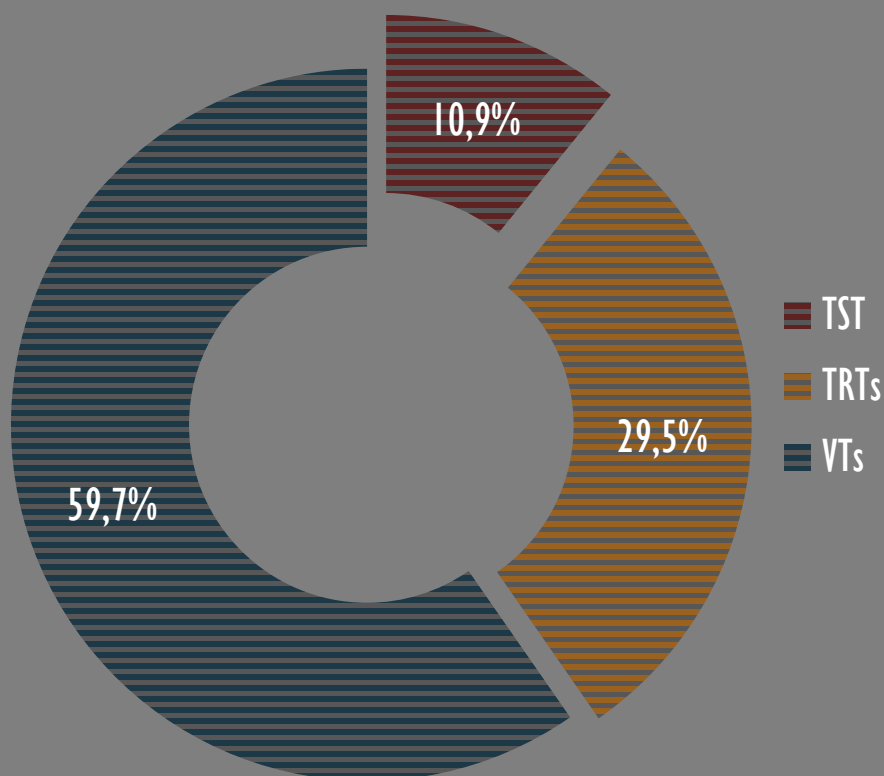


Figura 3.1. Casos Novos na Justiça do Trabalho. 2019.



A tabela a seguir apresenta a distribuição das Varas segundo o quantitativo de casos novos recebidos.

Tabela 3.1. Distribuição das Varas de Acordo com o Intervalo em que se Enquadra o seu Quantitativo de Casos Novos. 2019.

Casos Novos	Varas do Trabalho	
	Quantidade	%
até 500	72	4,6%
de 501 a 1.000	431	27,4%
1.001 a 1.500	661	42,0%
1.501 a 2.000	341	21,7%
2.001 a 2.500	59	3,8%
2.501 a 3.000	7	0,4%
acima de 3.000	2	0,1%
Total	1.573	100,00%

Figura 3.2. Varas do Trabalho que receberam menos de 1.500 Casos Novos. 2019.



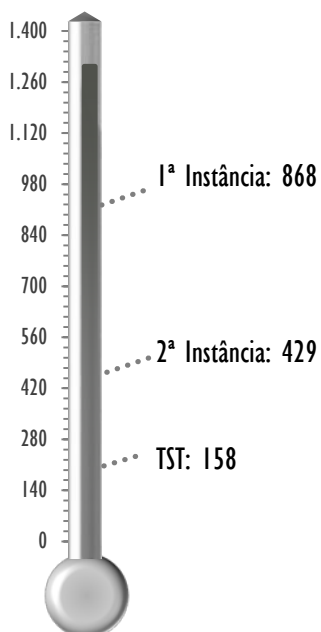
3.1.1. Casos Novos por 100.000 Habitantes

A cada 100.000 habitantes do país, 158 ingressaram com ação ou recurso no Tribunal Superior do Trabalho, 429 nos Tribunais Regionais do Trabalho e 868 nas Varas do Trabalho. Houve um aumento de 4,5% em relação a 2018 no quantitativo de casos novos na Justiça do Trabalho a cada 100.000 habitantes.

Figura 3.3. Casos Novos por 100.000 Habitantes na Justiça do Trabalho. 2019.



Figura 3.4. Casos Novos por 100.000 Habitantes nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



Séries Históricas

Figura 3.5. Casos Novos por 100.000 Habitantes na Justiça do Trabalho. 2010-2019.

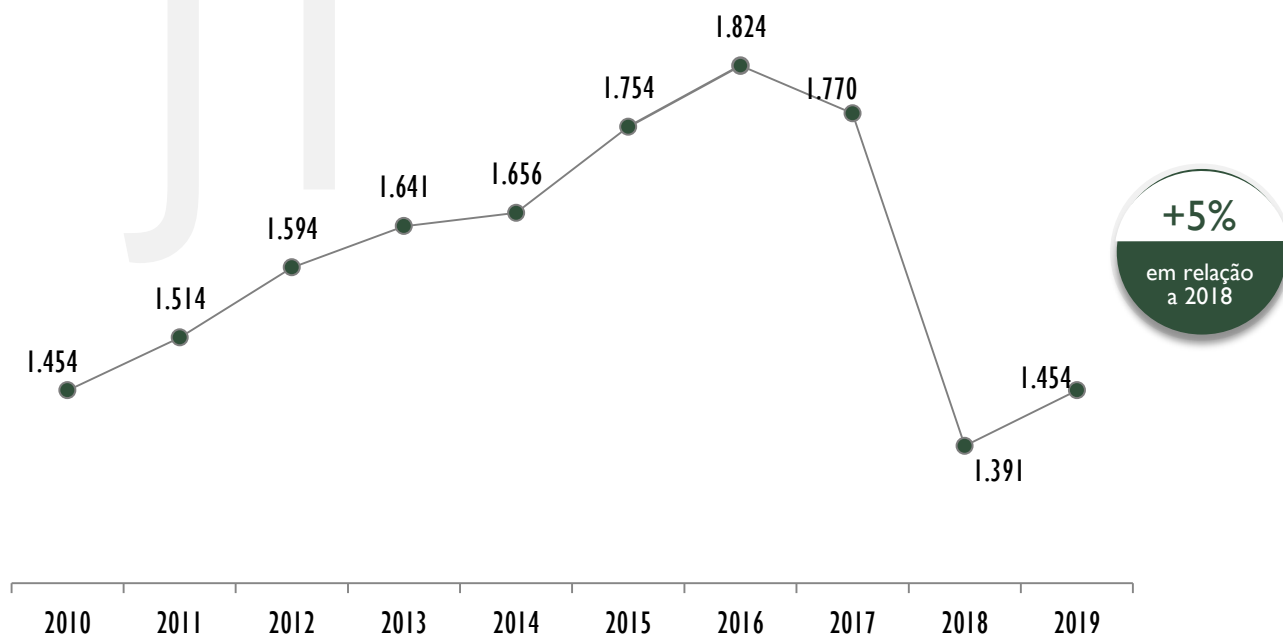


Figura 3.6. Casos Novos por 100.000 Habitantes no TST. 2010-2019.

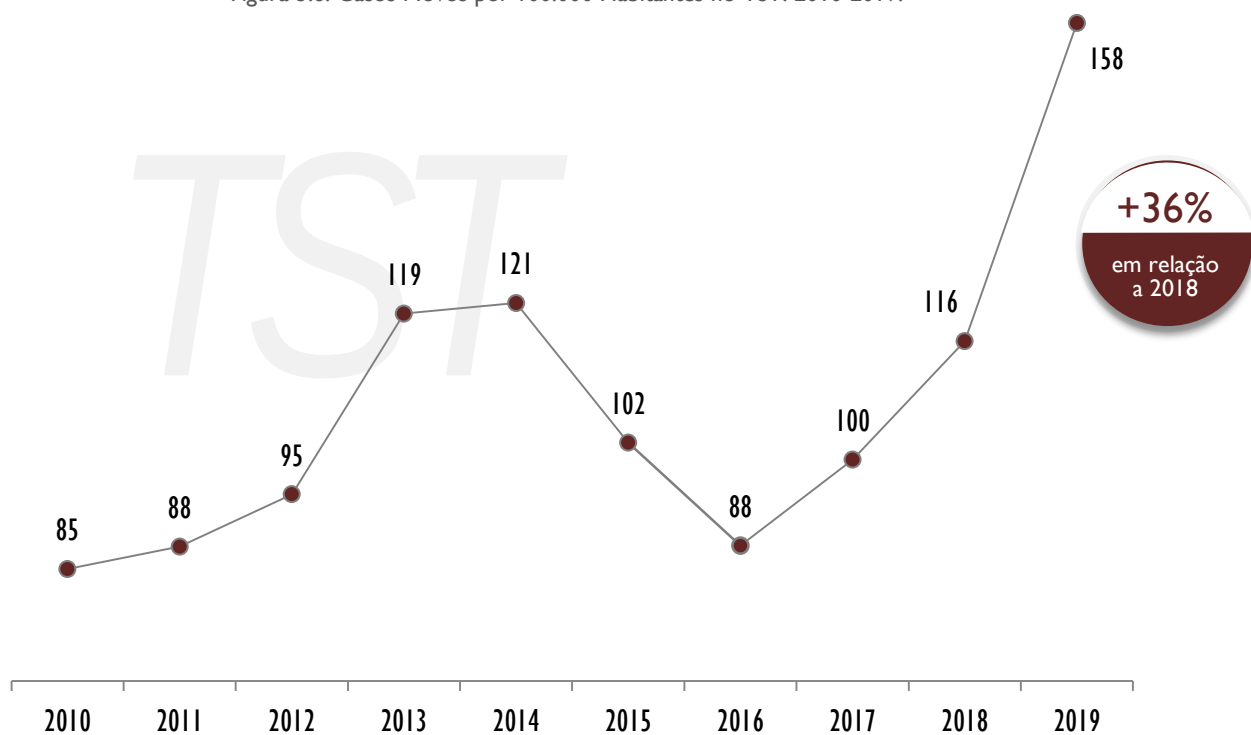
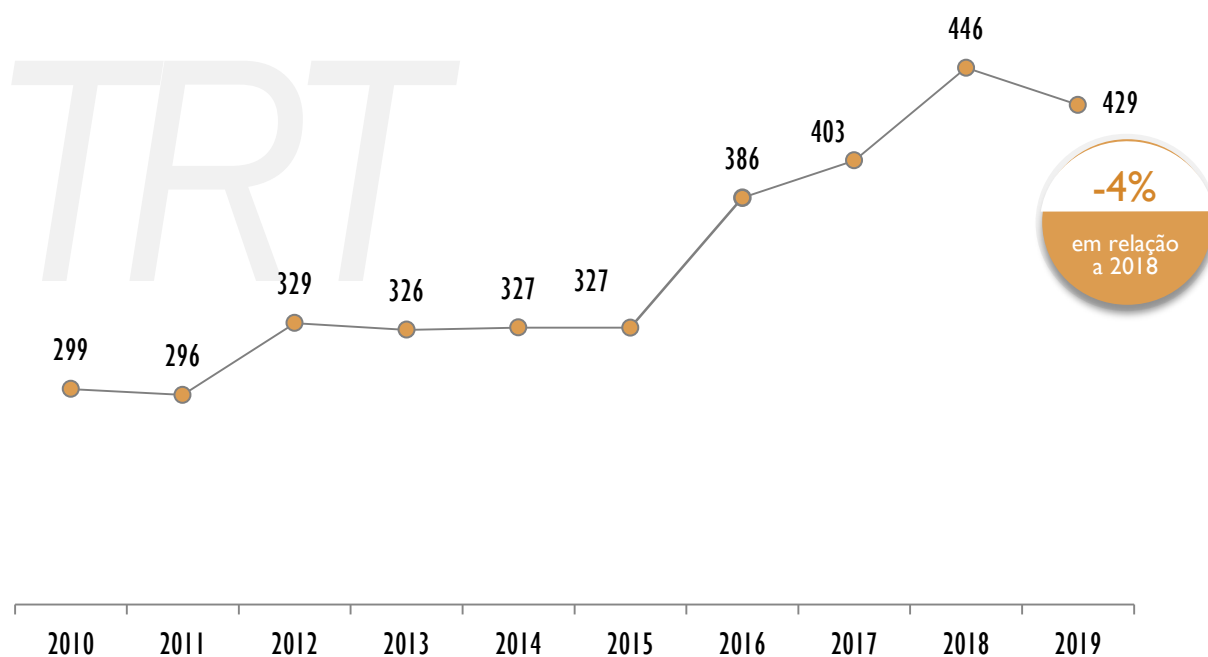
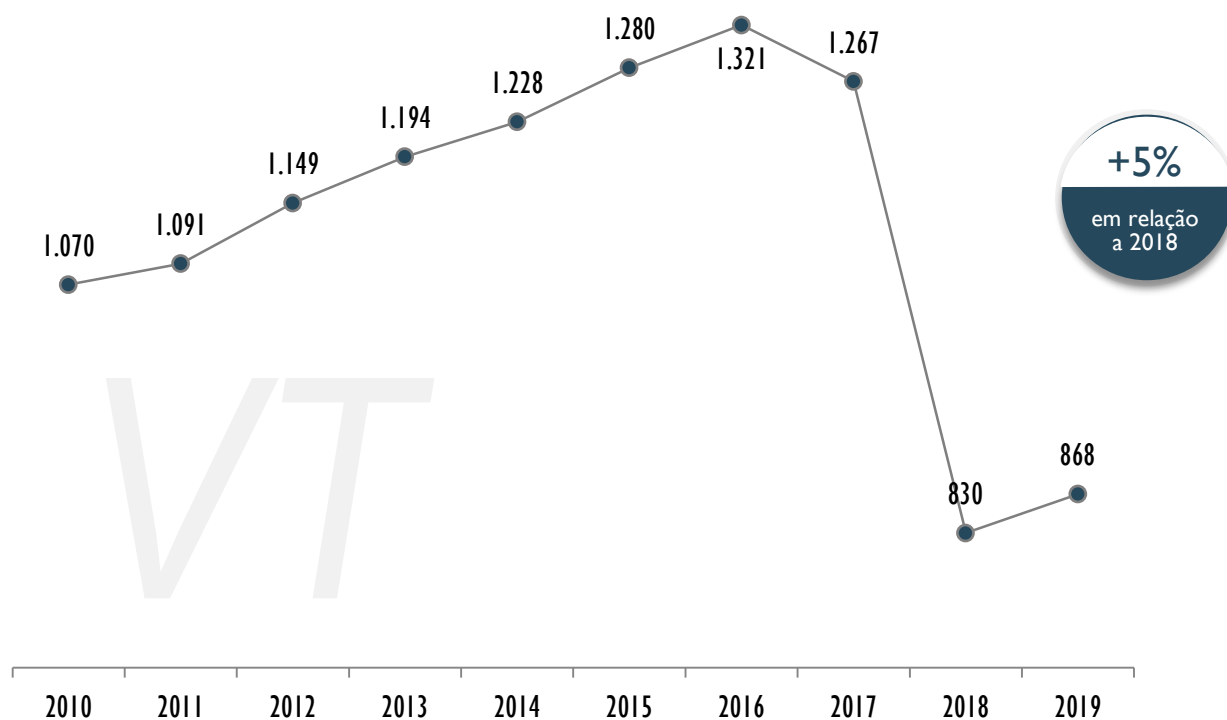


Figura 3.7. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 2ª Instância. 2010-2019.



Litigiosidade

Figura 3.8. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 1ª Instância. 2010-2019.



2019

Figura 3.9. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 2ª Instância. 2019.

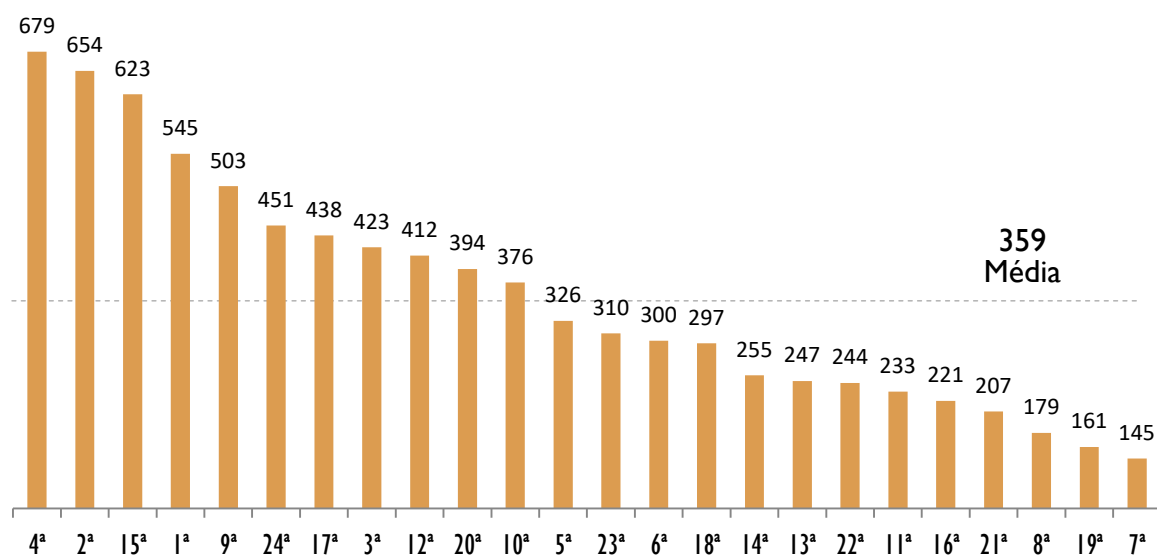
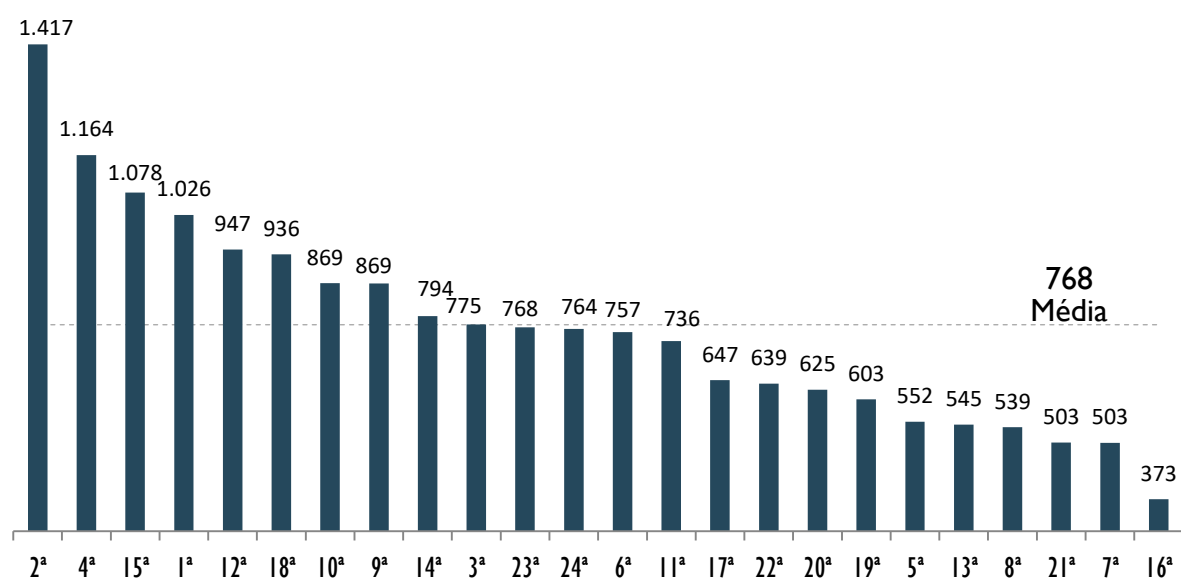


Figura 3.10. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 1ª Instância. 2019.



3.1.2. Casos Novos por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, o quantitativo de Casos Novos por Magistrado foi de 773 processos, 5,4% superior ao de 2018. No Tribunal Superior do Trabalho esse quantitativo foi de 12.305 processos por Ministro; na 2ª Instância, foi de 1.589 processos e, na 1ª Instância, de 592.

Figura 3.11. Casos Novos por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2019.

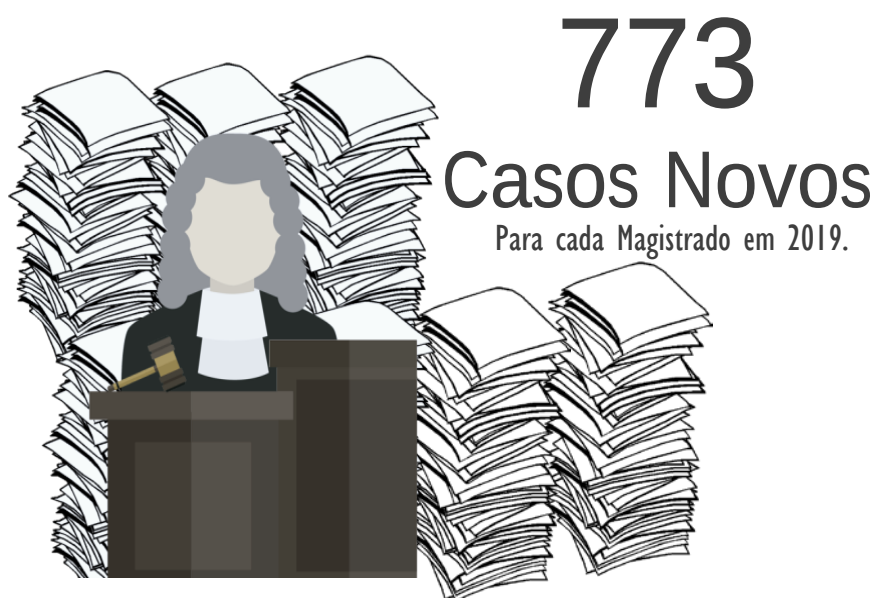
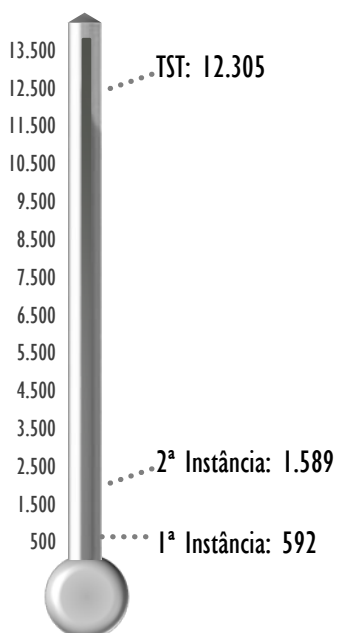


Figura 3.12. Casos Novos por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



Séries Históricas

Figura 3.13. Casos Novos por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2010-2019.

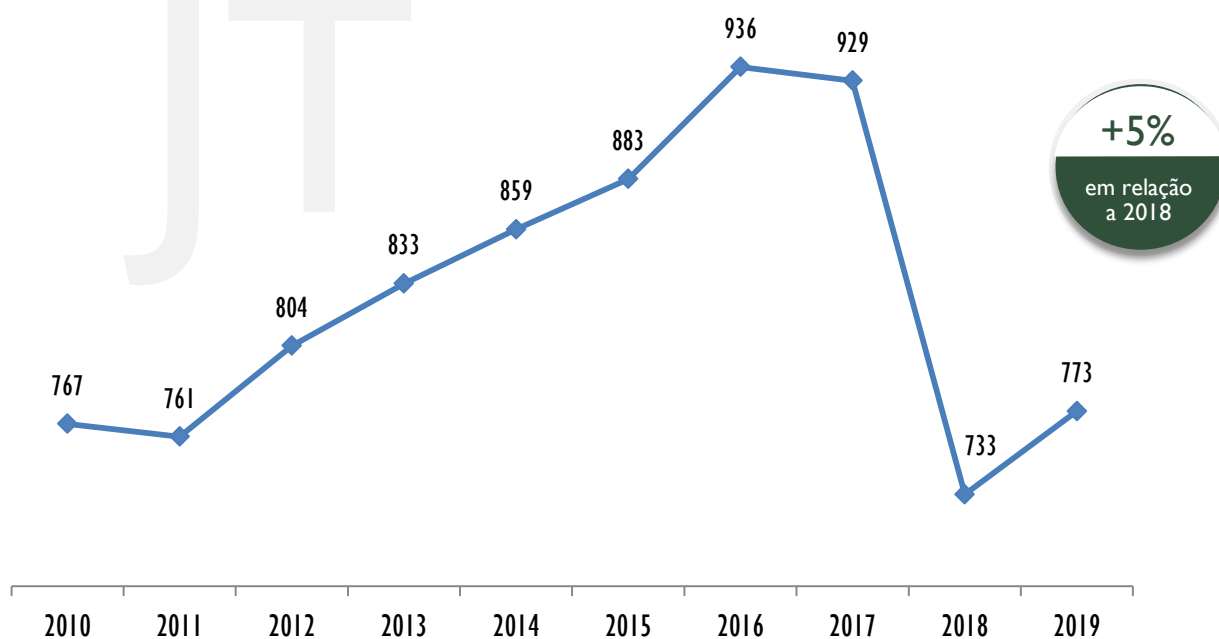


Figura 3.14. Casos Novos por Magistrado no TST. 2010-2019.

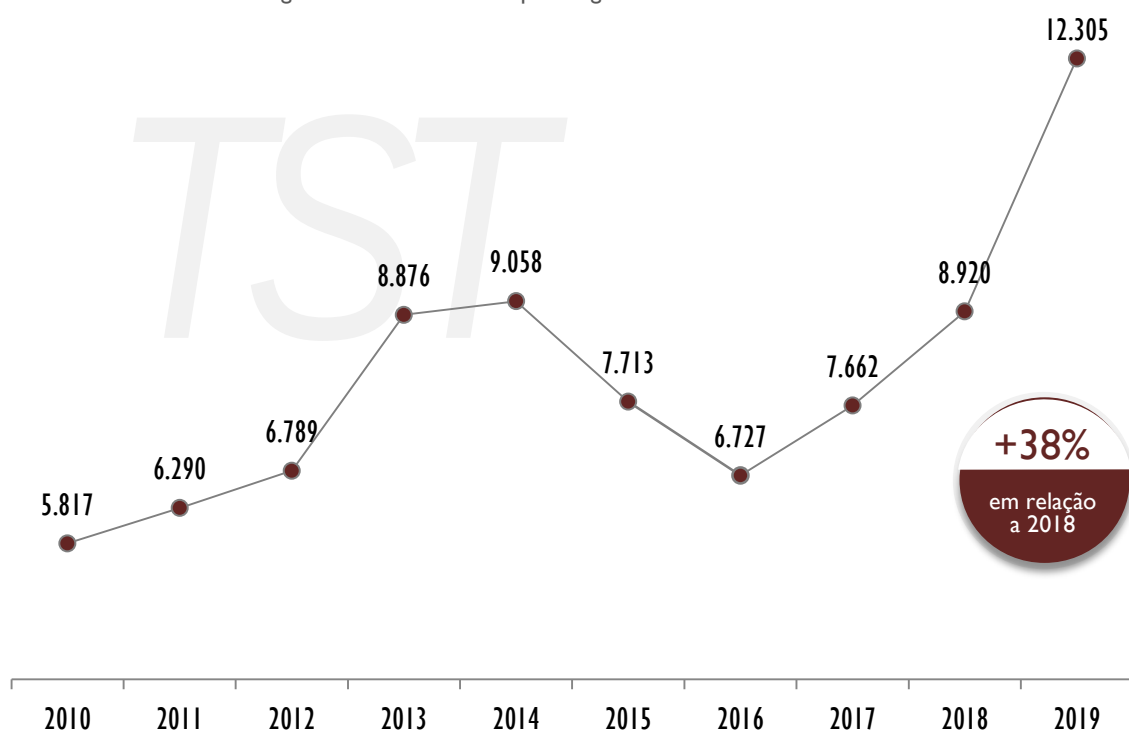
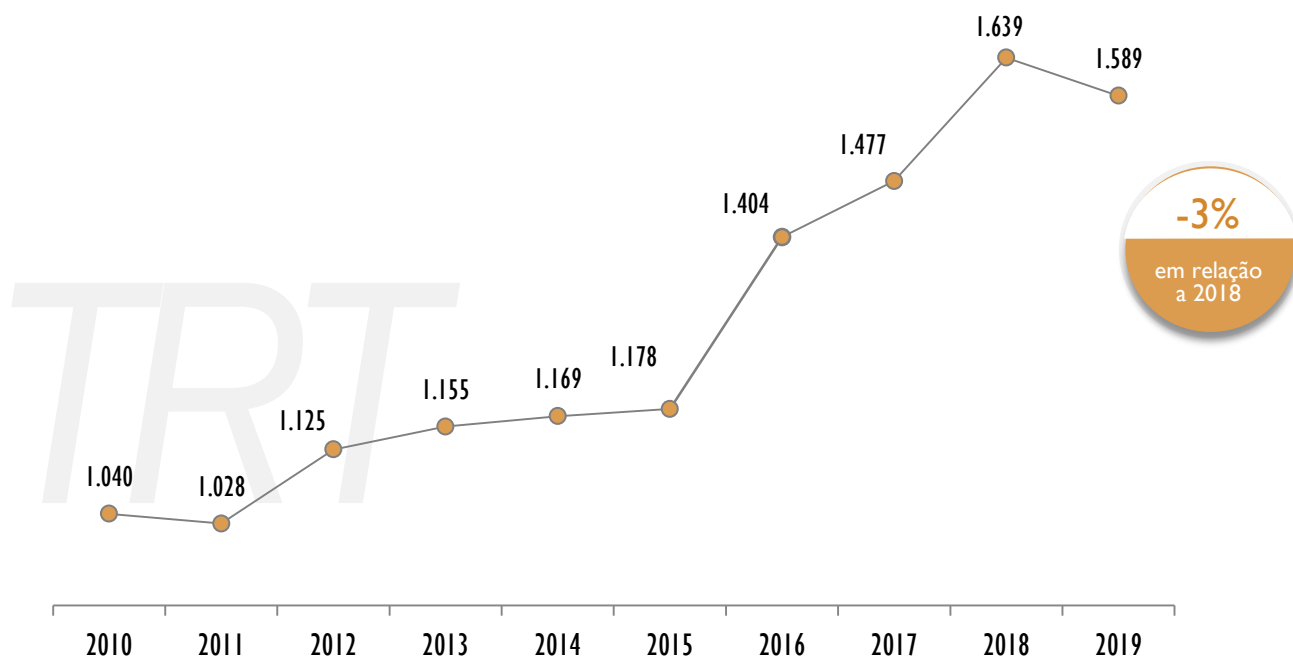
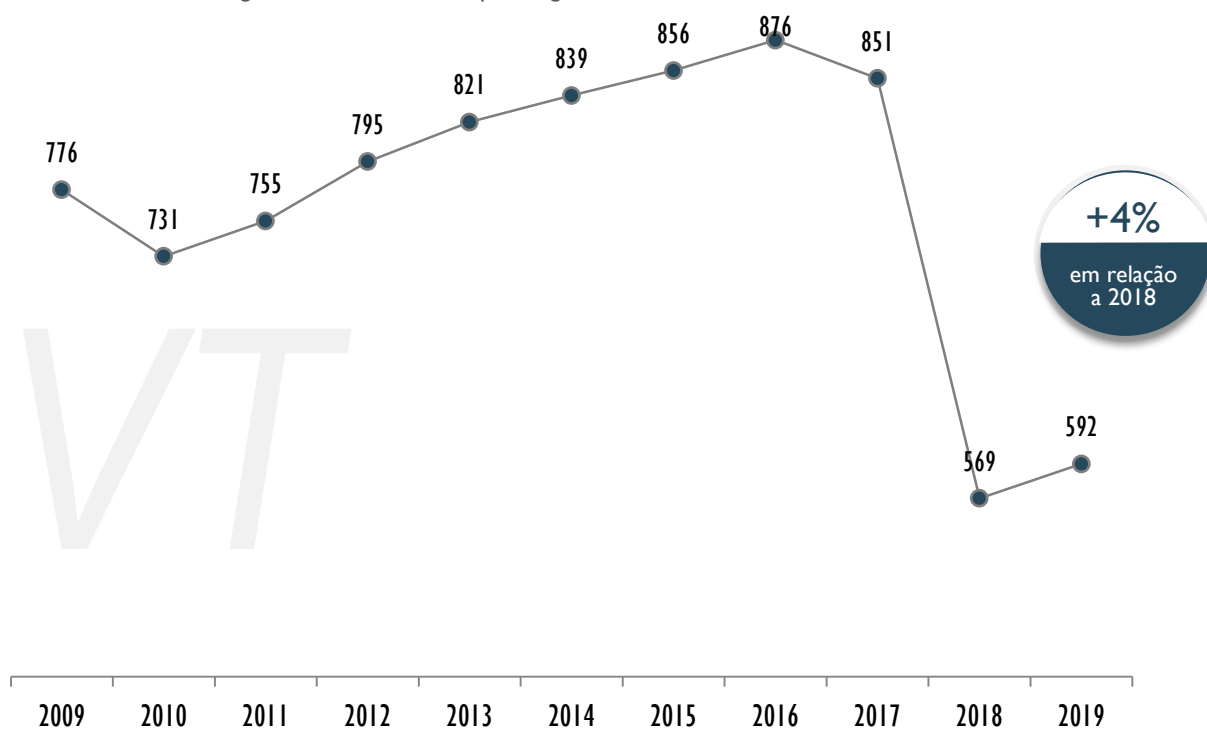


Figura 3.15. Casos Novos por Magistrado na 2ª Instância. 2010-2019.



Litigiosidade

Figura 3.16. Casos Novos por Magistrado na 1ª Instância. 2010-2019.



2019

Figura 3.17. Casos Novos por Magistrado na 2ª Instância. 2019.

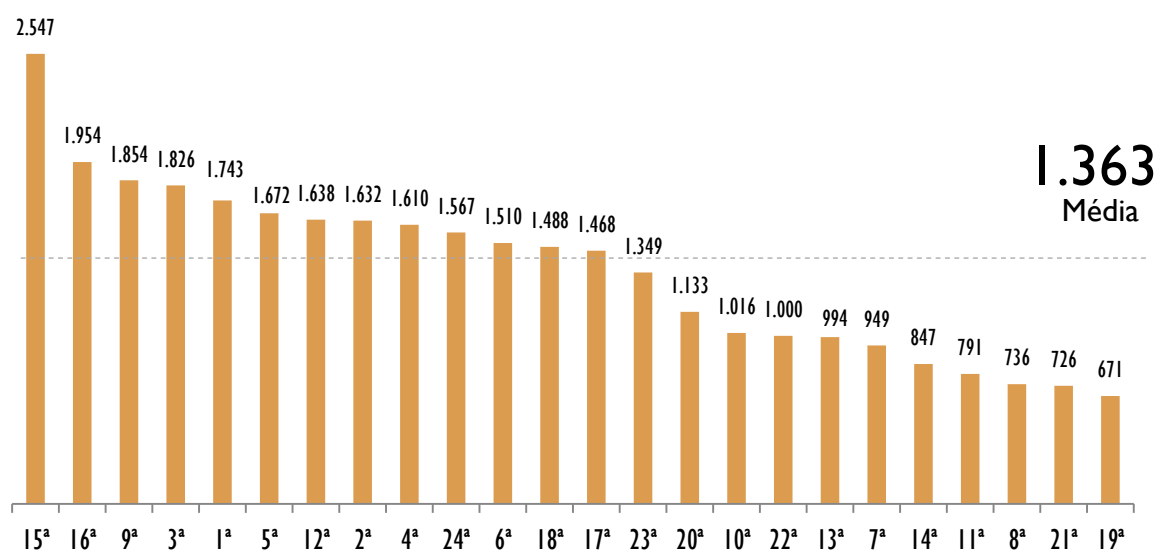
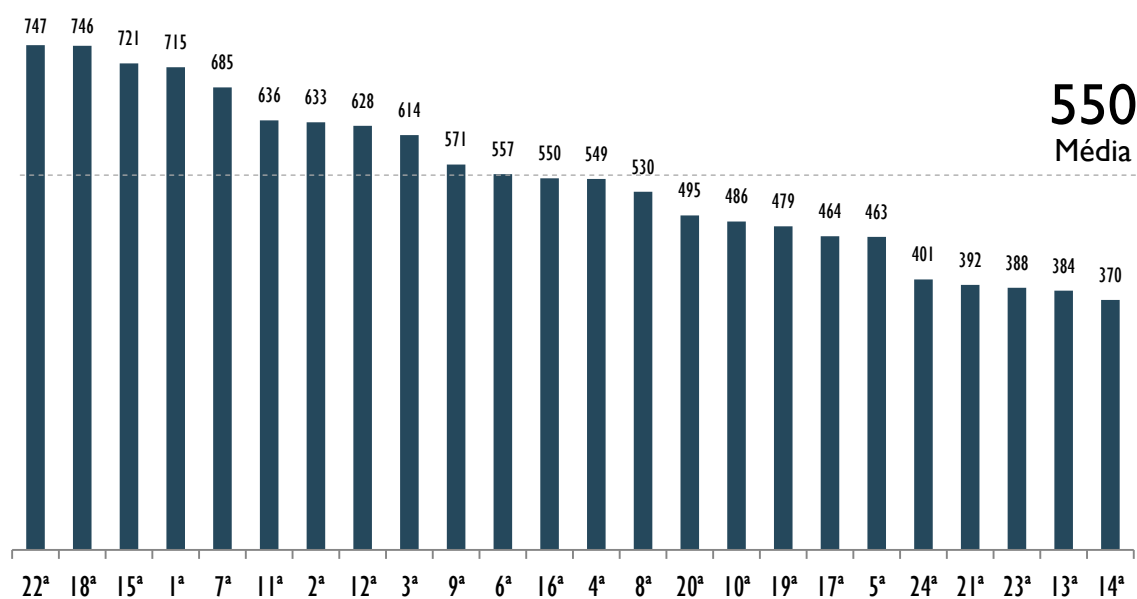


Figura 3.18. Casos Novos por Magistrado na 1ª Instância. 2019.



3.1.3. Casos Novos por Servidor

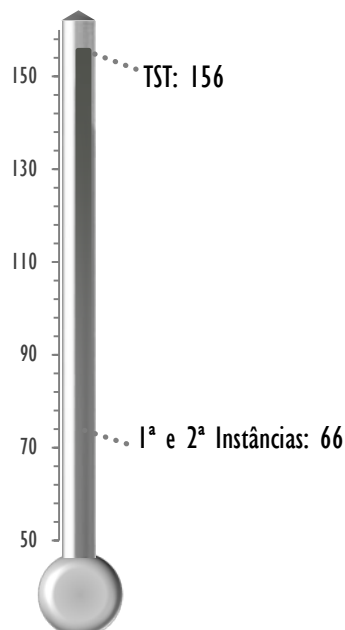
a) Casos Novos por Cargos Existentes

Cada servidor da Justiça do Trabalho recebeu, em média, 71 processos durante o ano de 2019, 6,0% a mais que em 2018. No TST esse quantitativo foi de 156 processos por servidor e na 1ª e 2ª Instâncias, de 66 processos.

Figura 3.19. Casos Novos por Servidor na Justiça do Trabalho. 2019.



Figura 3.20. Casos Novos por Servidor nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



Séries Históricas

Figura 3.21. Casos Novos por Servidor na Justiça do Trabalho. 2010-2019.

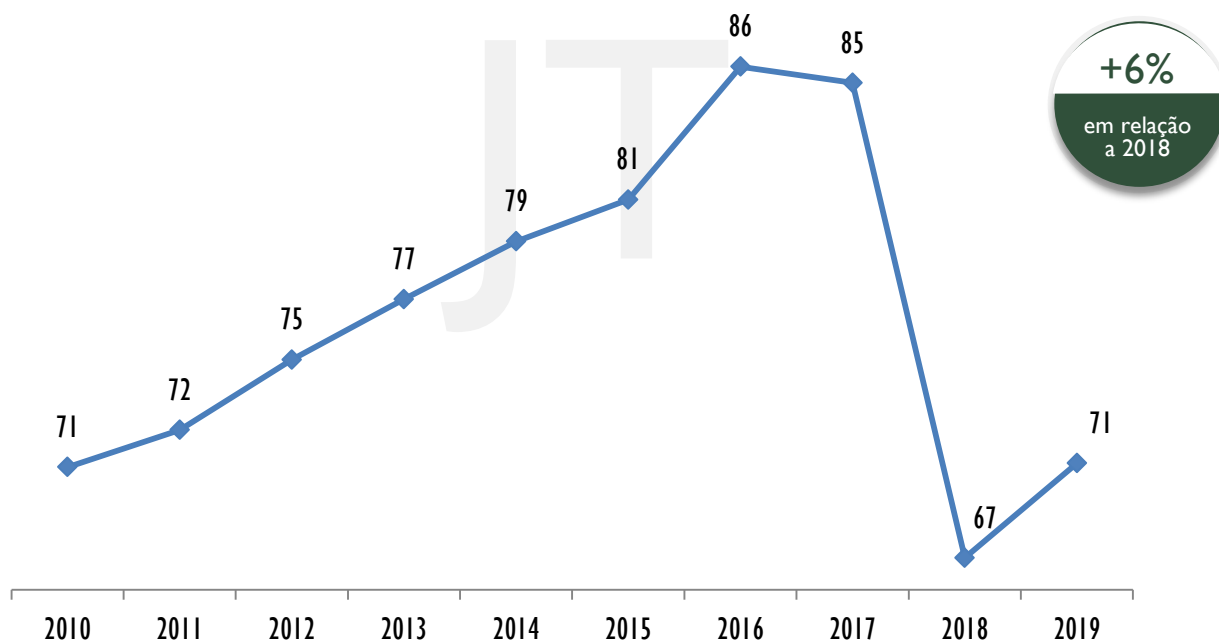


Figura 3.22. Casos Novos por Servidor no TST. 2010-2019.

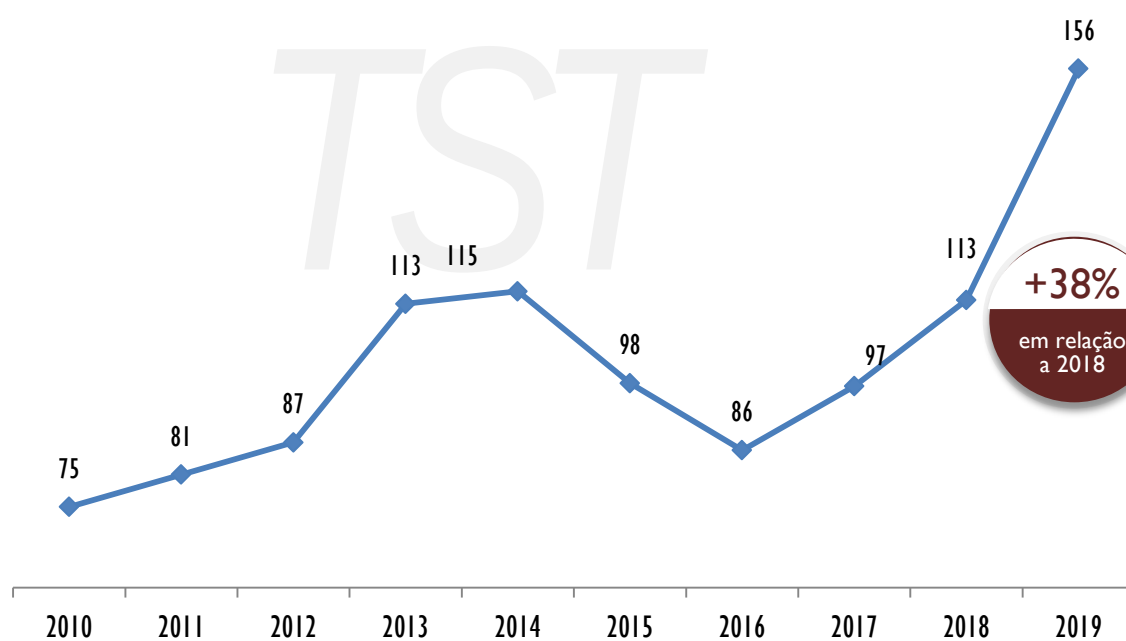
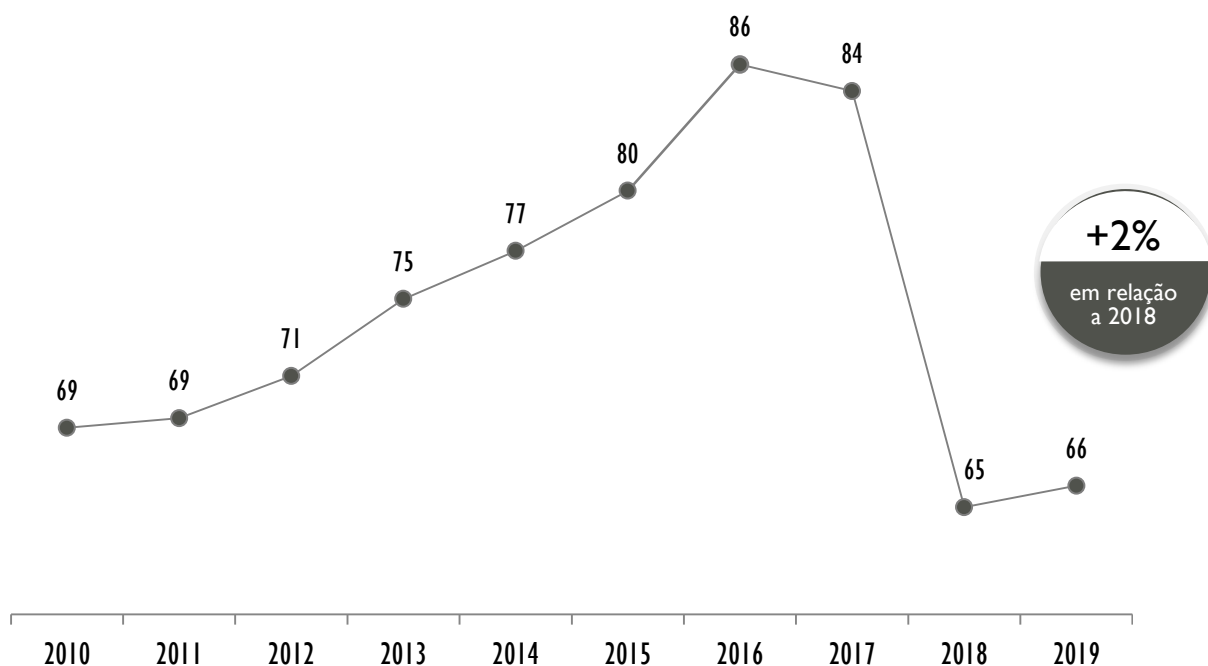


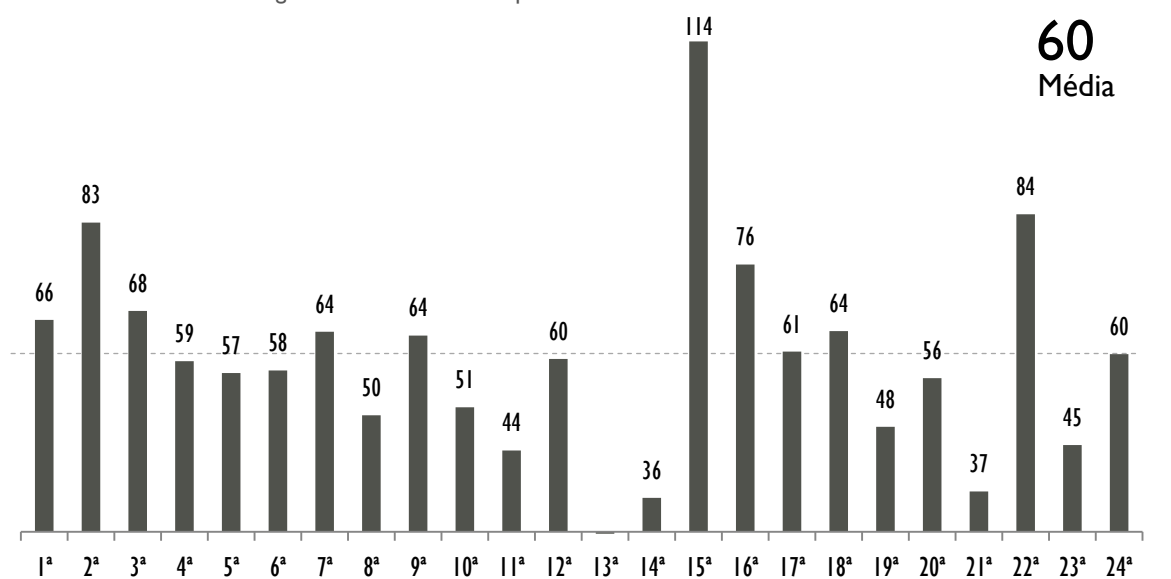
Figura 3.23. Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias. 2010-2019.



Litigiosidade

2019

Figura 3.24. Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias. 2019.



b) Casos Novos por Servidor em Atividade

Cada servidor da Justiça do Trabalho, considerando os servidores do Quadro Permanente, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e os requisitados, recebeu em média 72 processos durante o ano de 2019. No TST, esse quantitativo foi de 157 processos por servidor em atividade; nos TRTs, foi de 57 e nas Varas do Trabalho, de 81 processos.

Figura 3.25. Casos Novos por Servidor em Atividade na Justiça do Trabalho. 2019.



Figura 3.26. Casos Novos por Servidor em Atividade nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.

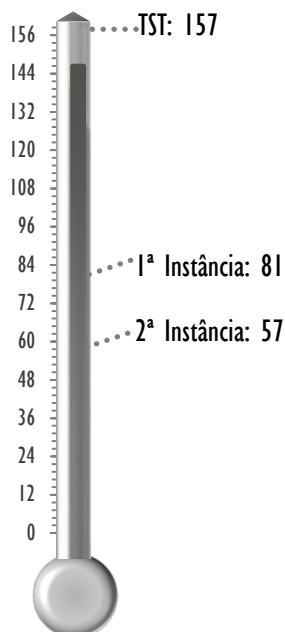
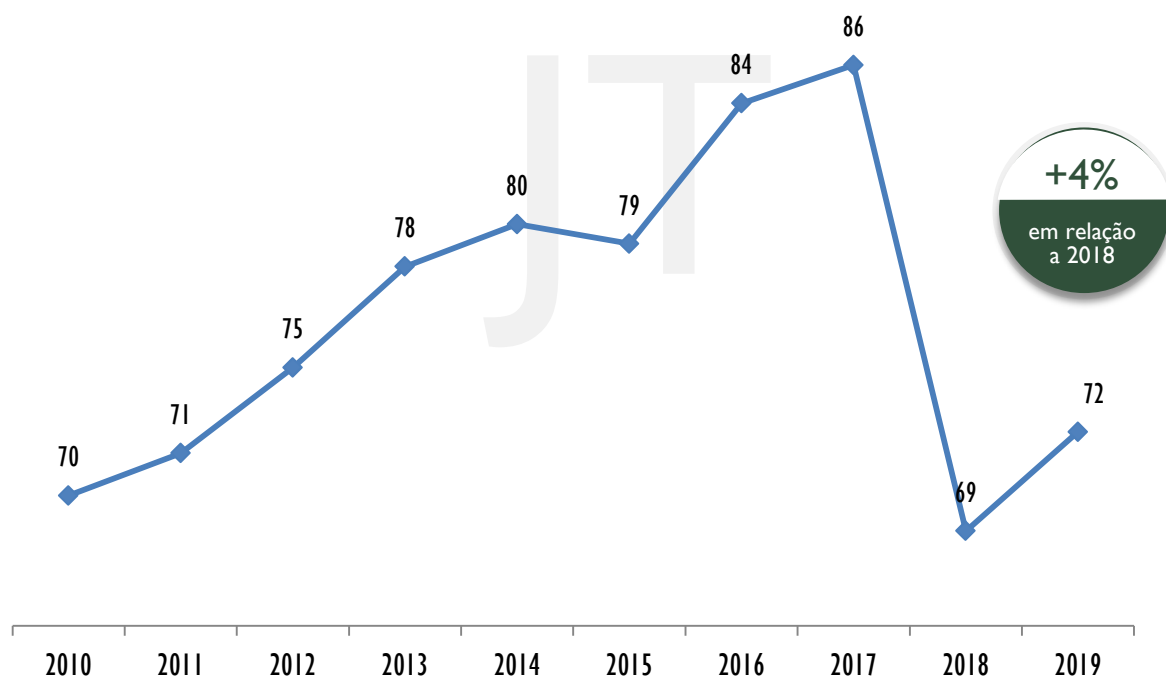




Figura 3.27. Casos Novos por Servidor em Atividade na Justiça do Trabalho. 2010-2019.



Litigiosidade

Figura 3.28. Casos Novos por Servidor em Atividade no TST. 2010-2019.

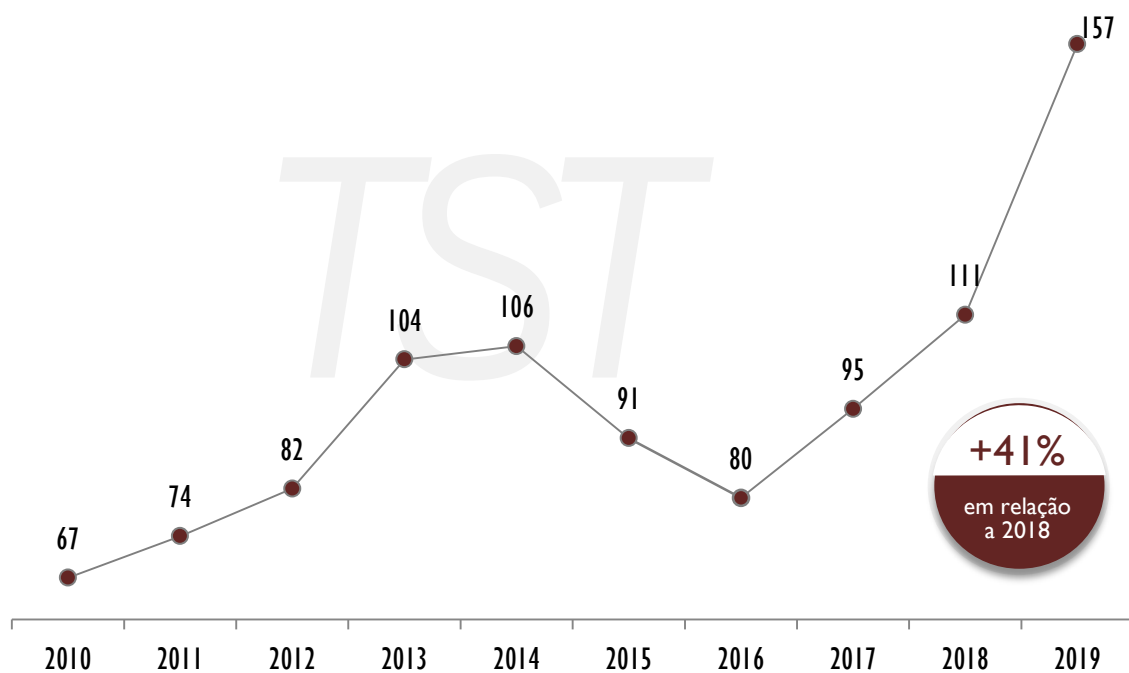


Figura 3.29. Casos Novos por Servidor em Atividade na 2ª Instância. 2010-2019.

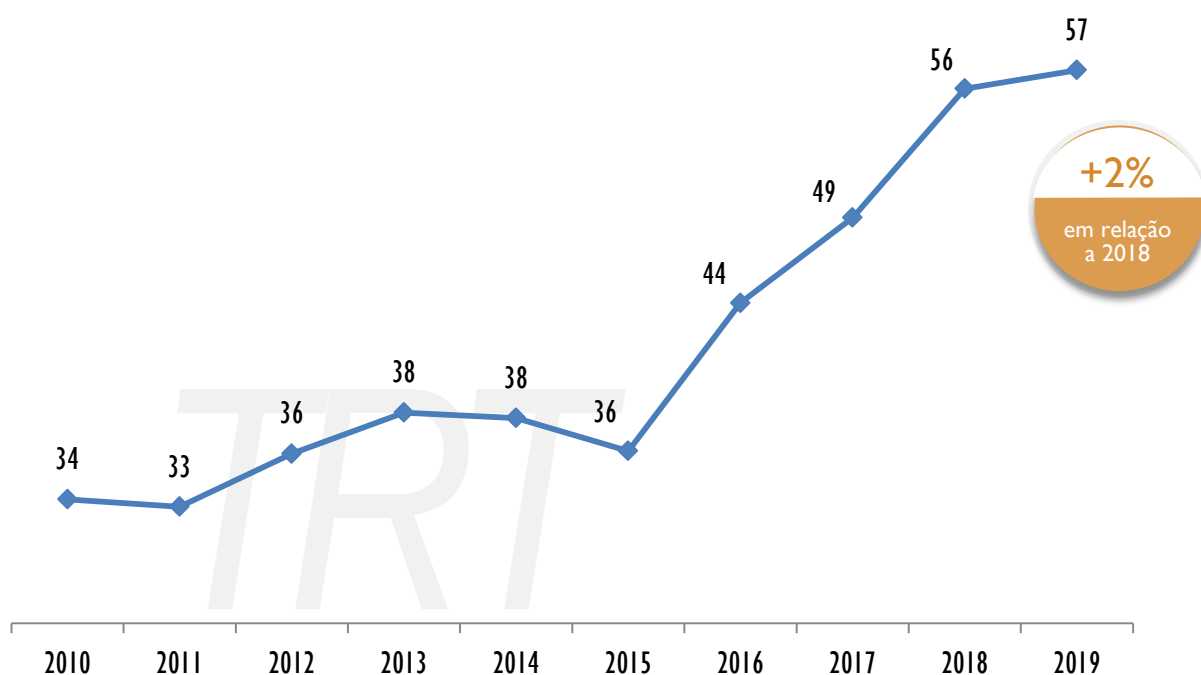
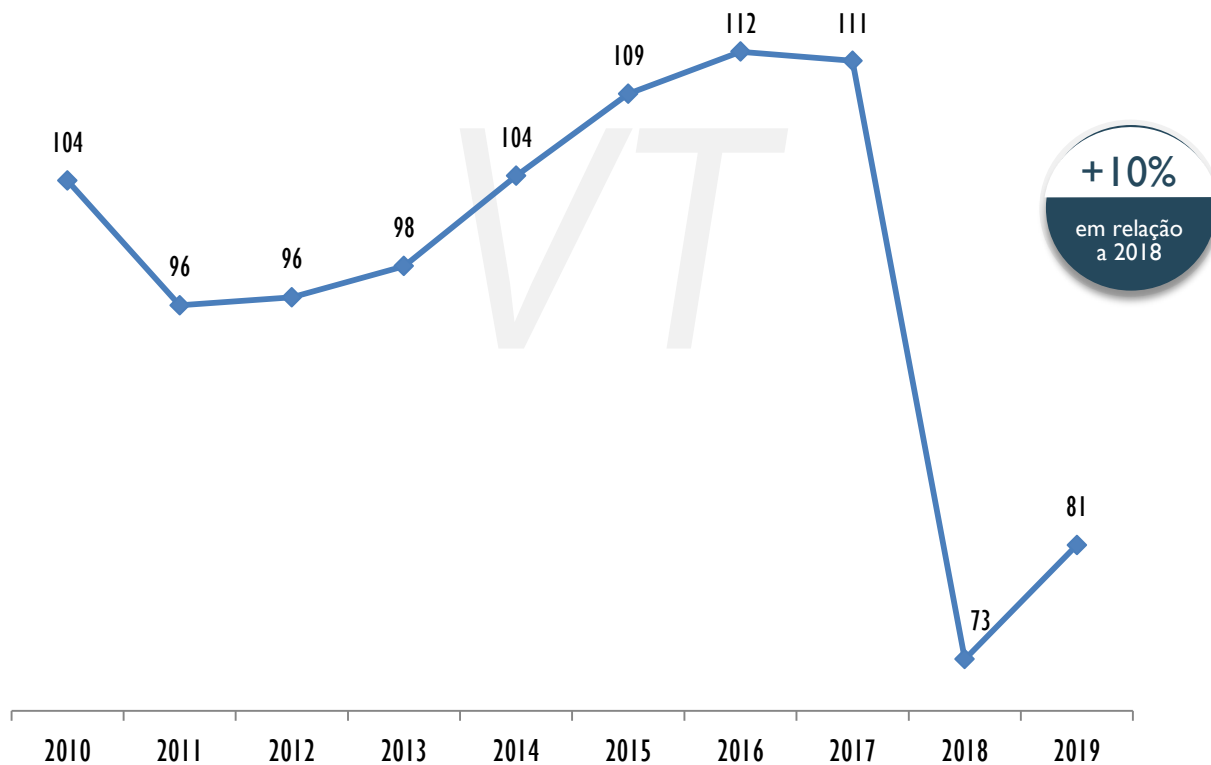
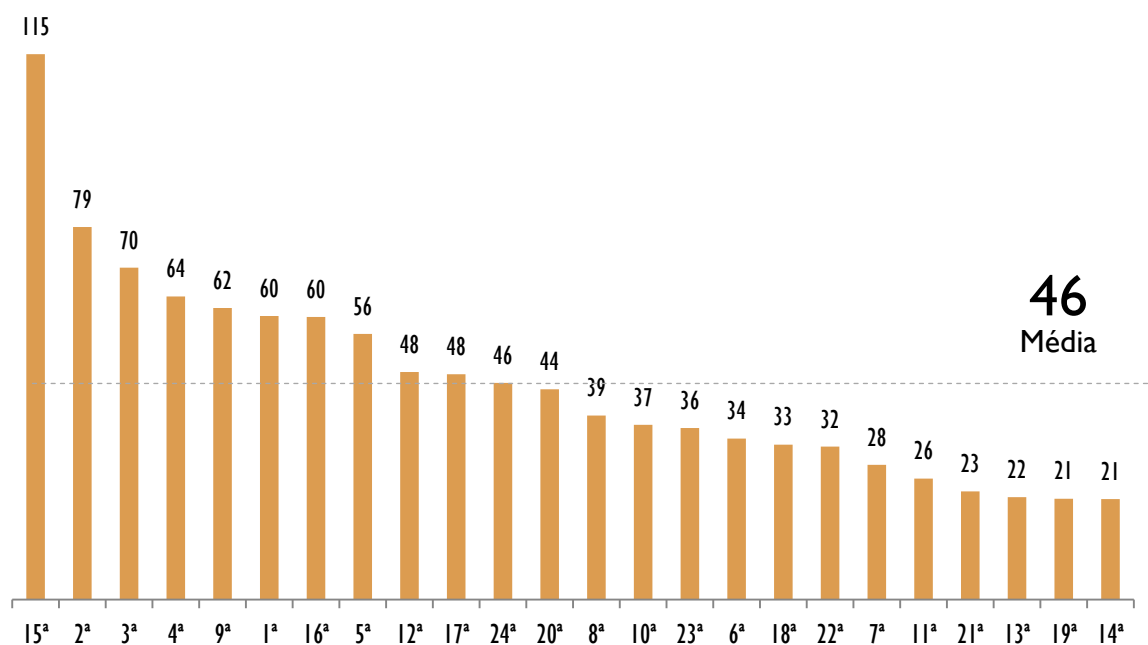


Figura 3.30. Casos Novos por Servidor em Atividade na 1ª Instância. 2010-2019.



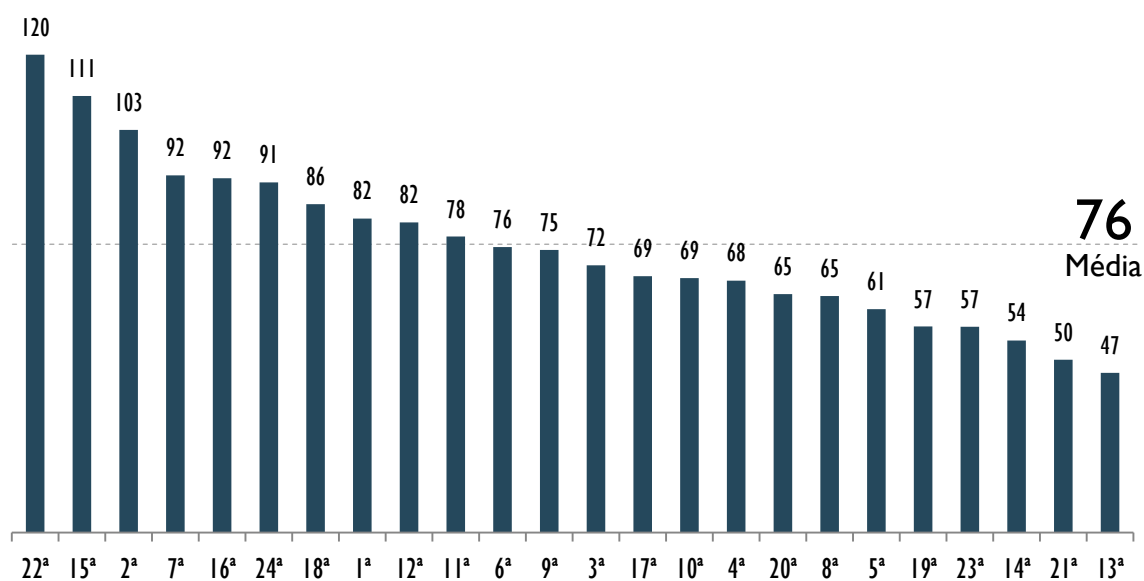
2019

Figura 3.31. Casos Novos por Servidor em Atividade na 2ª Instância. 2019.



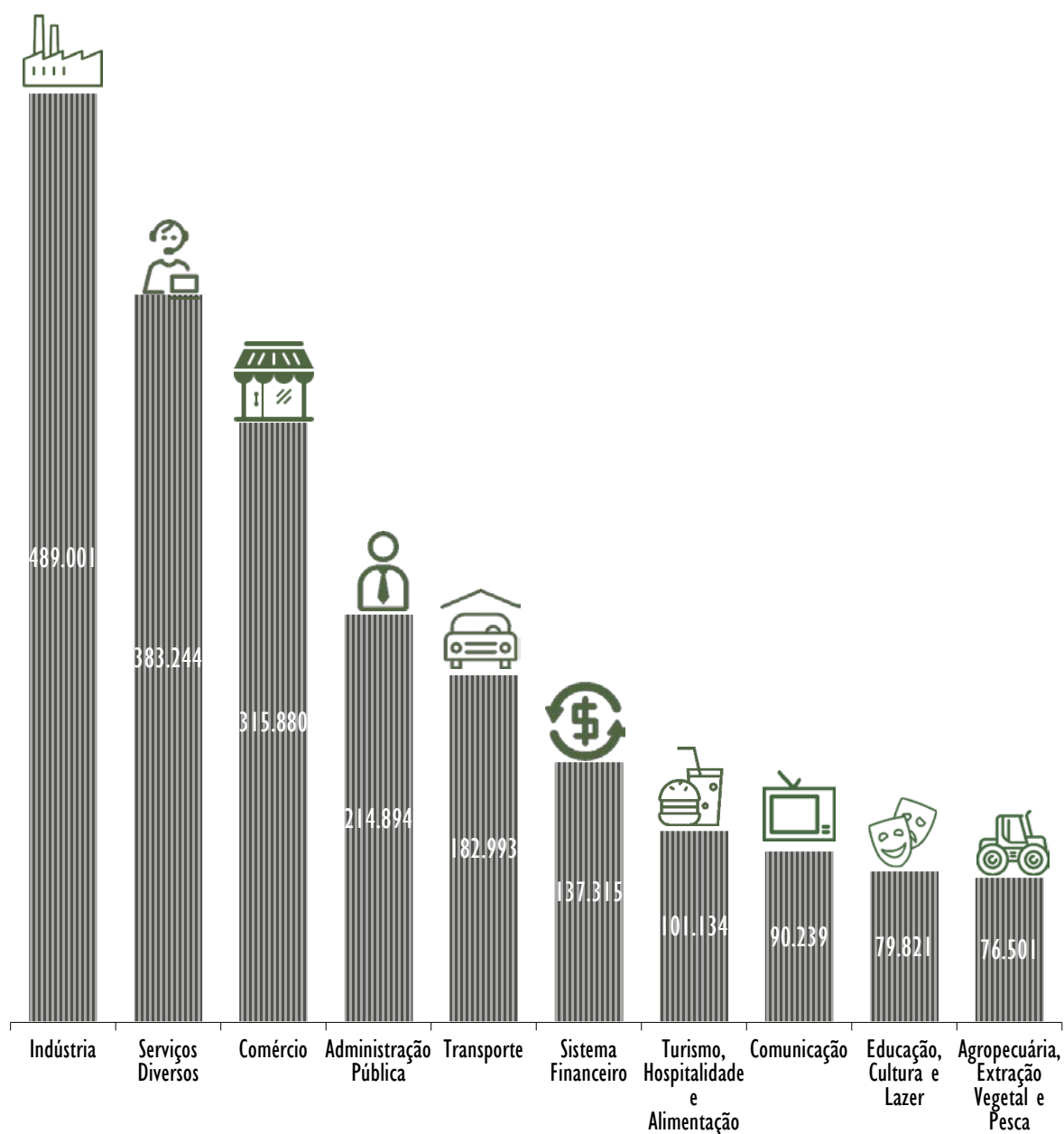
Litigiosidade

Figura 3.32. Casos Novos por Servidor em Atividade na 1ª Instância. 2019.



3.1.4. Casos Novos por Atividade Econômica

Figura 3.33. Ranking das 10 Atividades Econômicas mais Recorrentes na Justiça do Trabalho. 2019.



Na Justiça do Trabalho, a Indústria e os Serviços Diversos lideraram o ranking de atividades econômicas com maiores quantitativos de Casos Novos.

No TST, as atividades econômicas com maiores quantitativos de Casos Novos foram a Indústria com 22,8%, a Administração Pública com 14,6%, e o Sistema Financeiro com 13,2%.

Figura 3.34-A. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes no TST. 2019.



Figura 3.34-B. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes na 2ª Instância. 2019.



Nos TRTs, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos distribuídos foram a Indústria, com 19,6%, Serviços Diversos, com 12,8%, e o Comércio, com 9,1%. A individualização por TRT demonstra que a Indústria possui mais ações na 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões, a Administração Pública na 5ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões, o Comércio na 10ª Região e os Serviços Diversos na 1ª e 11ª Regiões.

Nas Varas, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos foram a Indústria, com 17,6%, os Serviços Diversos, com 15,1%, e o Comércio, com 13,2%. A individualização por Região Judiciária demonstra que a Indústria possui mais ações na 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões, os Serviços Diversos na 1ª, 2ª, 10ª, 11ª e 20ª Regiões e a Administração Pública na 5ª e 22ª Regiões.

Figura 3.34-C. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes na 1ª Instância. 2019.



3.1.5. Assuntos Mais Recorrentes entre os Casos Novos

Os assuntos mais recorrentes na Justiça do Trabalho são: Aviso Prévio, com 629.295 processos, Multa de 40% do FGTS, com 542.771 processos, e Multa do Artigo n.º 477 da CLT, com 533.132 processos.

Figura 3.35. Ranking dos 20 Assuntos mais Recorrentes na Justiça do Trabalho. 2019.



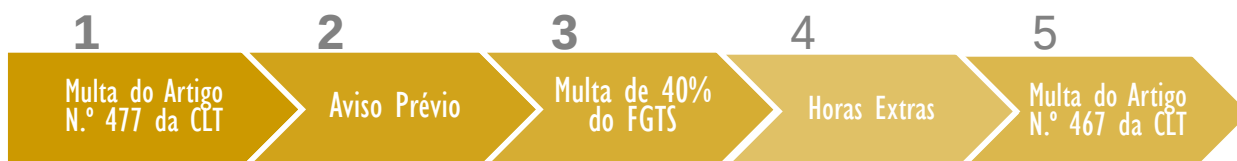
Os assuntos mais recorrentes no Tribunal Superior do Trabalho são: Horas Extras, com 45.710 processos, Negativa de Prestação Jurisdicional, com 35.023 processos, e Intervalo Intra jornada, com 30.571 processos.

Figura 3.36. Os 5 Assuntos mais Recorrentes no TST. 2019.



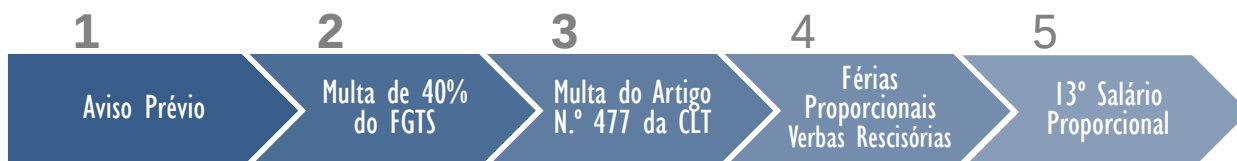
Os assuntos mais recorrentes na 2ª Instância são: Multa do Artigo N.º 477 da CLT, com 162.251 processos, Aviso Prévio, com 161.965 processos, e Multa de 40% do FGTS, com 148.940 processos.

Figura 3.37. Os 5 Assuntos mais Recorrentes na 2ª Instância. 2019.



Os assuntos mais recorrentes na 1ª Instância são: Aviso Prévio, com 467.330 processos, Multa de 40% do FGTS, com 391.999 processos, e Multa do Artigo N.º 477 da CLT, com 360.671 processos.

Figura 3.38. Os 5 Assuntos mais Recorrentes na 1ª Instância. 2019.



3.2. Total a Julgar

No TST, os processos recebidos mais os pendentes de anos anteriores totalizaram 621.705 processos para solução. Nos TRTs, os processos recebidos mais os pendentes de anos anteriores totalizaram 1.610.592 processos para solução.

Nas Varas, as ações ajuizadas somadas aos pendentes de anos anteriores e aos Embargos de Declaração interpostos, totalizaram 3.532.107 processos na Fase de Conhecimento para solução.

Figura 3.39. Total a Julgar nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



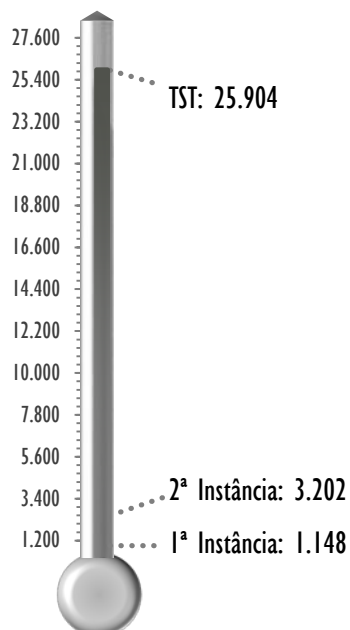
3.2.1. Total a Julgar por Magistrado

O total a julgar por magistrado, na Justiça do Trabalho (excluídos os ocupantes de cargos de Direção), foi de 1.599 processos durante o ano de 2019. No TST, o total a julgar foi de 25.904 processos para cada Ministro, nos TRTs, foi de 3.202 para cada Desembargador e, nas Varas, foi de 1.148 para cada juiz.

Figura 3.40. Total a Julgar por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2019.



Figura 3.41. Total a Julgar por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



Séries Históricas

Figura 3.42. Total a Julgar por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2010-2019.

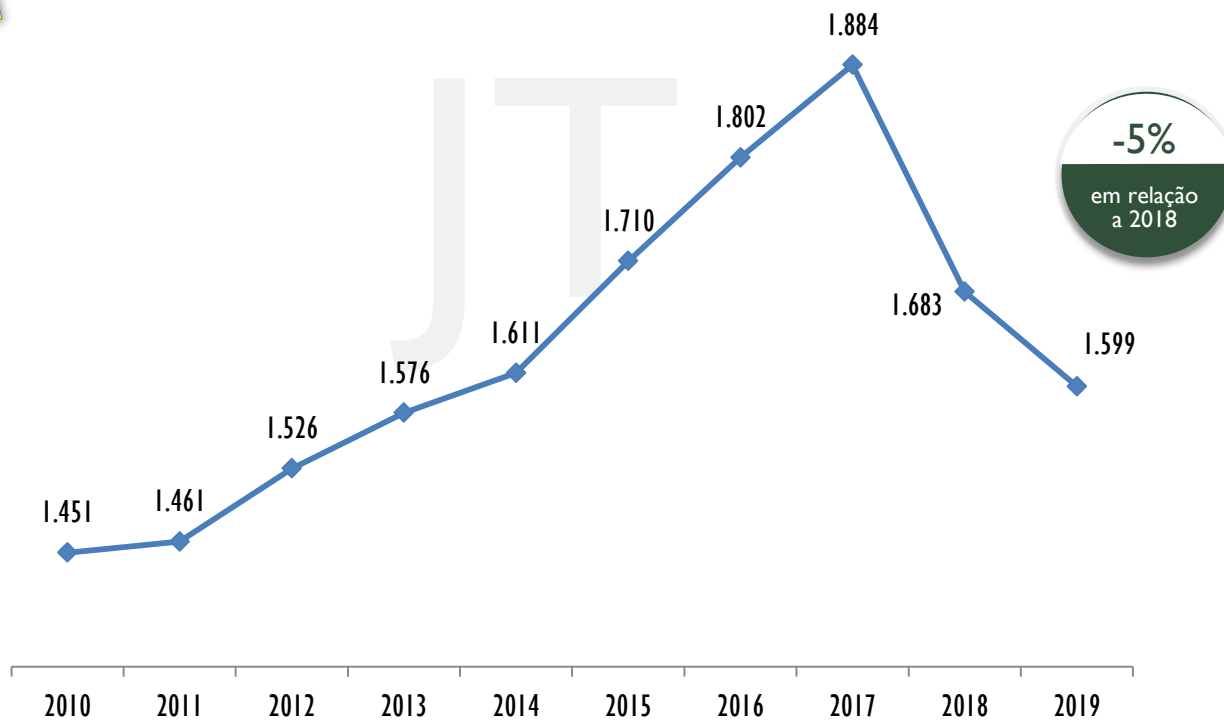


Figura 3.43. Total a Julgar por Magistrado no TST. 2010-2019.

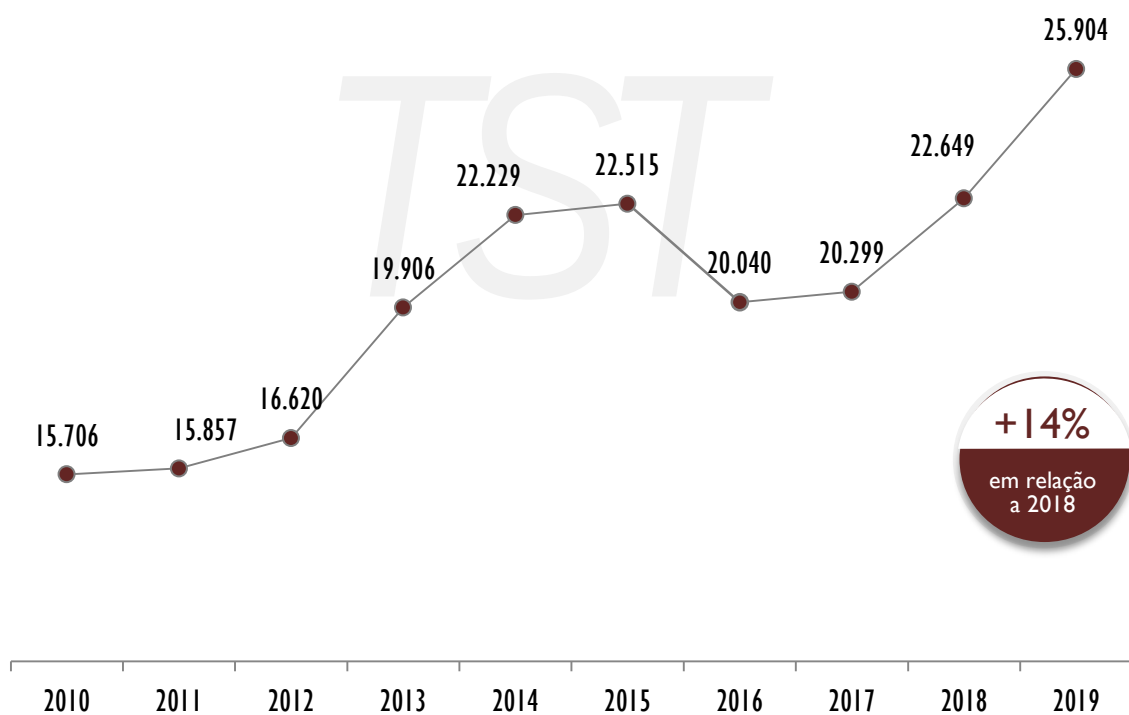
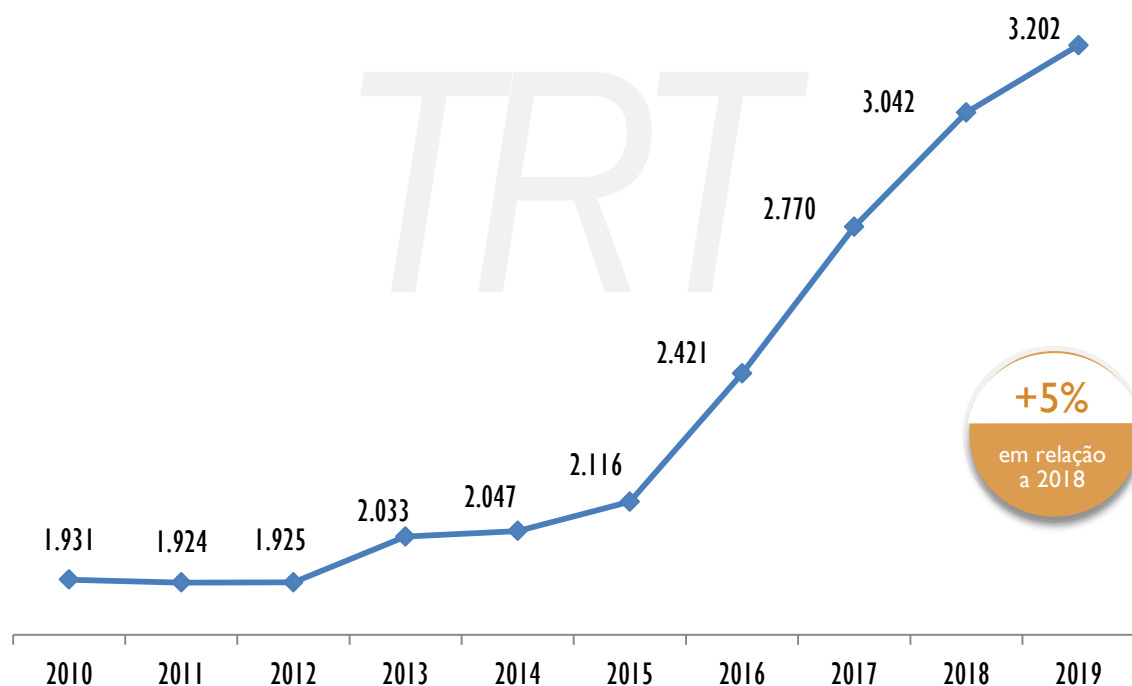
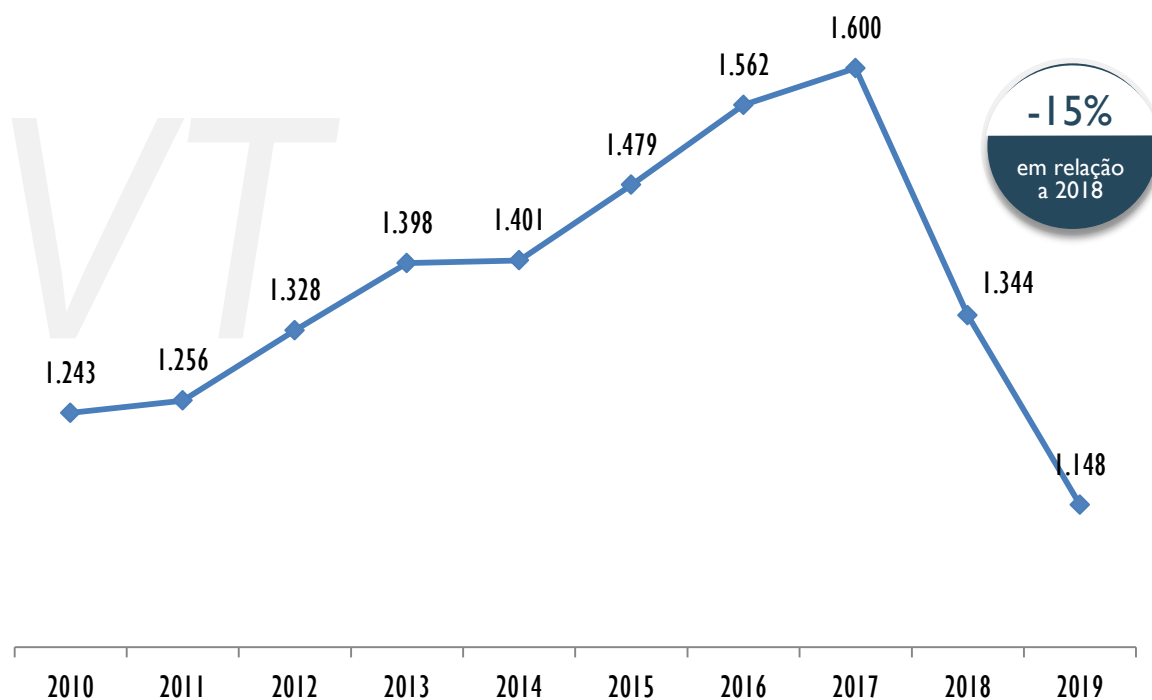


Figura 3.44. Total a Julgar por Magistrado na 2ª Instância. 2010-2019.



Litigiosidade

Figura 3.45. Total a Julgar por Magistrado na 1ª Instância. 2010-2019.



2019

Figura 3.46. Total a Julgar por Magistrado na 2ª Instância. 2019.

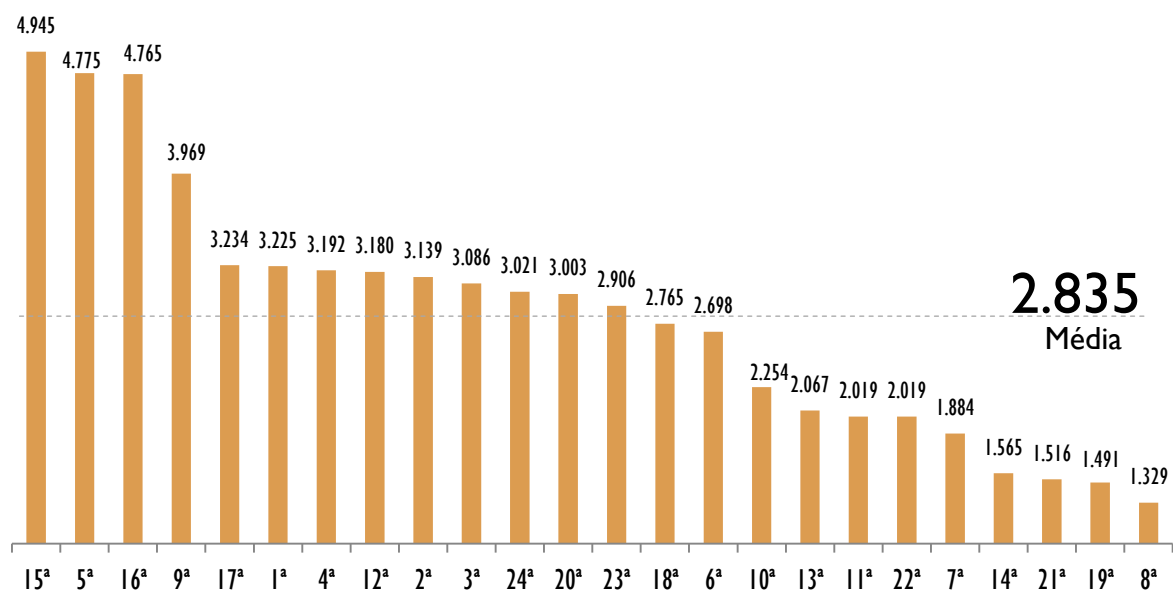
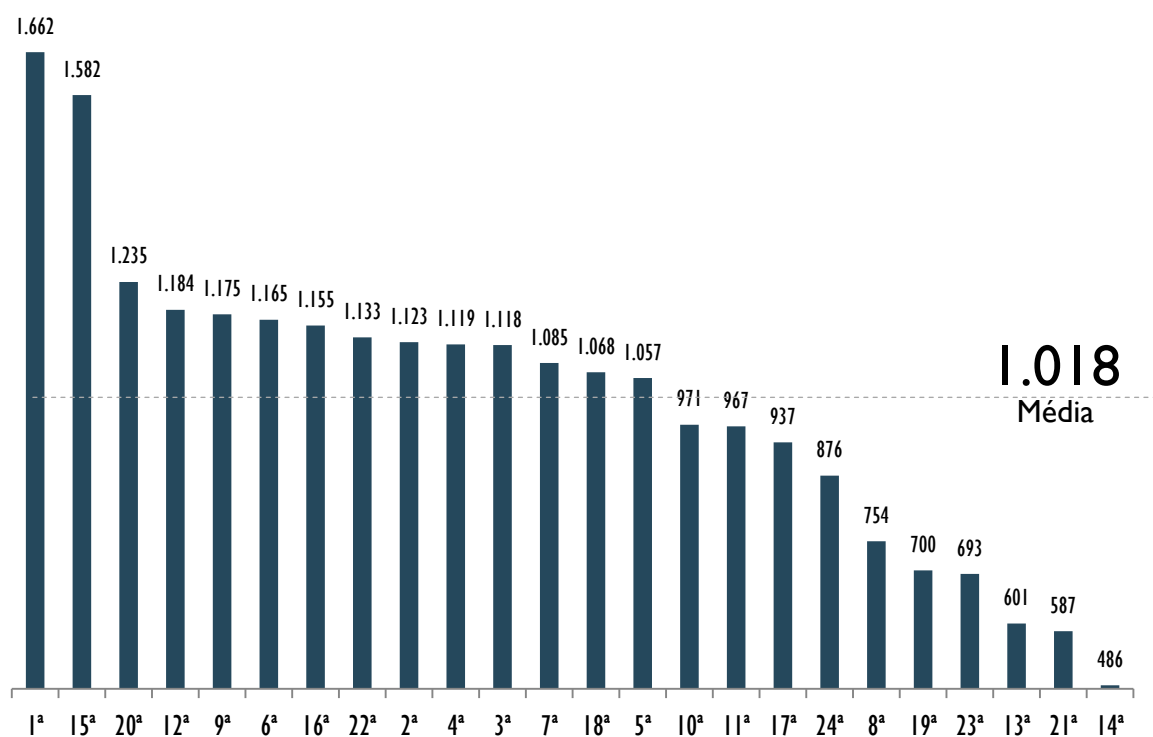


Figura 3.47. Total a Julgar por Magistrado na 1ª Instância. 2019.



3.2.2. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária

O Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária, na Justiça do Trabalho, foi de 185 processos durante o ano de 2019. No TST, o Total a Julgar foi de 459 processos para cada servidor, nos TRTs, foi de 223, nas Varas, de 156 para cada servidor.

Figura 3.48. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na Justiça do Trabalho. 2019.

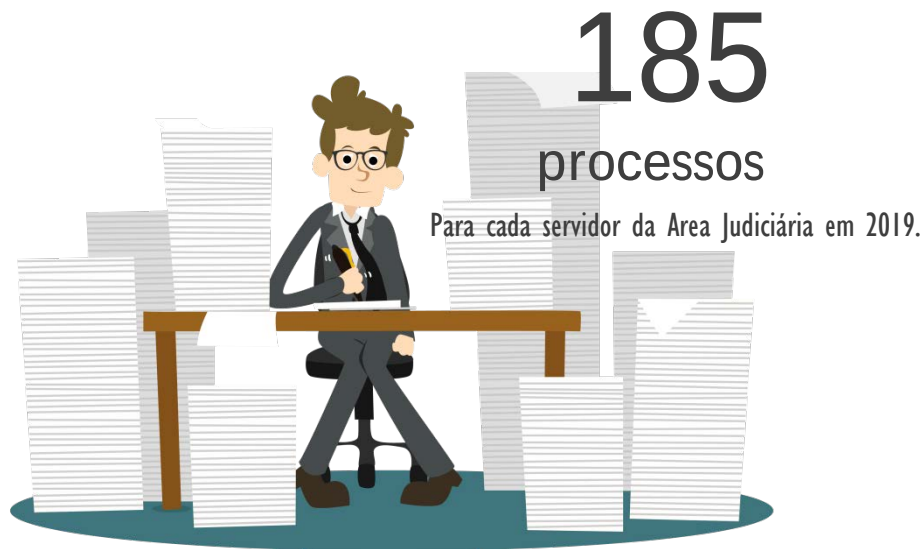
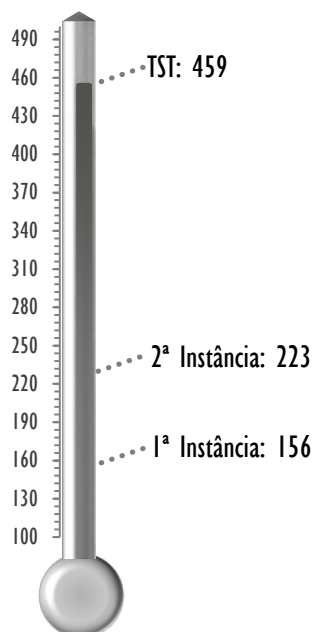


Figura 3.49. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



Séries Históricas

Figura 3.50. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na Justiça do Trabalho. 2010-2019.

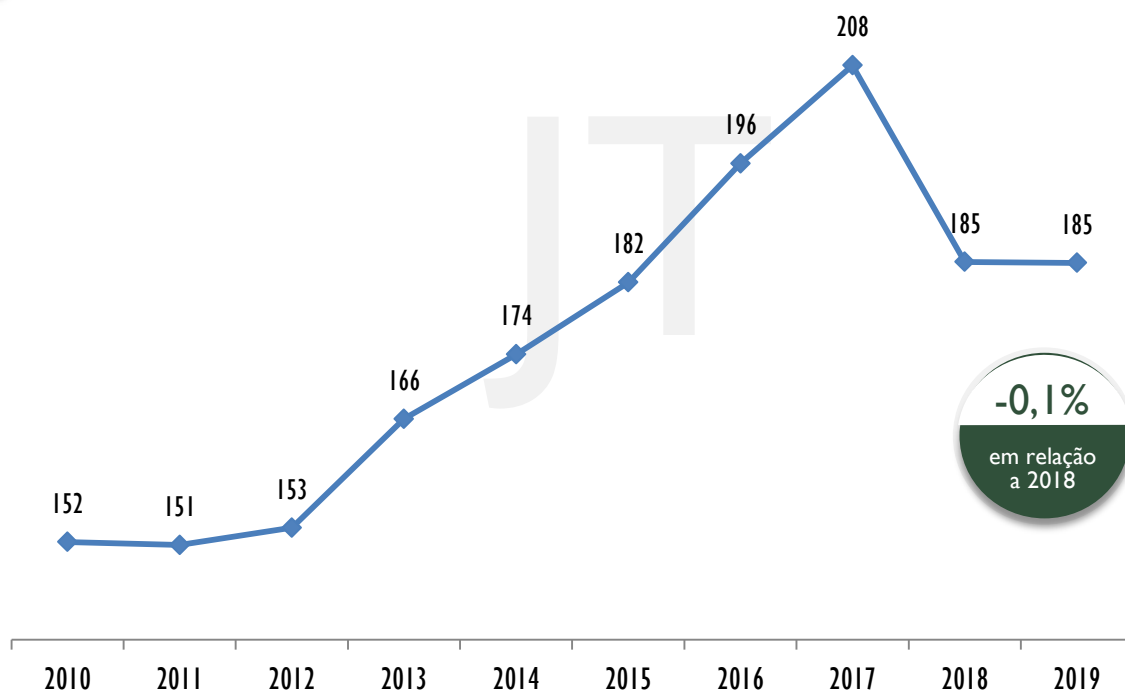


Figura 3.51. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária no TST. 2010-2019.

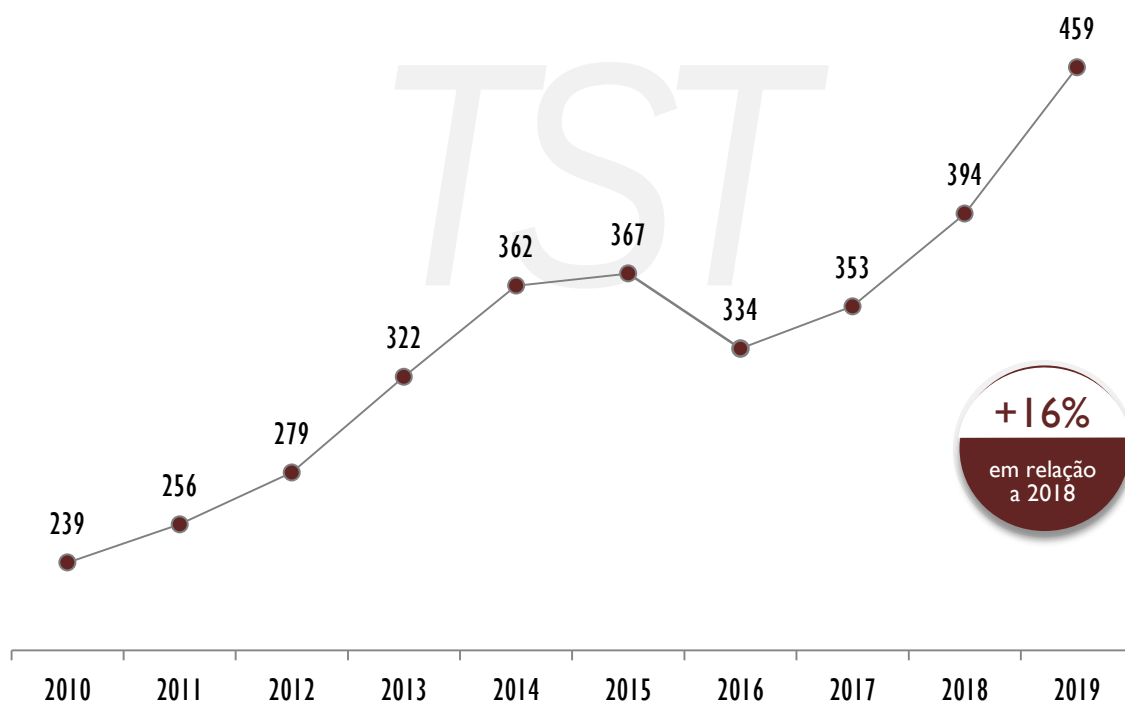


Figura 3.52. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 2ª Instância. 2010-2019.

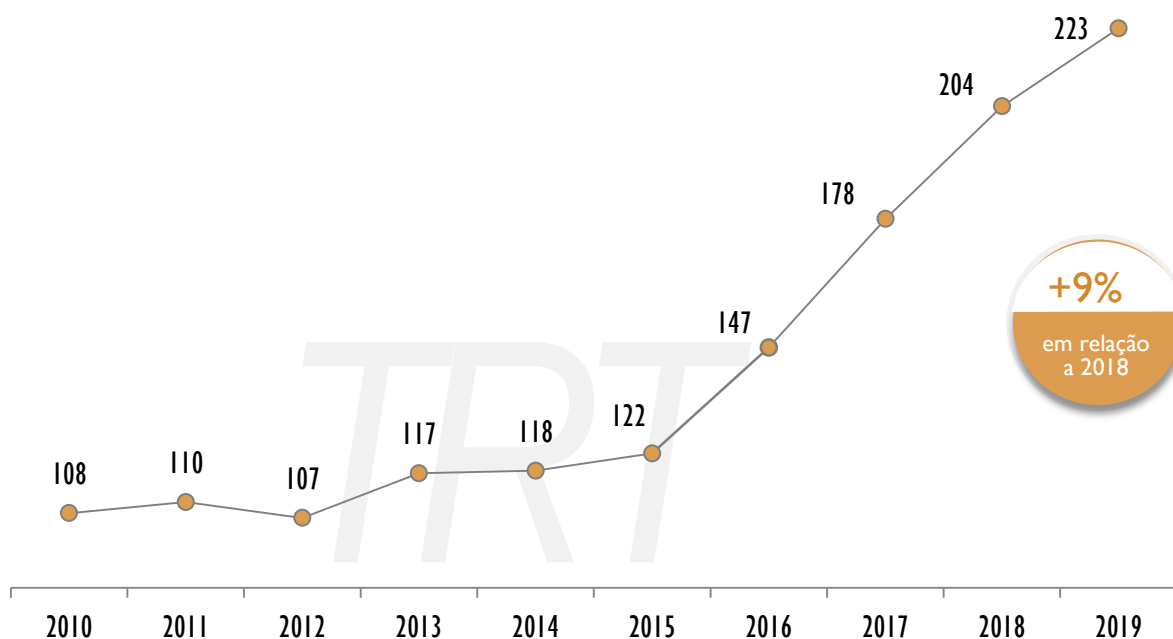
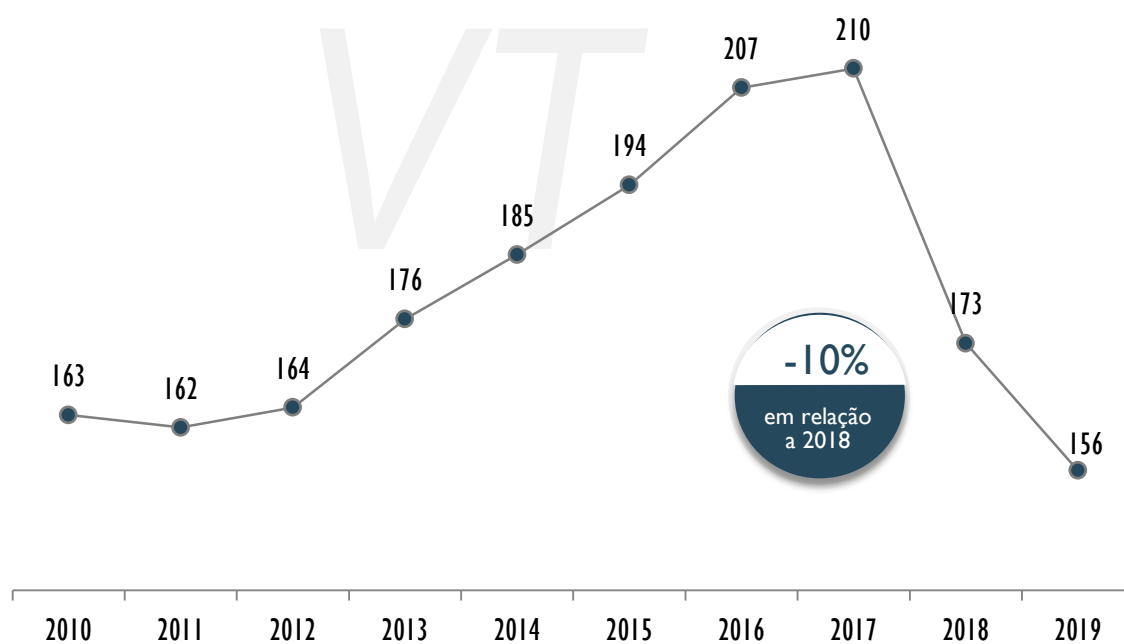


Figura 3.53. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2010-2019.



2019

Figura 3.54. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 2ª Instância. 2019.

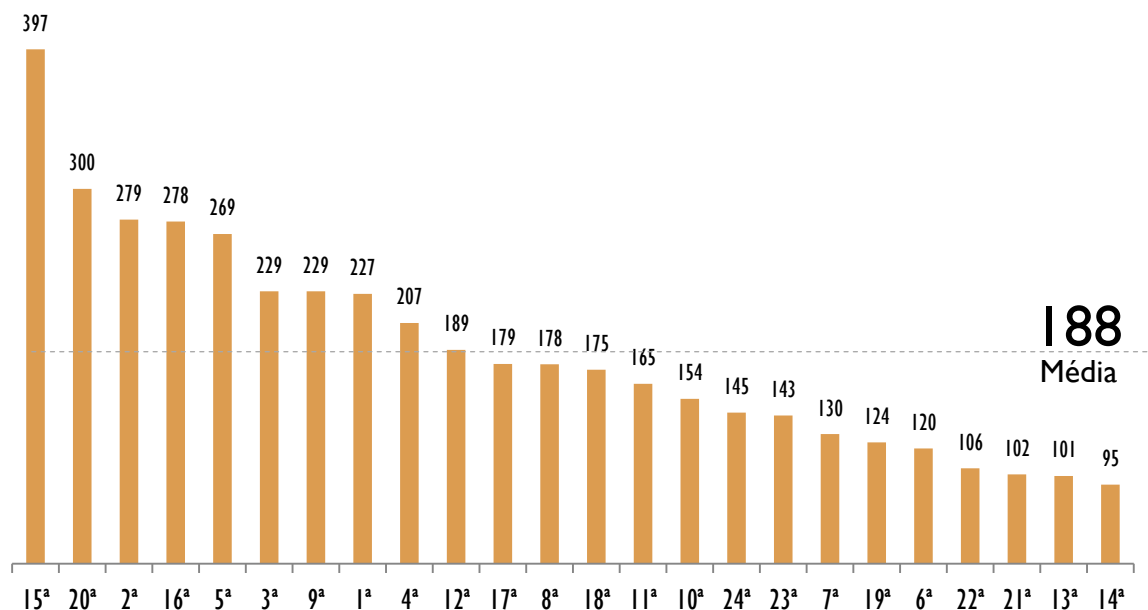
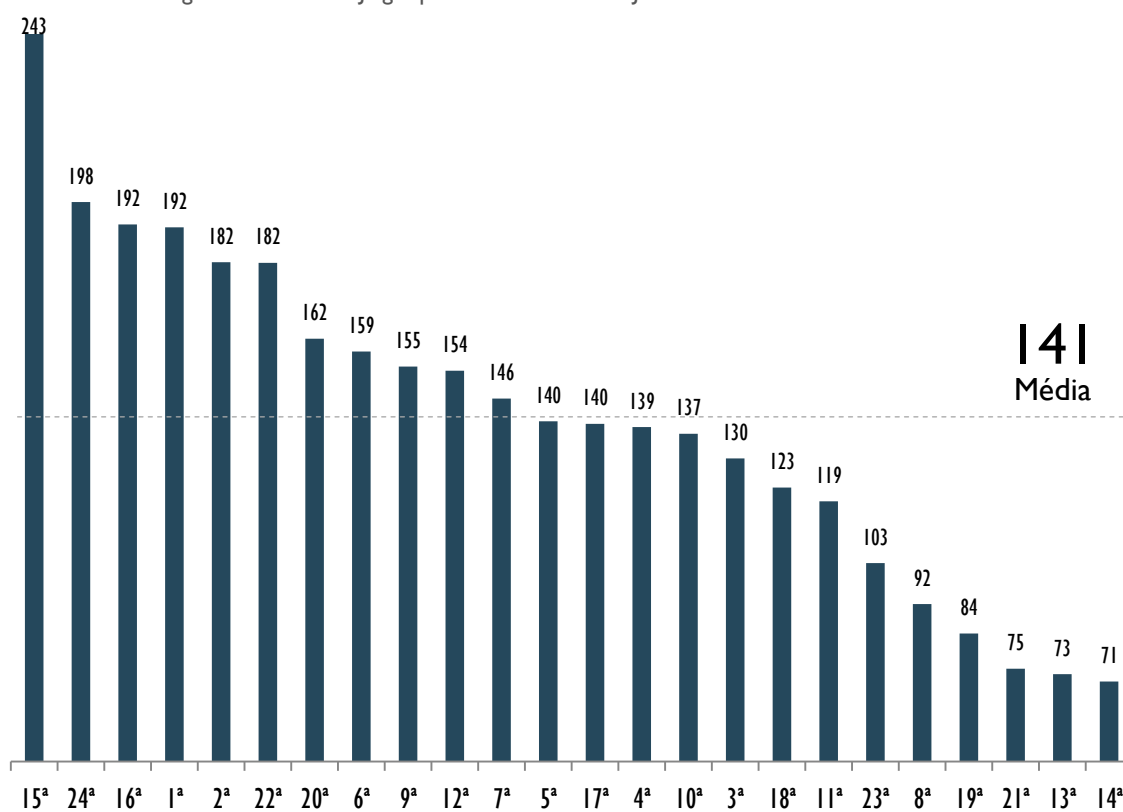


Figura 3.55. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2019.



3.3. Produtividade

No TST, foram julgados 331.040 processos, 3,5% a mais que em 2018 e 53,2% do total a julgar. Desse total, 102 foram despachos e decisões monocráticas proferidos pela Presidência da Corte em processos de AIRR. Cada um dos demais Ministros julgou, em média, 13.640 processos e, por mês, 1.364. Do total de julgados, 214.253, 64,7%, foram Agravos de Instrumento em Recurso de Revista e 44.571, 13,5%, foram Recursos de Revista. Durante o ano, o Tribunal julgou 8 Dissídios Coletivos.

Os Órgãos Judicantes do TST realizaram 398 sessões de julgamento no ano; em média, 40 sessões por mês. A média de processos julgados por sessão foi de 328 processos.

Nos TRTs, foram julgados 1.093.228 processos, 67,9% do total a julgar. A produtividade aumentou 6,4% em relação a 2018. Cada Desembargador julgou, em média, no ano, 2.173 processos e, por mês, 181. Foram julgados 667 Dissídios Coletivos.

Nas Varas, tiveram solução, na Fase de Conhecimento, 2.188.483 processos, 10,5% a menos do que no ano de 2018. Desse quantitativo, 735.113, 33,6%, foram processos do rito sumaríssimo. Cada Juiz solucionou, em média, na Fase de Conhecimento, por ano, 653 processos e, por mês, 54. Os processos solucionados juntamente com os 394.447 EDs julgados representaram 73,1% do total a julgar.

Figura 3.56. Produtividade na Justiça do Trabalho. 2019.



Figura 3.57. Média de Julgados por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



3.3.1. Julgados em Relação ao Total a Julgar

Figura 3.58. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar no TST. 2019.

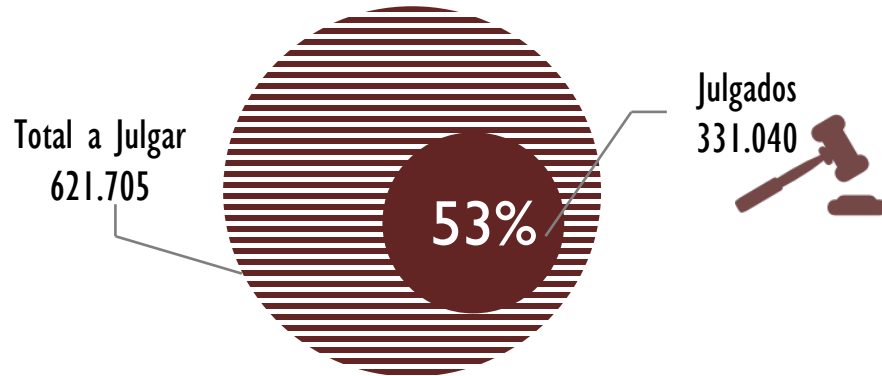


Figura 3.59. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2019.

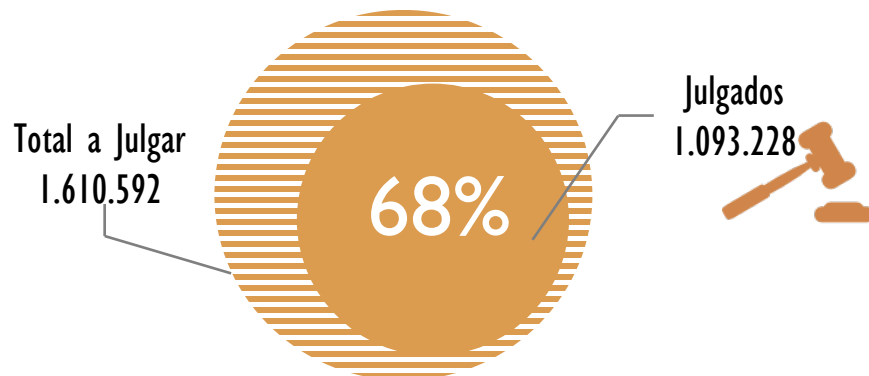


Figura 3.60. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância. 2019.

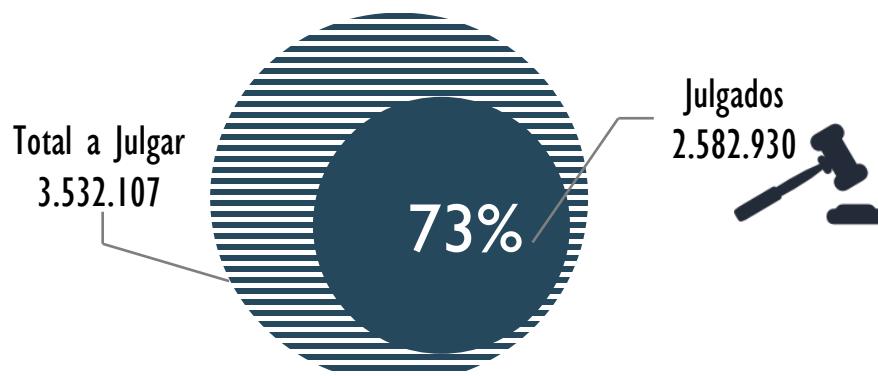


Tabela 3.2. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2019.

TRT	Julgados	Total a Julgar	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$ (%)
1ª - RJ	110.768	161.245	68,7%
2ª - SP	190.217	282.485	67,3%
3ª - MG	110.024	138.871	79,2%
4ª - RS	93.891	140.435	66,9%
5ª - BA	61.324	119.364	51,4%
6ª - PE	36.350	43.173	84,2%
7ª - CE	14.220	22.607	62,9%
8ª - PA e AP	21.692	26.576	81,6%
9ª - PR	70.554	111.124	63,5%
10ª - DF e TO	22.761	33.814	67,3%
11ª - AM e RR	15.803	24.228	65,2%
12ª - SC	35.153	47.694	73,7%
13ª - PB	13.954	16.536	84,4%
14ª - RO e AC	7.912	9.390	84,3%
15ª - Campinas/SP	162.677	252.182	64,5%
16ª - MA	13.171	28.588	46,1%
17ª - ES	22.261	32.338	68,8%
18ª - GO	24.891	33.177	75,0%
19ª - AL	7.698	8.946	86,0%
20ª - SE	12.084	18.018	67,1%
21ª - RN	9.147	12.128	75,4%
22ª - PI	10.180	12.111	84,1%
23ª - MT	13.718	17.437	78,7%
24ª - MS	12.778	18.125	70,5%
Total	1.093.228	1.610.592	67,9%

Figura 3.61. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2019.

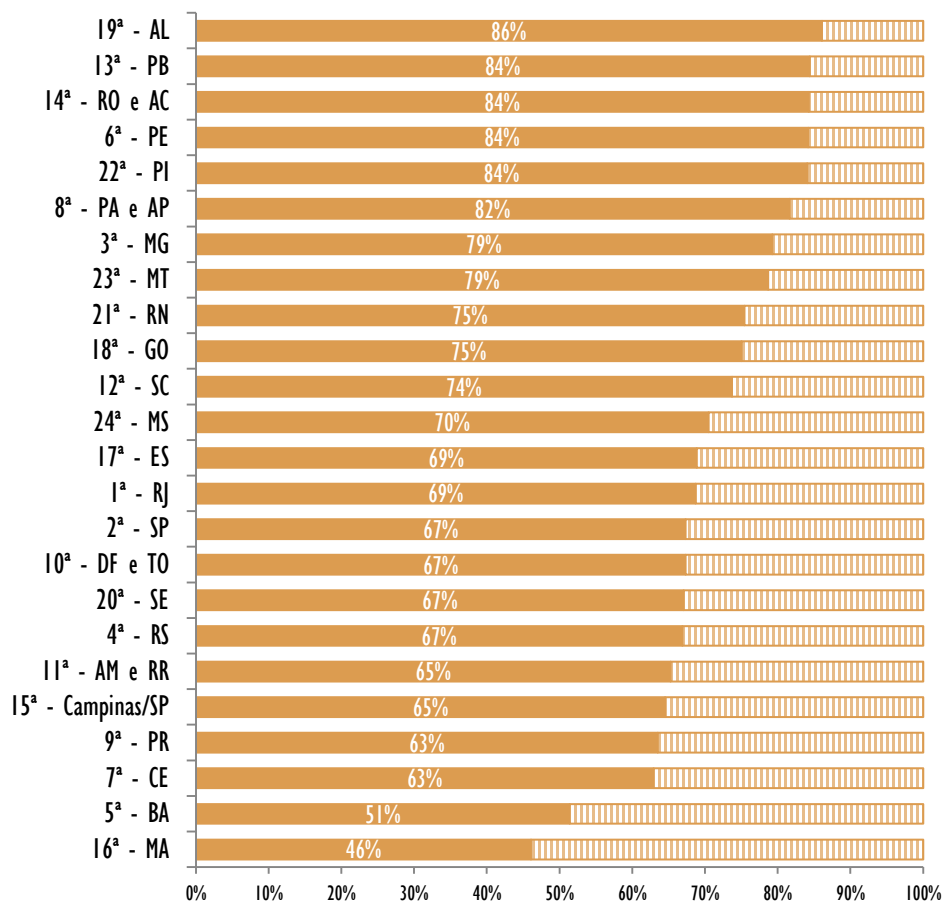
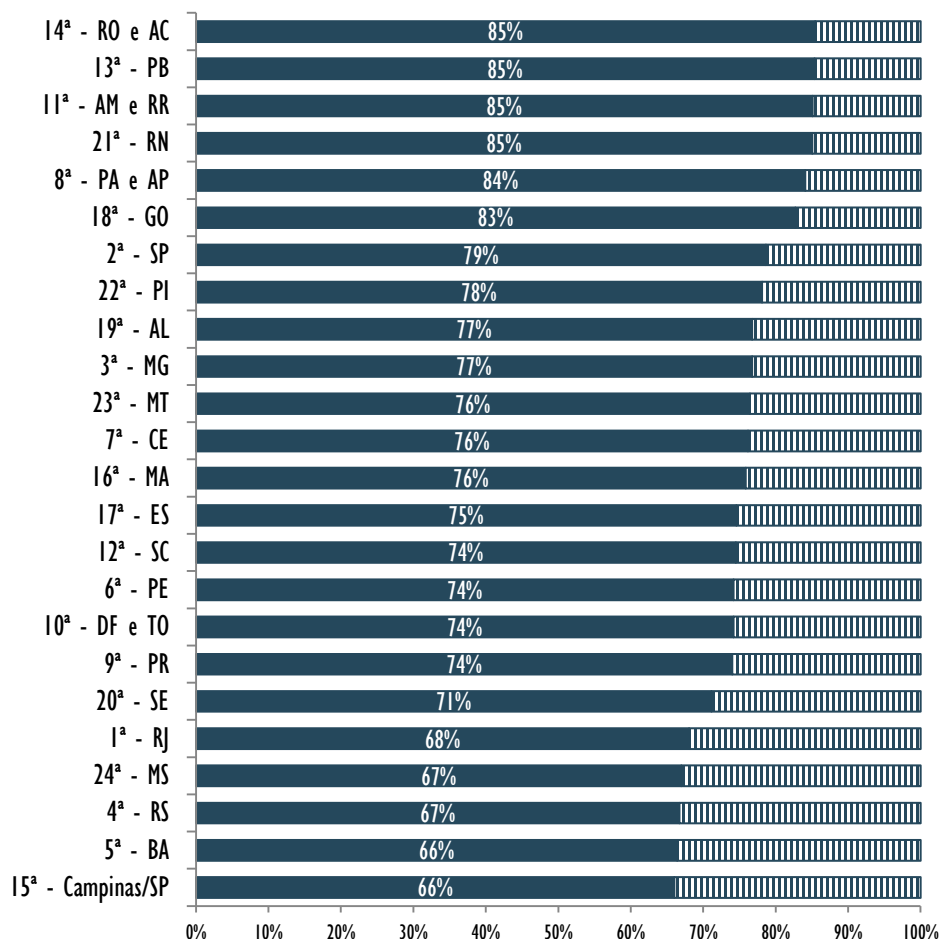


Tabela 3.3. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2019.

Região Judiciária	Julgados (incluídos EDs)	Total a Julgar	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$ (%)
1ª - RJ	124.216	412.137	68,1%
2ª - SP	77.713	589.772	78,6%
3ª - MG	350.997	298.534	76,7%
4ª - RS	229.107	269.735	66,7%
5ª - BA	463.811	187.077	66,4%
6ª - PE	151.368	151.476	74,2%
7ª - CE	29.253	72.690	76,2%
8ª - PA e AP	25.486	72.397	84,1%
9ª - PR	55.358	204.482	74,0%
10ª - DF e TO	60.872	79.587	74,2%
11ª - AM e RR	24.775	53.193	85,1%
12ª - SC	59.029	127.852	74,5%
13ª - PB	36.552	34.274	85,4%
14ª - RO e AC	31.107	27.730	85,5%
15ª - Campinas/SP	280.494	531.651	66,0%
16ª - MA	95.227	55.430	75,9%
17ª - ES	45.265	52.494	74,6%
18ª - GO	22.570	93.959	82,7%
19ª - AL	42.060	29.403	76,8%
20ª - SE	112.381	35.829	71,1%
21ª - RN	22.479	26.427	85,1%
22ª - PI	39.143	31.719	78,1%
23ª - MT	23.697	47.830	76,4%
24ª - MS	179.970	46.429	67,0%
Total	2.582.930	3.532.107	73,1%

Figura 3.62. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2019.



3.3.2. Julgados em Relação aos Recebidos

Figura 3.63. Processos Julgados em Relação aos Recebidos na Justiça do Trabalho. 2019.

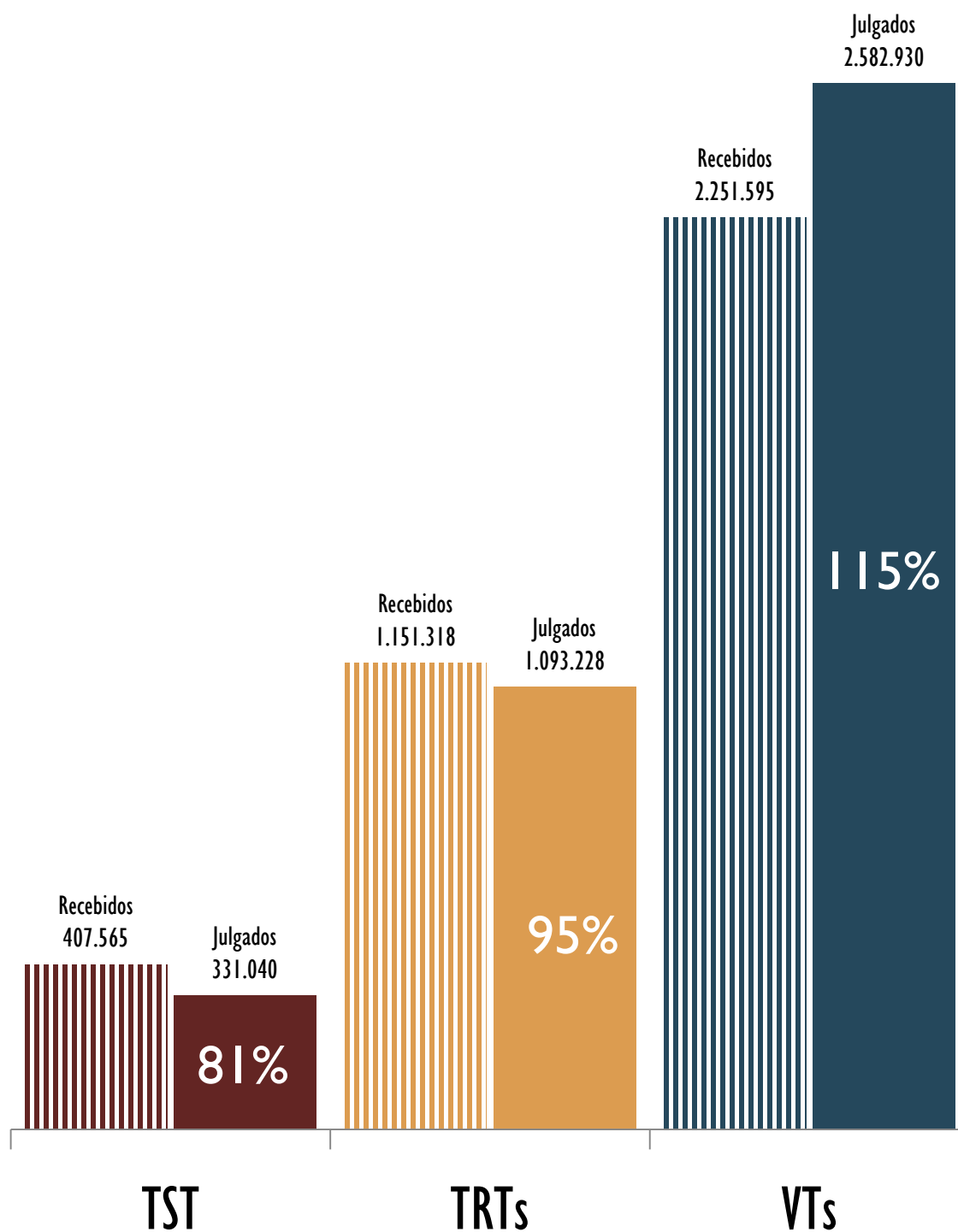


Tabela 3.4. Julgados em Relação aos Recebidos na 2ª Instância. 2019.

TRT	Julgados	Recebidos	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Recebidos}}$ (%)
1ª - RJ	110.768	120.636	91,8%
2ª - SP	190.217	198.392	95,9%
3ª - MG	110.024	116.147	94,7%
4ª - RS	93.891	98.163	95,6%
5ª - BA	61.324	66.923	91,6%
6ª - PE	36.350	36.618	99,3%
7ª - CE	14.220	15.962	89,1%
8ª - PA e AP	21.692	21.579	100,5%
9ª - PR	70.554	75.837	93,0%
10ª - DF e TO	22.761	23.298	97,7%
11ª - AM e RR	15.803	14.287	110,6%
12ª - SC	35.153	38.158	92,1%
13ª - PB	13.954	13.574	102,8%
14ª - RO e AC	7.912	8.346	94,8%
15ª - Campinas/SP	162.677	169.621	95,9%
16ª - MA	13.171	17.519	75,2%
17ª - ES	22.261	24.149	92,2%
18ª - GO	24.891	25.200	98,8%
19ª - AL	7.698	6.868	112,1%
20ª - SE	12.084	12.446	97,1%
21ª - RN	9.147	8.994	101,7%
22ª - PI	10.180	9.540	106,7%
23ª - MT	13.718	13.658	100,4%
24ª - MS	12.778	15.403	83,0%
Total	1.093.228	1.151.318	95,0%

Figura 3.64. Processos Julgados em Relação aos Recebidos na 2ª Instância. 2019.

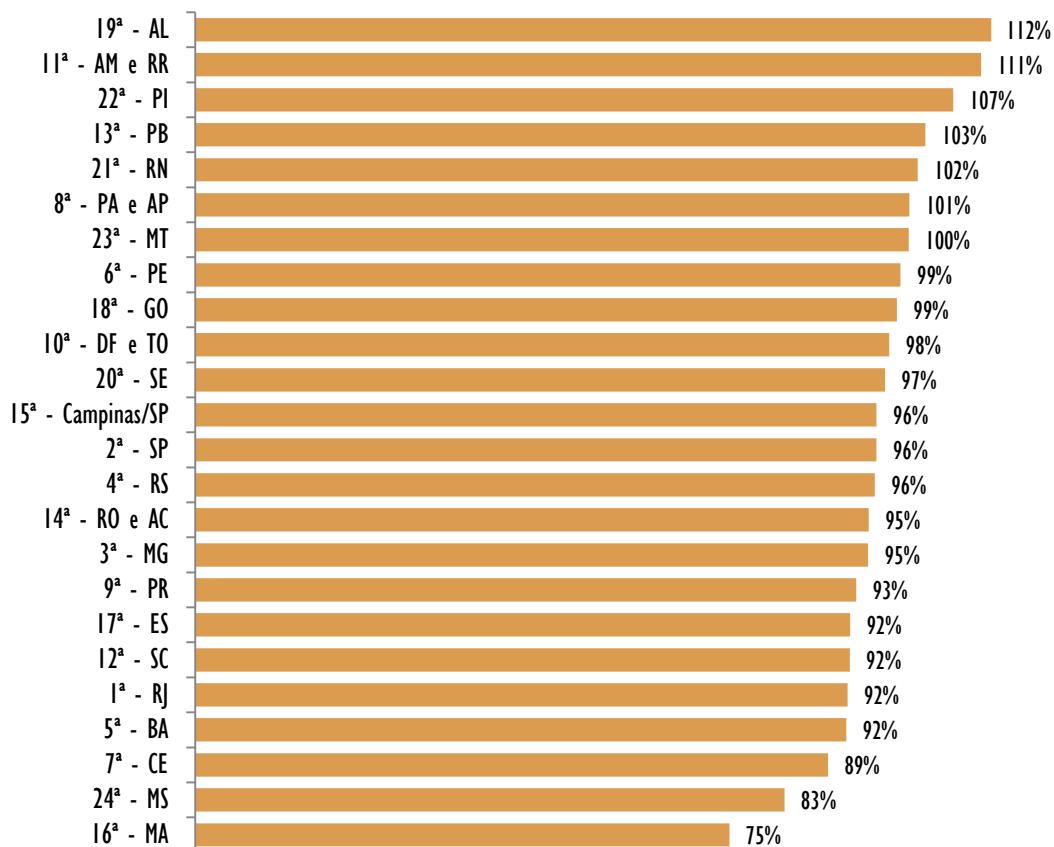
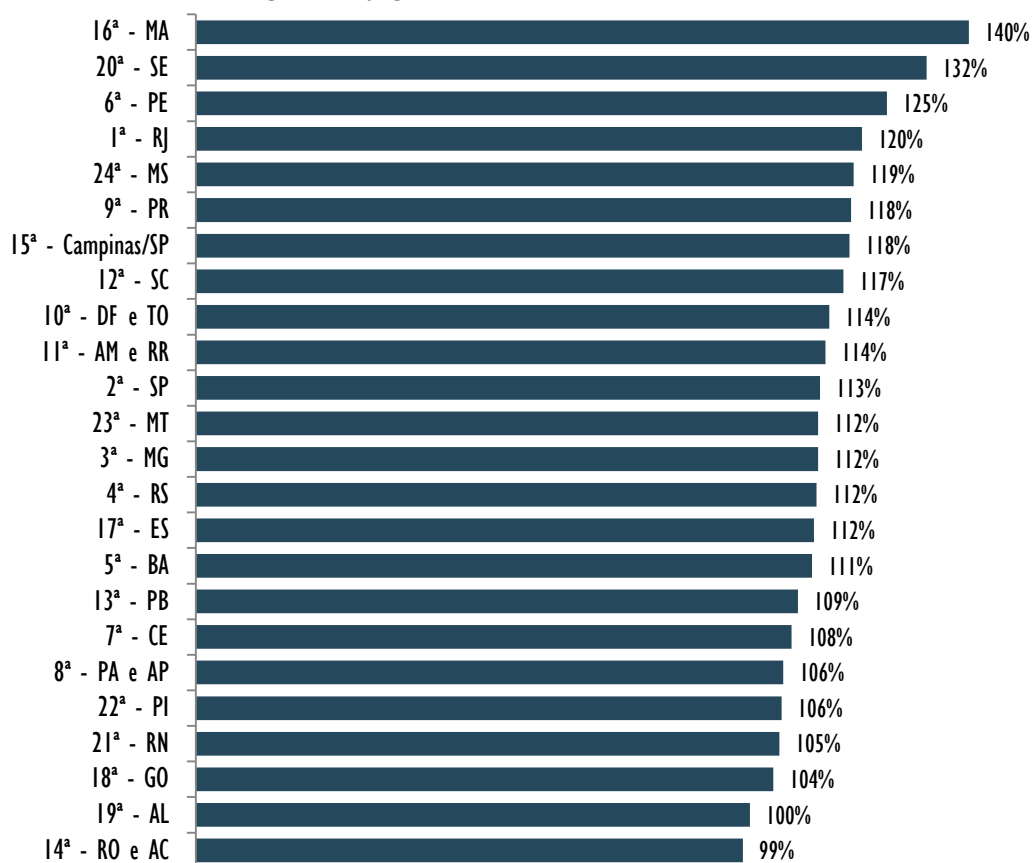


Tabela 3.5. Julgados em Relação aos Recebidos na 1ª Instância. 2019.

Região Judiciária	Julgados (incluídos EDs)	Recebidos (incluídos EDs)	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Recebidos}}$ (%)
1ª - RJ	280.494	232.955	120,4%
2ª - SP	463.811	411.038	112,8%
3ª - MG	229.107	203.698	112,5%
4ª - RS	179.970	160.432	112,2%
5ª - BA	124.216	111.546	111,4%
6ª - PE	112.381	89.969	124,9%
7ª - CE	55.358	51.407	107,7%
8ª - PA e AP	60.872	57.333	106,2%
9ª - PR	151.368	127.823	118,4%
10ª - DF e TO	59.029	51.556	114,5%
11ª - AM e RR	45.265	39.769	113,8%
12ª - SC	95.227	81.359	117,0%
13ª - PB	29.253	26.883	108,8%
14ª - RO e AC	23.697	23.972	98,9%
15ª - Campinas/SP	350.997	297.063	118,2%
16ª - MA	42.060	30.103	139,7%
17ª - ES	39.143	35.030	111,7%
18ª - GO	77.713	74.450	104,4%
19ª - AL	22.570	22.541	100,1%
20ª - SE	25.486	19.298	132,1%
21ª - RN	22.479	21.310	105,5%
22ª - PI	24.775	23.406	105,8%
23ª - MT	36.552	32.497	112,5%
24ª - MS	31.107	26.157	118,9%
Total	2.582.930	2.251.595	114,7%

Figura 3.65. Julgados em Relação aos Recebidos na 1ª Instância. 2019.



3.3.3. Conciliação nas Varas do Trabalho

O percentual de conciliações no País foi de 42,9%, o nível mais baixo desde 2010. Destaca-se, no entanto, que 411 varas (26,1% do total de instaladas) apresentaram índice de conciliação maior ou igual a 50,0%. Dentre essas, 89 varas apresentaram índice entre 60,0% e 70,0% e 20, índice superior a 70,0%. O percentual de conciliações, no rito sumaríssimo, foi de 58,0%; no rito ordinário, foi de 34,1%.

Figura 3.66. Percentual de Conciliação. 2019.



Figura 3.67. Percentual de Conciliações na 1ª Instância. 2010-2019.

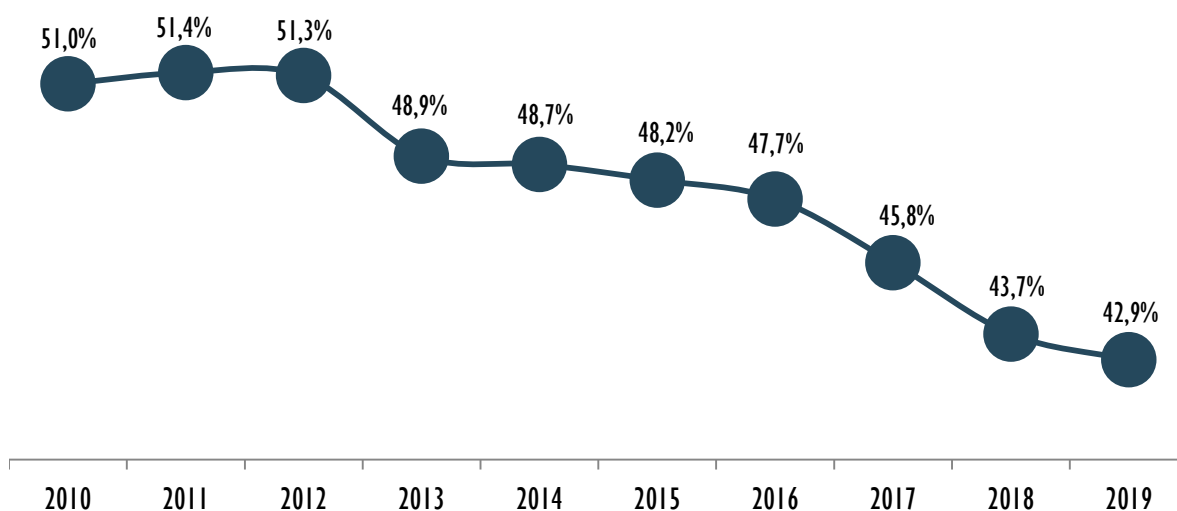
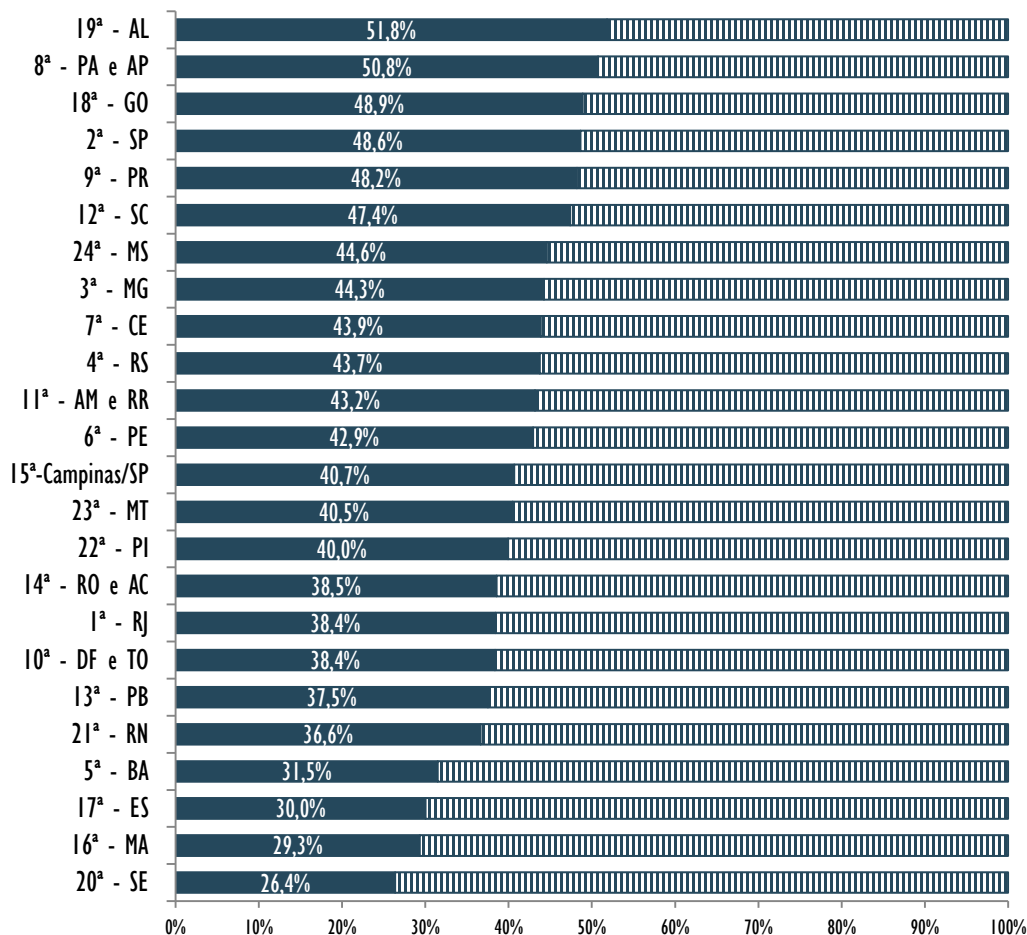


Tabela 3.6. Percentual de Conciliações por Região Judiciária na 1ª Instância. 2019.

Região Judiciária	Conciliações	Julgados Total (*)	$\frac{\text{Conciliações}}{\text{Julgados Total}} (\%)$
1ª - RJ	78.671	204.871	38,4%
2ª - SP	174.395	358.594	48,6%
3ª - MG	75.562	170.697	44,3%
4ª - RS	63.915	146.117	43,7%
5ª - BA	27.991	88.886	31,5%
6ª - PE	38.440	89.502	42,9%
7ª - CE	19.461	44.360	43,9%
8ª - PA e AP	21.382	42.120	50,8%
9ª - PR	56.808	117.810	48,2%
10ª - DF e TO	15.913	41.478	38,4%
11ª - AM e RR	13.858	32.082	43,2%
12ª - SC	37.408	78.932	47,4%
13ª - PB	8.202	21.867	37,5%
14ª - RO e AC	7.315	18.978	38,5%
15ª - Campinas/SP	114.909	282.583	40,7%
16ª - MA	9.546	32.534	29,3%
17ª - ES	8.484	28.244	30,0%
18ª - GO	30.325	61.989	48,9%
19ª - AL	9.408	18.151	51,8%
20ª - SE	4.819	18.269	26,4%
21ª - RN	6.167	16.832	36,6%
22ª - PI	7.725	19.335	40,0%
23ª - MT	11.529	28.476	40,5%
24ª - MS	11.213	25.131	44,6%
País	853.446	1.987.838	42,9%

Nota: (*) Nos Julgados não estão incluídos arquivamentos, desistências e declarações de incompetência.

Figura 3.68. Percentual de Conciliações por Região Judiciária na 1ª Instância. 2019.



3.4 Reforma da Decisão

3.4.1. Tribunais Regionais do Trabalho

a) Recursos de Revista

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRT diminuiu em relação a 2018 ficando em 66,1%.

Figura 3.69. Reforma de Recursos de Revista. 2019.



Tabela 3.7. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos de Revista. 2017-2019.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2017			Ano de 2018			Ano de 2019		
	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	1.992	2.574	77,4%	2.940	3.565	82,5%	3.358	4.280	78,5%
2ª	3.513	4.130	85,1%	3.919	4.584	85,5%	4.249	6.871	61,8%
3ª	2.020	3.642	55,5%	2.381	3.939	60,4%	3.857	5.625	68,6%
4ª	6.544	8.285	79,0%	5.752	7.203	79,9%	4.248	5.508	77,1%
5ª	1.143	1.681	68,0%	1.742	2.428	71,7%	1.515	2.058	73,6%
6ª	508	816	62,3%	602	960	62,7%	614	972	63,2%
7ª	365	498	73,3%	397	577	68,8%	254	429	59,2%
8ª	577	775	74,5%	704	929	75,8%	453	646	70,1%
9ª	2.432	4.379	55,5%	2.162	4.025	53,7%	1.634	3.001	54,4%
10ª	774	935	82,8%	1.071	1.345	79,6%	788	1.114	70,7%
11ª	305	441	69,2%	1.128	1.460	77,3%	1.187	1.726	68,8%
12ª	1.511	2.863	52,8%	1.184	2.349	50,4%	958	1.914	50,1%
13ª	352	478	73,6%	294	402	73,1%	285	382	74,6%
14ª	338	384	88,0%	543	601	90,3%	142	186	76,3%
15ª	3.150	4.712	66,9%	3.185	4.716	67,5%	3.108	4.874	63,8%
16ª	66	550	12,0%	117	715	16,4%	175	589	29,7%
17ª	994	1.778	55,9%	1.147	1.870	61,3%	758	1.400	54,1%
18ª	345	523	66,0%	404	611	66,1%	495	794	62,3%
19ª	189	293	64,5%	192	327	58,7%	155	234	66,2%
20ª	139	295	47,1%	361	532	67,9%	187	297	63,0%
21ª	400	516	77,5%	590	892	66,1%	497	722	68,8%
22ª	205	448	45,8%	216	528	40,9%	157	320	49,1%
23ª	149	227	65,6%	202	269	75,1%	190	264	72,0%
24ª	335	465	72,0%	154	343	44,9%	147	310	47,4%
Total	28.346	41.688	68,0%	31.387	45.170	69,5%	29.411	44.516	66,1%

Nota: Não incluídos os processos julgados por despacho.

Figura 3.70. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos de Revista. 2019.

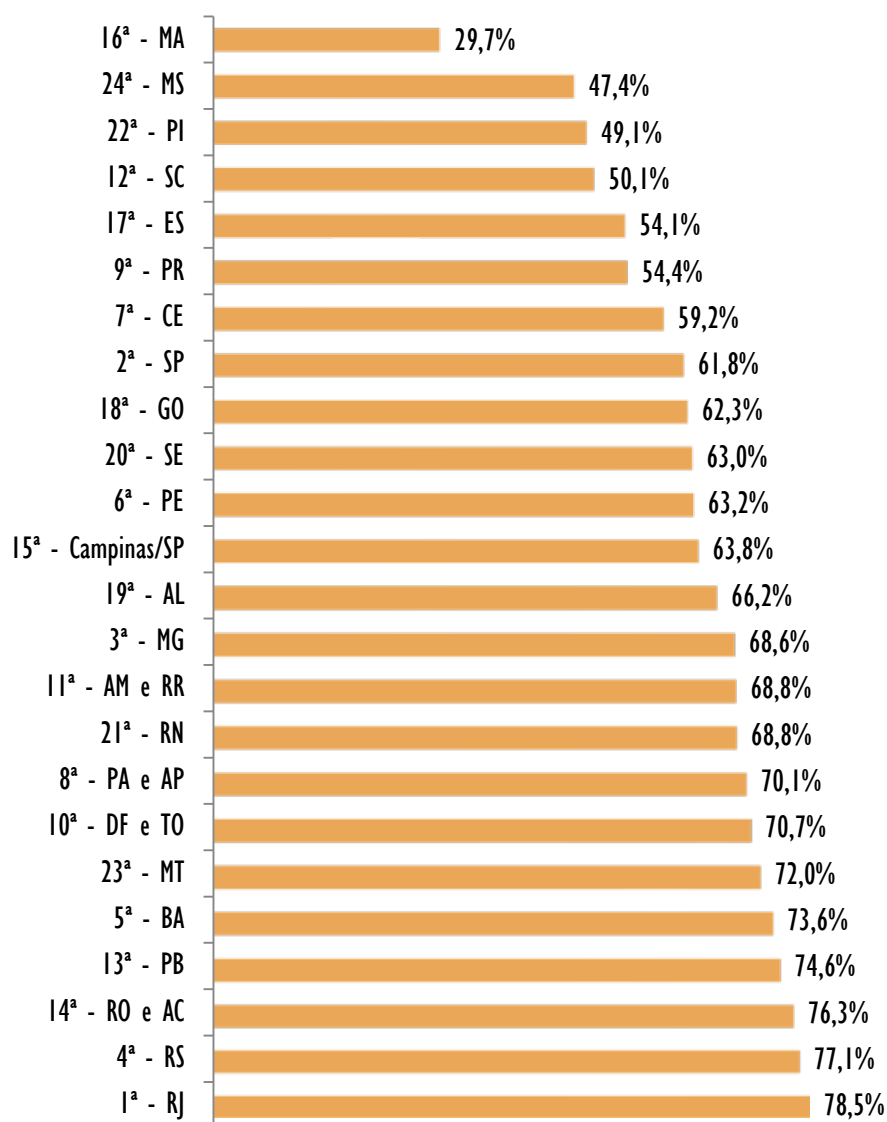
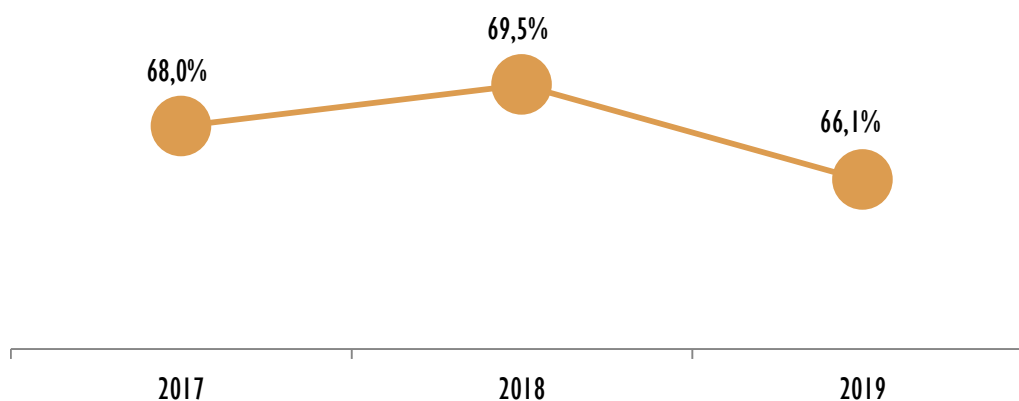


Figura 3.71. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos de Revista. 2017-2019.



b) Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRTs foi de 15,2%, superior à de 2018, que foi de 14,6%, e inferior à de 2017, que foi de 18,3%.

Figura 3.72. Taxa de Reforma de Recursos Ordinários. 2019.



Tabela 3.8. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2017-2019.

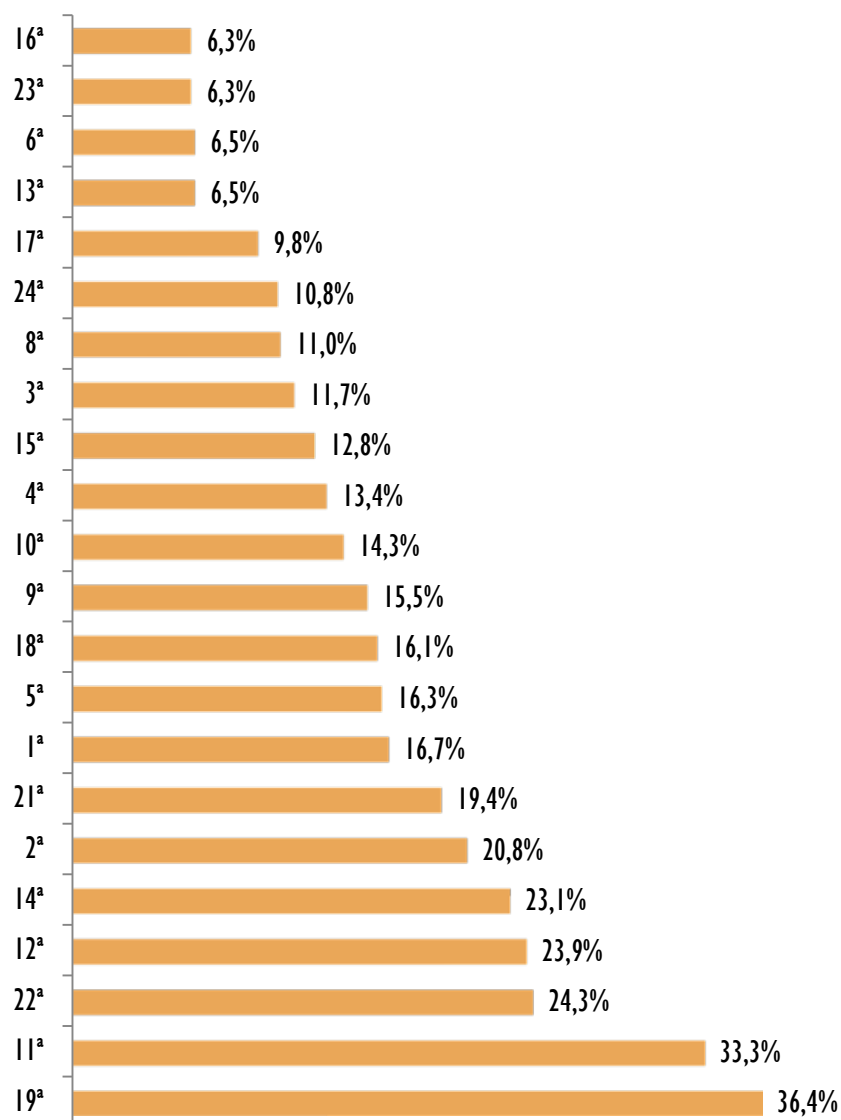
Região Judiciária de Origem	Ano de 2017			Ano de 2018			Ano de 2019		
	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	11	120	9,2%	18	163	11,0%	29	174	16,7%
2ª	91	297	30,6%	67	350	19,1%	83	399	20,8%
3ª	21	119	17,6%	33	160	20,6%	20	171	11,7%
4ª	67	242	27,7%	51	294	17,3%	39	291	13,4%
5ª	14	133	10,5%	31	197	15,7%	37	227	16,3%
6ª	4	56	7,1%	10	82	12,2%	6	93	6,5%
7ª	7	48	14,6%	5	81	6,2%	4	68	5,9%
8ª	31	109	28,4%	29	178	16,3%	16	146	11,0%
9ª	17	298	5,7%	12	127	9,4%	78	502	15,5%
10ª	11	41	26,8%	7	56	12,5%	11	77	14,3%
11ª	4	37	10,81%	8	36	22,2%	17	51	33,3%
12ª	18	74	24,3%	16	98	16,3%	17	71	23,9%
13ª	3	25	12,0%	5	34	14,7%	2	31	6,5%
14ª	32	69	46,4%	4	84	4,8%	3	13	23,1%
15ª	22	223	9,9%	32	295	10,8%	36	282	12,8%
16ª	2	16	12,5%	-	14	-	2	32	6,3%
17ª	19	93	20,4%	7	73	9,6%	9	92	9,8%
18ª	5	50	10,0%	3	41	7,3%	9	56	16,1%
19ª	4	18	22,2%	-	17	-	4	11	36,4%
20ª	4	29	13,8%	3	22	13,6%	1	37	2,7%
21ª	7	50	14,0%	10	43	23,3%	7	36	19,4%
22ª	13	71	18,3%	21	80	26,3%	17	70	24,3%
23ª	2	18	11,1%	4	31	12,9%	1	16	6,3%
24ª	4	19	21,1%	3	32	9,4%	4	37	10,8%
Total	413	2.255	18,3%	379	2.588	14,6%	452	2.983	15,2%

Notas: 1) Não inclui os processos julgados por despacho.

2) Sinal convencional utilizado:

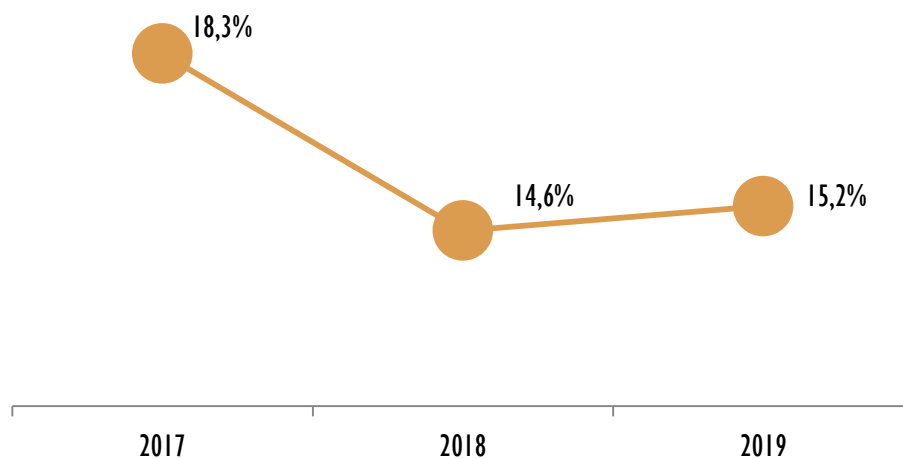
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 3.73. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2019.



Litigiosidade

Figura 3.74. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2017-2019.



3.4.2. Varas do Trabalho

a) Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão das Varas do Trabalho, em Recursos Ordinários, alcançou o maior percentual no último triênio: 47,6%. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2019, foram a 9ª Região, com 59,6%, a 4ª Região, com 55,1%, a 3ª Região, com 52,8%, a 17ª Região, com 52,3%, e a 13ª Região, com 52,2%.

Figura 3.75. Taxa de Reforma de Recursos Ordinários das Varas. 2019.

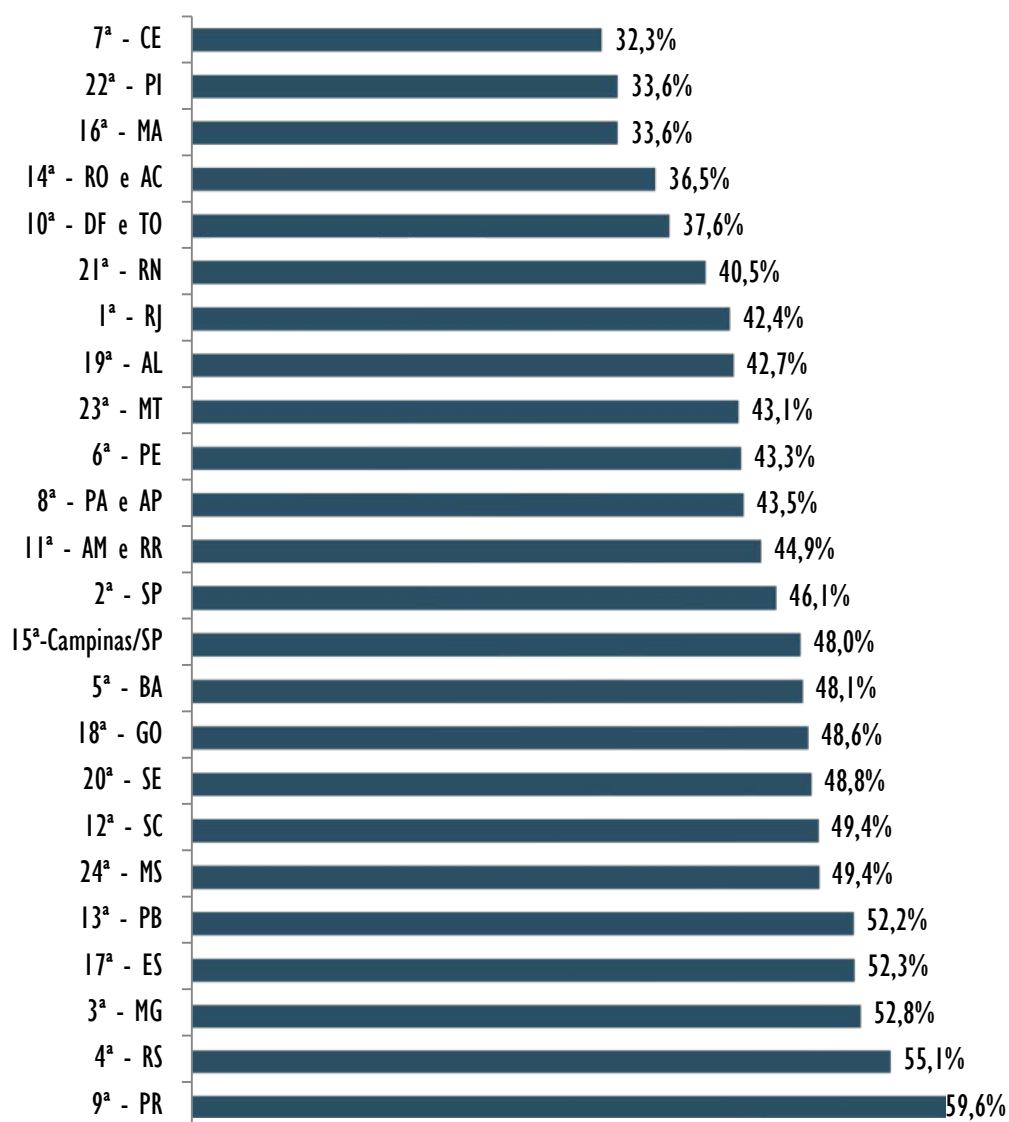


Tabela 3.9. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2017-2019.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2017			Ano de 2018			Ano de 2019		
	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	7.104	22.209	32,0%	33.984	82.592	41,1%	31.635	74.600	42,4%
2ª	2.684	7.525	35,7%	55.090	126.730	43,5%	46.599	101.144	46,1%
3ª	2.606	6.862	38,0%	37.152	76.199	48,8%	24.658	46.737	52,8%
4ª	2.288	6.688	34,2%	41.460	80.295	51,6%	26.176	47.464	55,1%
5ª	35.226	80.738	43,6%	22.159	49.787	44,5%	18.125	37.643	48,1%
6ª	4.743	10.943	43,3%	12.983	28.653	45,3%	8.867	20.480	43,3%
7ª	3.478	8.156	42,6%	3.843	9.754	39,4%	2.511	7.772	32,3%
8ª	3.174	8.616	36,8%	8.206	17.442	47,0%	4.307	9.905	43,5%
9ª	58.856	153.115	38,4%	25.998	49.256	52,8%	22.987	38.581	59,6%
10ª	3.843	9.046	42,5%	6.737	18.905	35,6%	5.416	14.389	37,6%
11ª	17.553	37.117	47,3%	5.722	13.176	43,4%	4.199	9.359	44,9%
12ª	48.519	106.566	45,5%	16.178	33.600	48,1%	9.440	19.110	49,4%
13ª	12.003	27.939	43,0%	6.266	12.900	48,6%	3.035	5.816	52,2%
14ª	2.901	7.295	39,8%	3.607	8.186	44,1%	1.752	4.795	36,5%
15ª	8.537	19.540	43,7%	55.093	122.379	45,0%	67.983	141.657	48,0%
16ª	7.056	16.177	43,6%	3.885	10.510	37,0%	3.368	10.029	33,6%
17ª	14.759	31.956	46,2%	7.270	14.638	49,7%	5.502	10.525	52,3%
18ª	6.358	13.140	48,4%	7.963	17.331	45,9%	5.458	11.233	48,6%
19ª	38.960	84.654	46,0%	2.974	7.041	42,2%	1.926	4.511	42,7%
20ª	4.646	8.923	52,1%	4.262	8.266	51,6%	3.061	6.267	48,8%
21ª	7.339	14.731	49,8%	4.109	9.043	45,4%	1.639	4.047	40,5%
22ª	3.493	7.204	48,5%	2.791	6.791	41,1%	1.712	5.098	33,6%
23ª	42.171	80.817	52,2%	3.920	9.371	41,8%	2.992	6.942	43,1%
24ª	27.679	57.454	48,2%	4.683	9.520	49,2%	3.584	7.248	49,4%
Total	365.976	827.411	44,2%	376.335	822.365	45,8%	306.932	645.352	47,6%

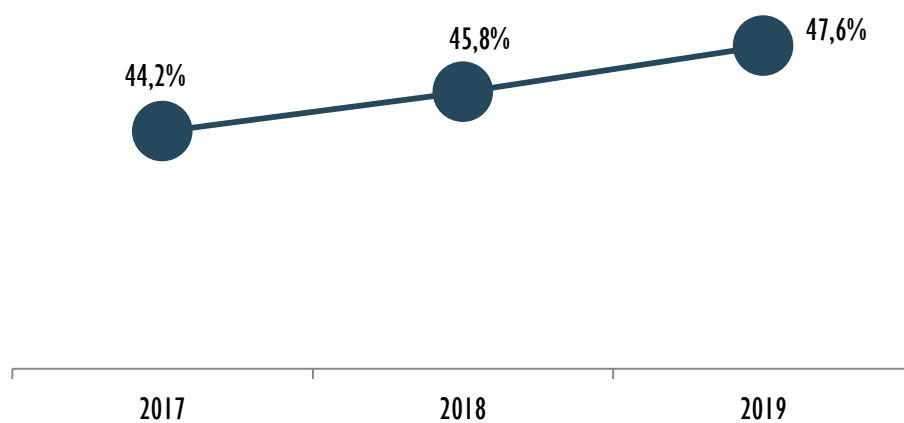
Nota: (*) Nas decisões não são considerados acordos, desistências e arquivamentos.

Figura 3.76. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2019.



Litigiosidade

Figura 3.77. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2017-2019.



3.5. Execução

Em 2019, foram iniciadas e encerradas nas Varas do Trabalho, respectivamente, 835.218 e 924.907 execuções.

Tabela 3.10. Movimentação Processual. Processos de Execução. 1ª Instância. 2019.

Região Judiciária	Resíduo em 2018	Execuções Iniciadas	Total a Executar em 2019	Execuções Encerradas	Resíduo em 2019
1ª - RJ	356.576	85.720	442.296	63.905	382.425
2ª - SP	563.255	143.549	706.804	131.522	686.227
3ª - MG	190.331	54.868	245.199	119.074	164.422
4ª - RS	237.462	65.713	303.175	67.448	237.563
5ª - BA	149.994	42.023	192.017	35.908	152.046
6ª - PE	88.207	40.639	128.846	44.700	96.377
7ª - CE	79.473	20.675	100.148	28.033	77.128
8ª - PA e AP	52.680	23.374	76.054	28.370	50.228
9ª - PR	206.864	56.709	263.573	58.189	204.039
10ª - DF e TO	80.466	21.869	102.335	20.591	85.053
11ª - AM e RR	21.802	12.360	34.162	13.289	22.435
12ª - SC	72.169	30.481	102.650	33.342	67.240
13ª - PB	25.054	11.325	36.379	14.530	31.939
14ª - RO e AC	24.030	8.473	32.503	12.272	21.566
15ª - Campinas/SP	178.578	100.998	279.576	101.484	209.618
16ª - MA	50.927	15.901	66.828	16.510	48.692
17ª - ES	39.614	13.737	53.351	21.511	39.189
18ª - GO	58.136	23.382	81.518	26.558	58.133
19ª - AL	54.876	9.683	64.559	12.937	51.699
20ª - SE	28.303	7.387	35.690	8.401	27.518
21ª - RN	34.976	11.843	46.819	20.759	31.107
22ª - PI	28.550	13.048	41.598	18.998	25.053
23ª - MT	42.105	10.933	53.038	12.204	39.239
24ª - MS	31.190	10.528	41.718	14.372	28.744
País	2.695.618	835.218	3.530.836	924.907	2.837.680

Nota: No Resíduo, estão incluídos os Processos em arquivo provisório.

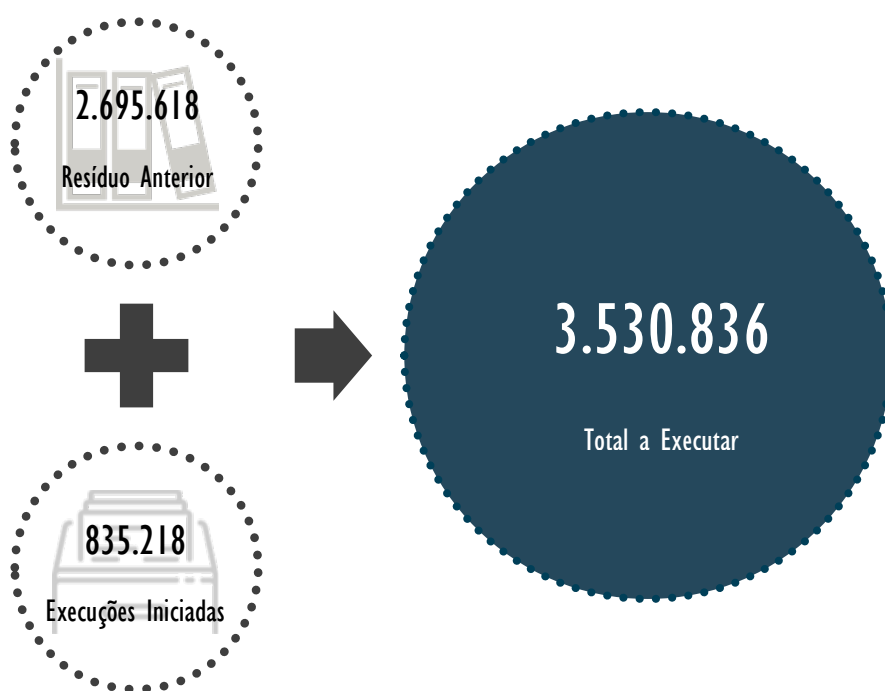
Figura 3.78. Processos de Execução. Movimentação Processual. 1ª Instância. 2019.



3.5.1. Total a Executar

As execuções iniciadas somadas às execuções pendentes de anos anteriores – pendentes de execução e em arquivo provisório – totalizaram 3.530.836 processos.

Figura 3.79. Total a Executar na 1ª Instância, 2019.



3.5.2. Total a Executar por Magistrado

O total a executar por magistrado, na Justiça do Trabalho, foi de 1.005 processos; quantitativo 7,5% superior ao do ano anterior.

Figura 3.80. Total a Executar por Magistrado na 1ª Instância. 2010-2019.

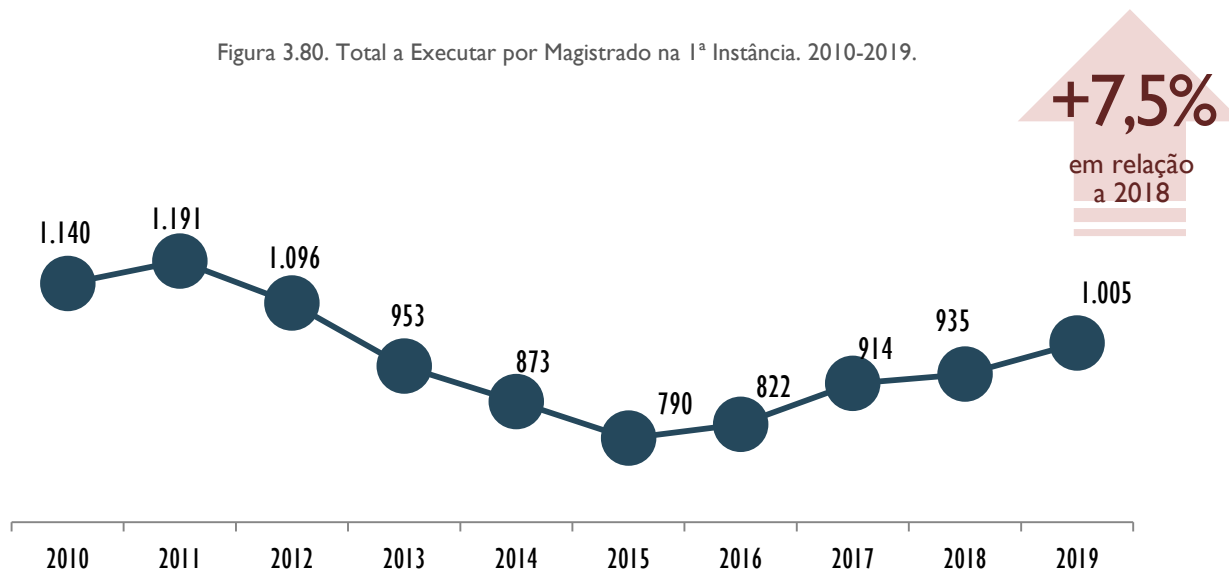
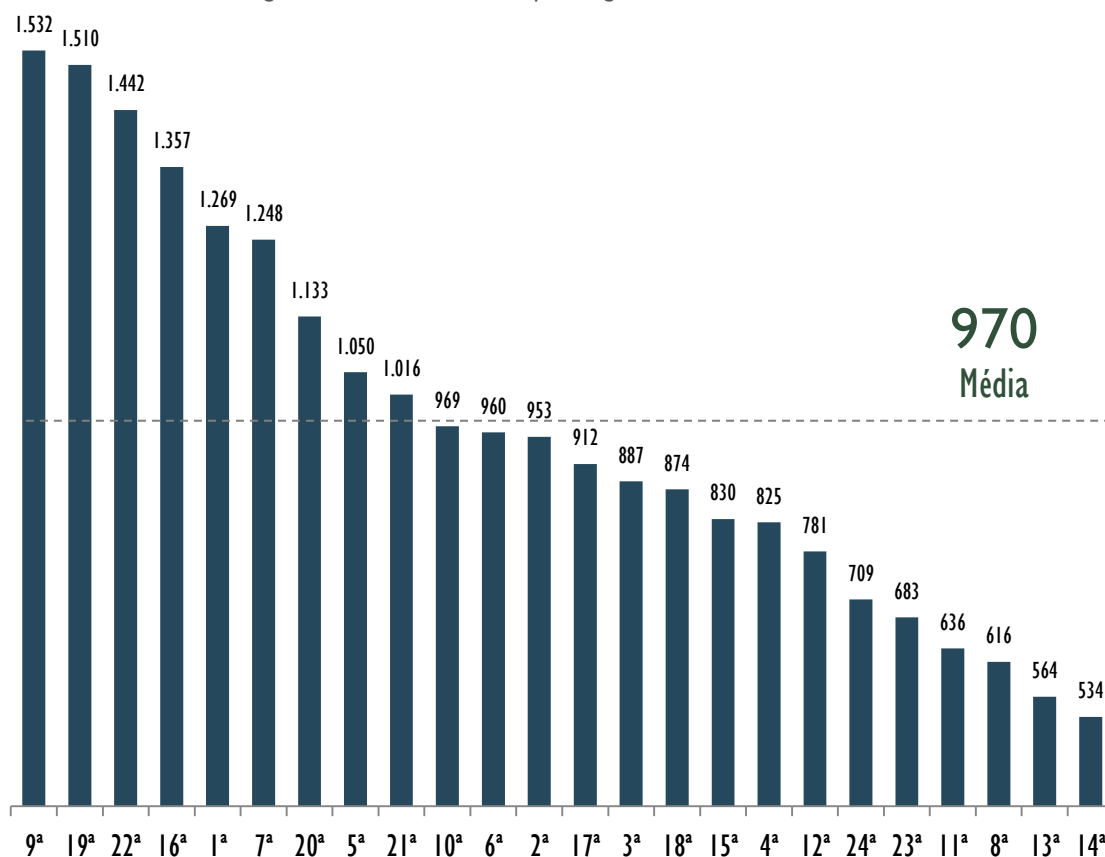


Figura 3.81. Total a Executar por Magistrado na 1ª Instância. 2019.



3.5.3. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária

O total a executar por servidor da Área Judiciária, na Justiça do Trabalho, foi de 137 processos; quantitativo 14,2% superior ao do ano anterior.

Figura 3.82. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária. 1ª Instância. 2010-2019.

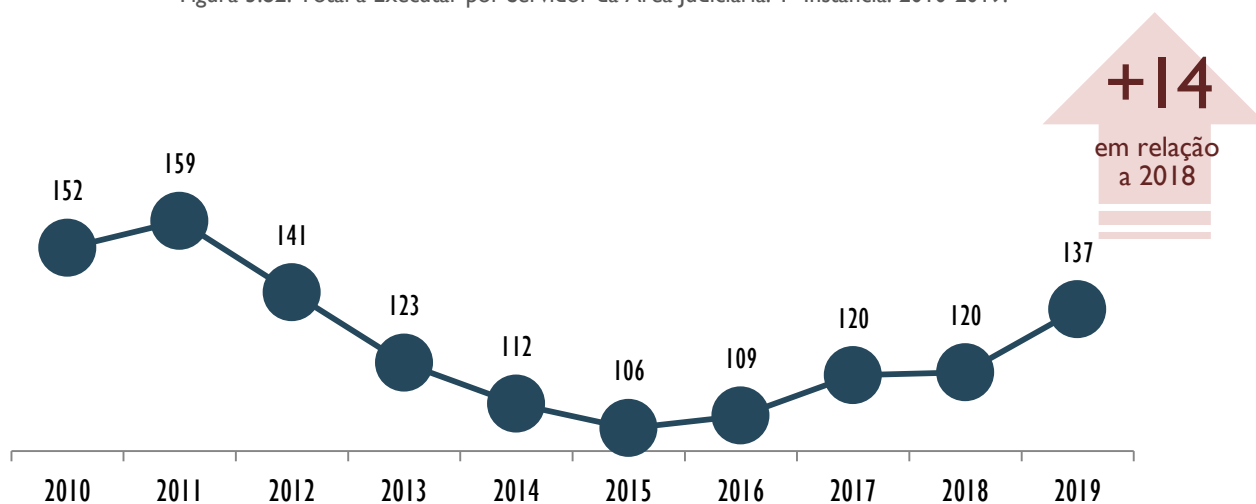
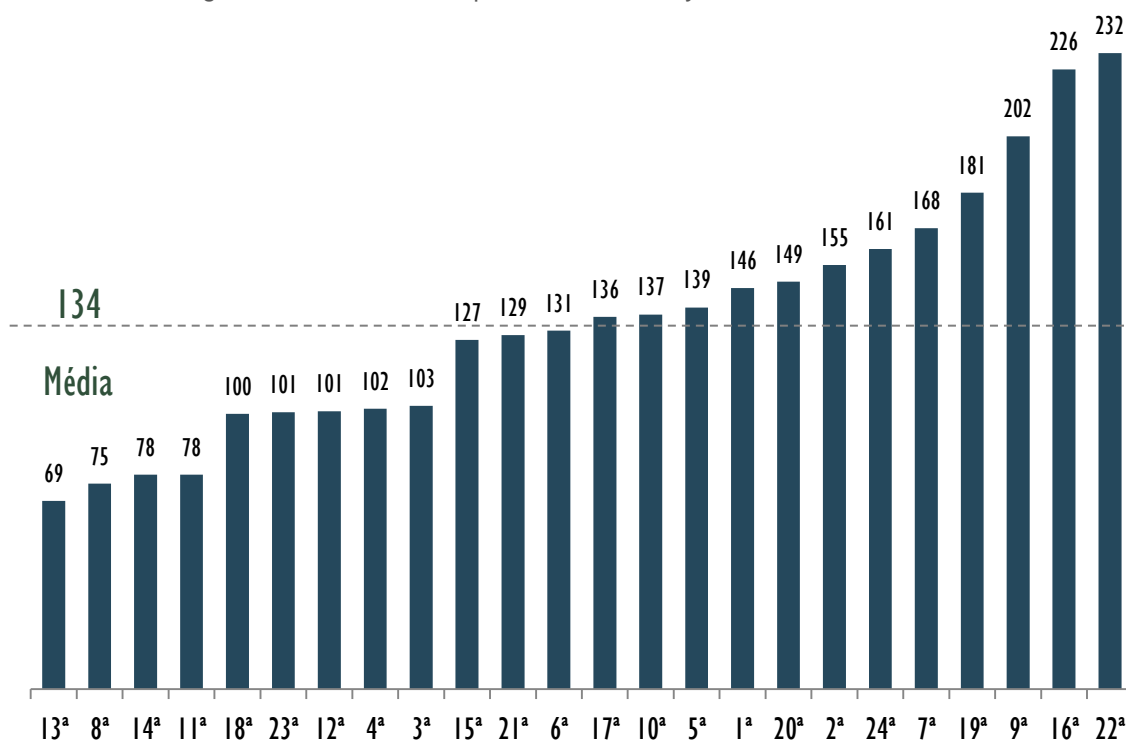


Figura 3.83. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2019.

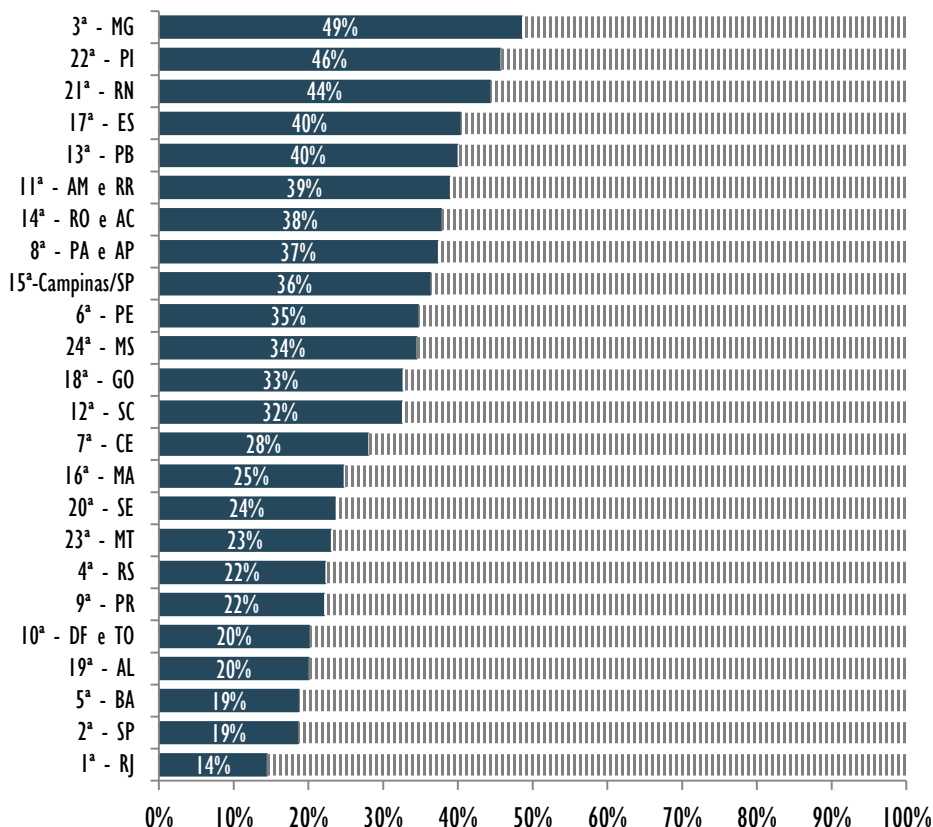


3.5.4. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar

Tabela 3.11. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar na 1ª Instância. 2019.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Total a Executar	Encerradas em relação ao total a Executar (%)
1ª - RJ	63.905	442.296	14,4%
2ª - SP	131.522	706.804	18,6%
3ª - MG	119.074	245.199	48,6%
4ª - RS	67.448	303.175	22,2%
5ª - BA	35.908	192.017	18,7%
6ª - PE	44.700	128.846	34,7%
7ª - CE	28.033	100.148	28,0%
8ª - PA e AP	28.370	76.054	37,3%
9ª - PR	58.189	263.573	22,1%
10ª - DF e TO	20.591	102.335	20,1%
11ª - AM e RR	13.289	34.162	38,9%
12ª - SC	33.342	102.650	32,5%
13ª - PB	14.530	36.379	39,9%
14ª - RO e AC	12.272	32.503	37,8%
15ª - Campinas/SP	101.484	279.576	36,3%
16ª - MA	16.510	66.828	24,7%
17ª - ES	21.511	53.351	40,3%
18ª - GO	26.558	81.518	32,6%
19ª - AL	12.937	64.559	20,0%
20ª - SE	8.401	35.690	23,5%
21ª - RN	20.759	46.819	44,3%
22ª - PI	18.998	41.598	45,7%
23ª - MT	12.204	53.038	23,0%
24ª - MS	14.372	41.718	34,5%
Total	924.907	3.530.836	26,2%

Figura 3.84. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar na 1ª Instância. 2019.

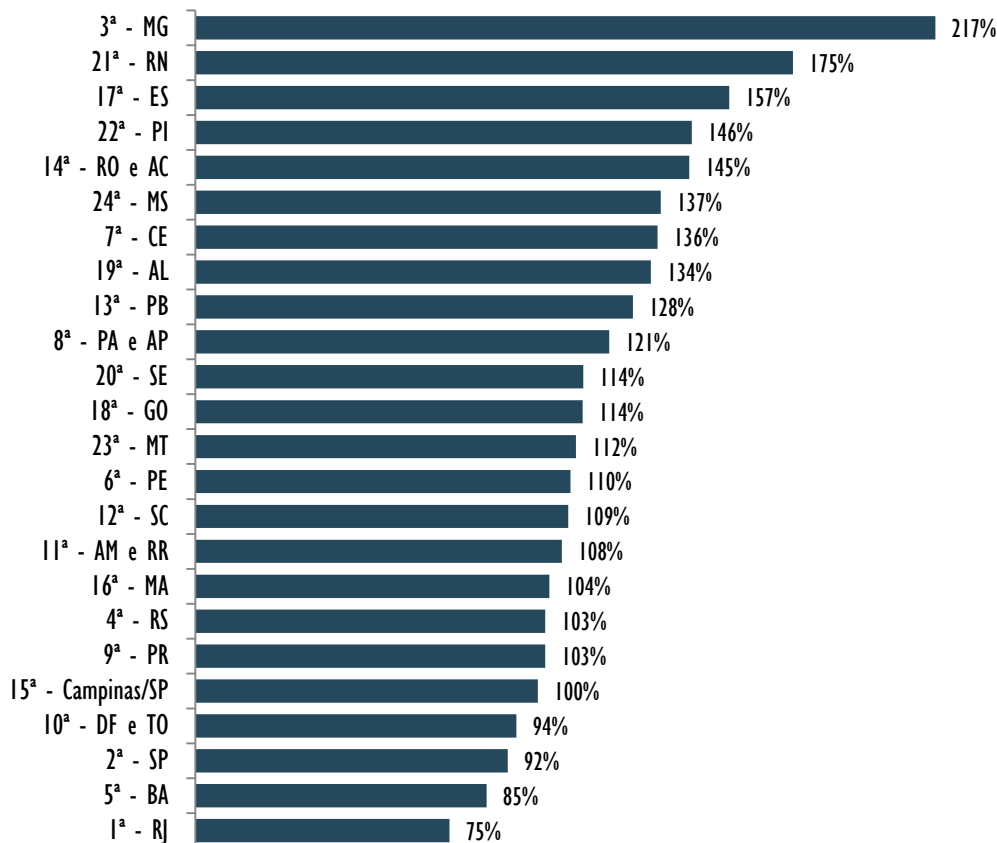


3.5.5. Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas

Tabela 3.12. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas na 1ª Instância. 2019.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Execuções Iniciadas	Encerradas em relação a Iniciadas (%)
1ª - RJ	63.905	85.720	74,6%
2ª - SP	131.522	143.549	91,6%
3ª - MG	119.074	54.868	217,0%
4ª - RS	67.448	65.713	102,6%
5ª - BA	35.908	42.023	85,4%
6ª - PE	44.700	40.639	110,0%
7ª - CE	28.033	20.675	135,6%
8ª - PA e AP	28.370	23.374	121,4%
9ª - PR	58.189	56.709	102,6%
10ª - DF e TO	20.591	21.869	94,2%
11ª - AM e RR	13.289	12.360	107,5%
12ª - SC	33.342	30.481	109,4%
13ª - PB	14.530	11.325	128,3%
14ª - RO e AC	12.272	8.473	144,8%
15ª - Campinas/SP	101.484	100.998	100,5%
16ª - MA	16.510	15.901	103,8%
17ª - ES	21.511	13.737	156,6%
18ª - GO	26.558	23.382	113,6%
19ª - AL	12.937	9.683	133,6%
20ª - SE	8.401	7.387	113,7%
21ª - RN	20.759	11.843	175,3%
22ª - PI	18.998	13.048	145,6%
23ª - MT	12.204	10.933	111,6%
24ª - MS	14.372	10.528	136,5%
Total	924.907	835.218	110,7%

Figura 3.85. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas na 1ª Instância. 2019.



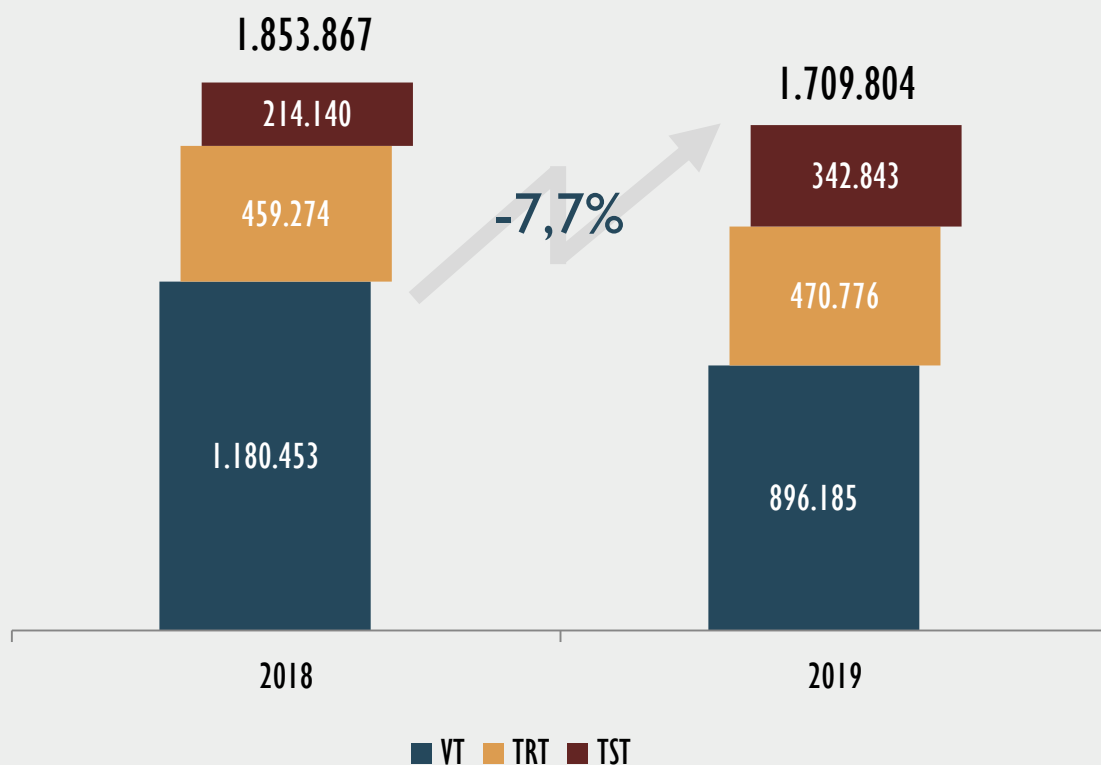
3.6. Resíduo

No TST, o resíduo de processos foi de 342.843, 60,1% a mais que em 2018. Desse total, 76.246 não estavam distribuídos e 266.597 estavam em tramitação nos Órgãos Judicantes; dentre estes últimos, 146.630 (55,0%) eram AIRR e 40.653 (15,2%) eram RR.

Nos TRTs, o resíduo fechou o ano com um saldo de 470.776 processos, tendo aumentado 2,5% em relação a 2018.

Nas Varas, o resíduo de processos, na Fase de Conhecimento, fechou o ano em 896.185, tendo reduzido 24,1% em relação a 2018. Os processos pendentes de execução fecharam o ano em 1.950.808, quantitativo 6,7% superior ao do ano anterior. Além dos processos pendentes de execução, ficaram em arquivo provisório, 886.872 processos, 2,2% a mais que em 2018.

Figura 3.86. Resíduo na Justiça do Trabalho. 2018-2019.



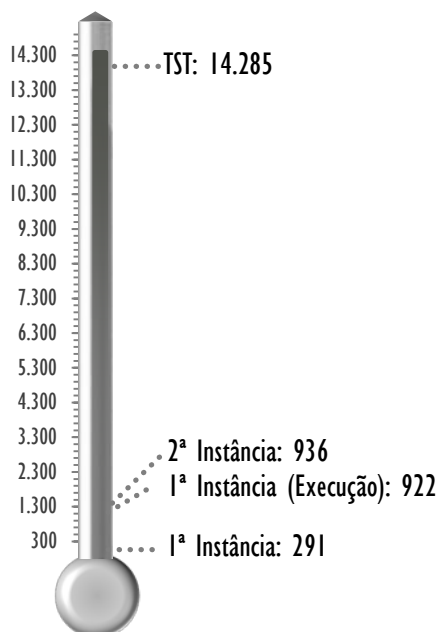
3.6.1. Resíduo por Magistrado

O Resíduo de Processos por Magistrado da Justiça do Trabalho foi de 1.190 processos; quantitativo 0,5% inferior ao de 2018. No Tribunal Superior do Trabalho o resíduo foi de 14.285 processos por Ministro. Na 2ª Instância, esse quantitativo foi de 936 processos e na 1ª Instância, de 291 na Fase de Conhecimento e de 922 na Fase de Execução.

Figura 3.87. Resíduo por Magistrado da Justiça do Trabalho. 2019.



Figura 3.88. Resíduo por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.



Séries Históricas

Figura 3.89. Resíduo por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2010-2019.

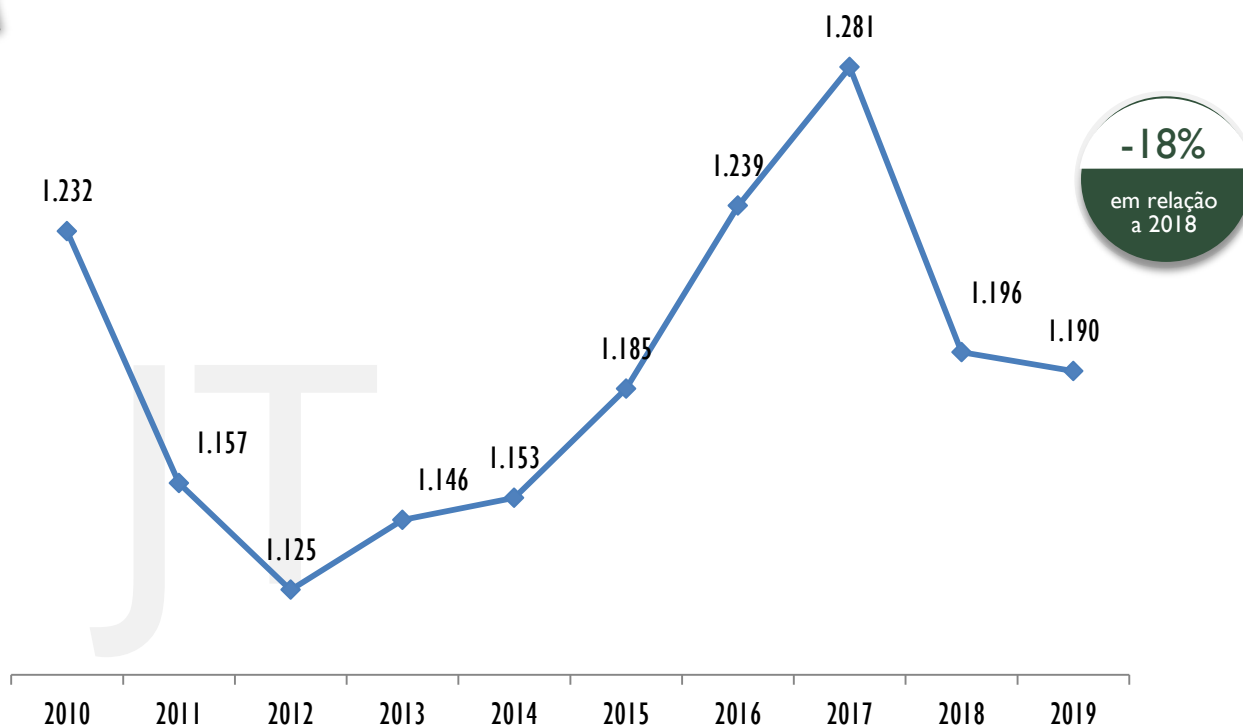


Figura 3.90. Resíduo por Magistrado no TST. 2010-2019.

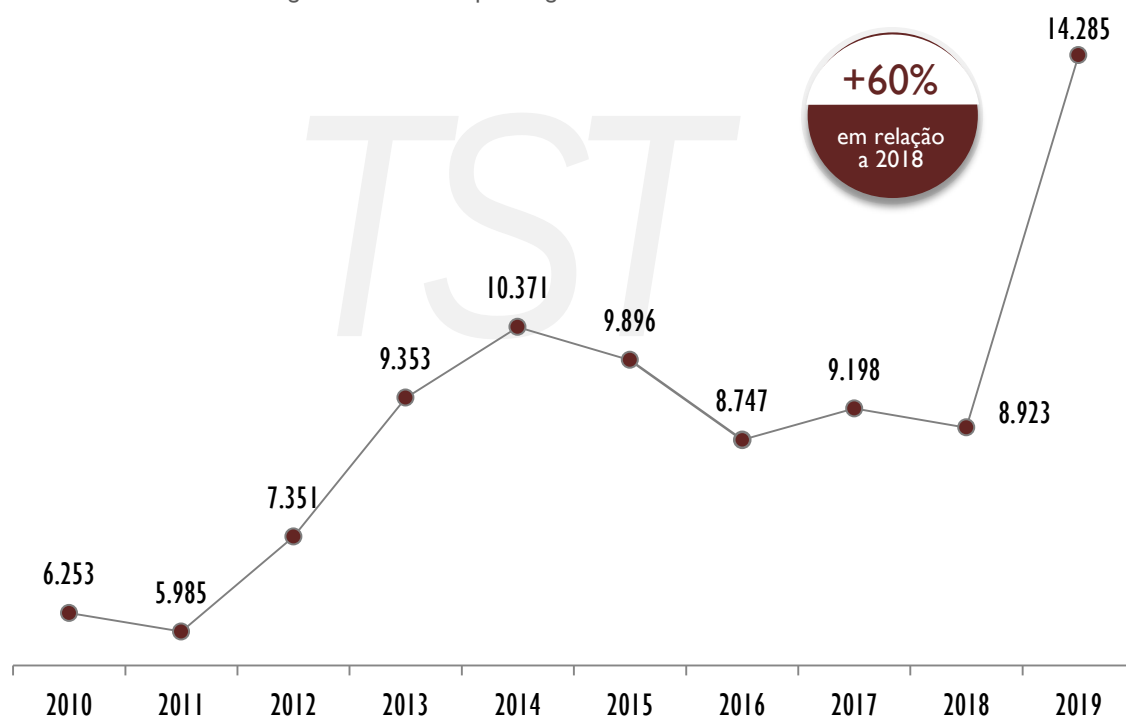


Figura 3.91. Resíduo por Magistrado na 2ª Instância. 2010-2019.

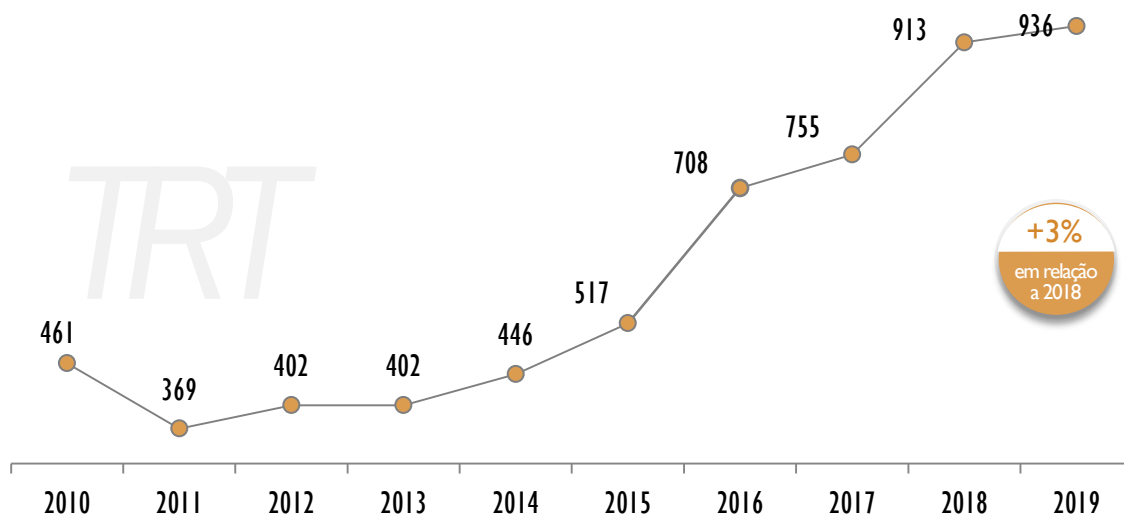


Figura 3.92. Resíduo por Magistrado na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2010-2019.

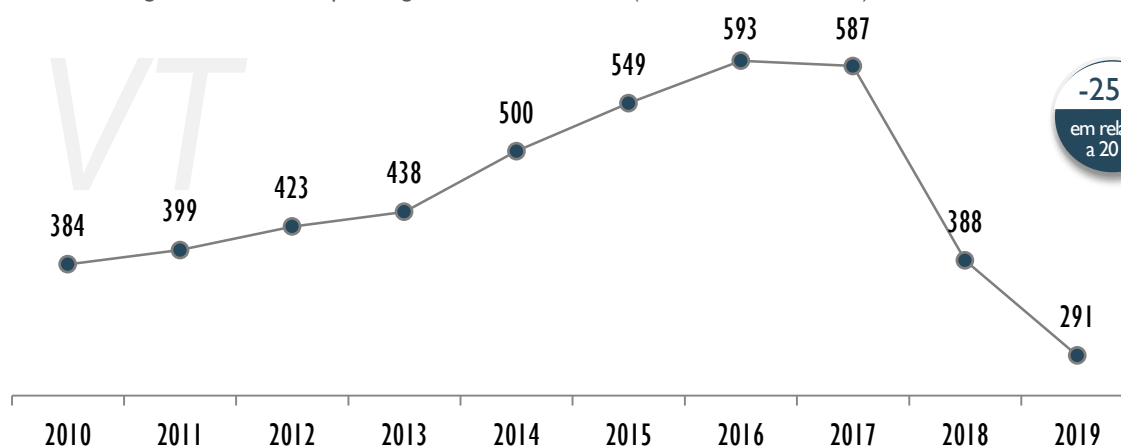
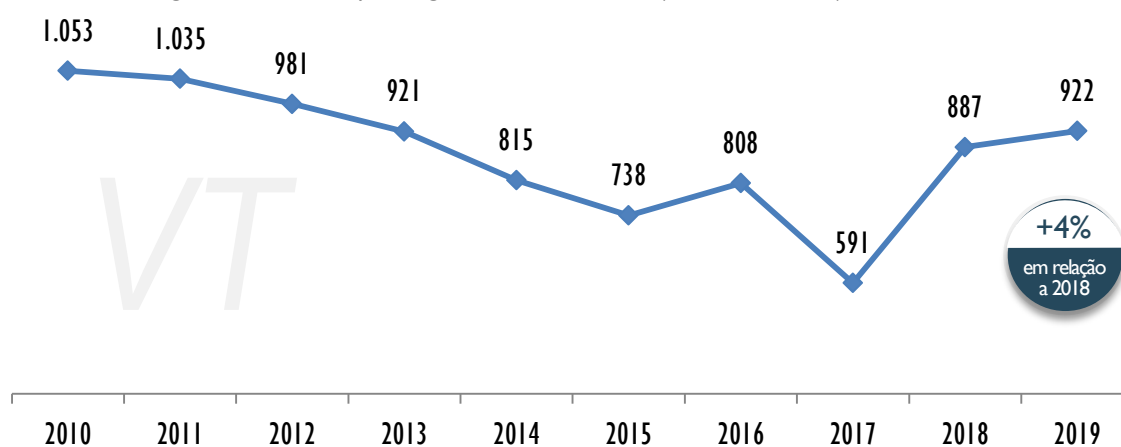


Figura 3.93. Resíduo por Magistrado na 1ª Instância (Fase de Execução). 2010-2019.



2019

Figura 3.94. Resíduo por Magistrado nos TRTs. 2019.

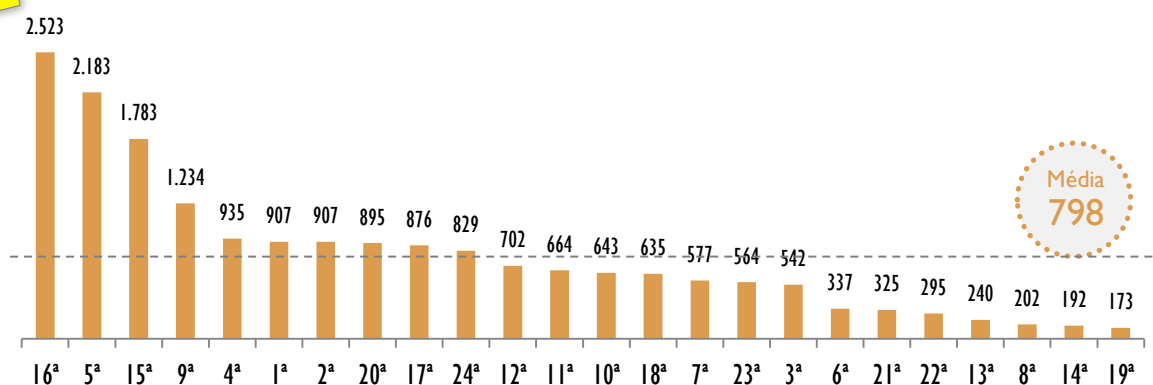


Figura 3.95. Resíduo por Magistrado por Região Judiciária. 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2019.

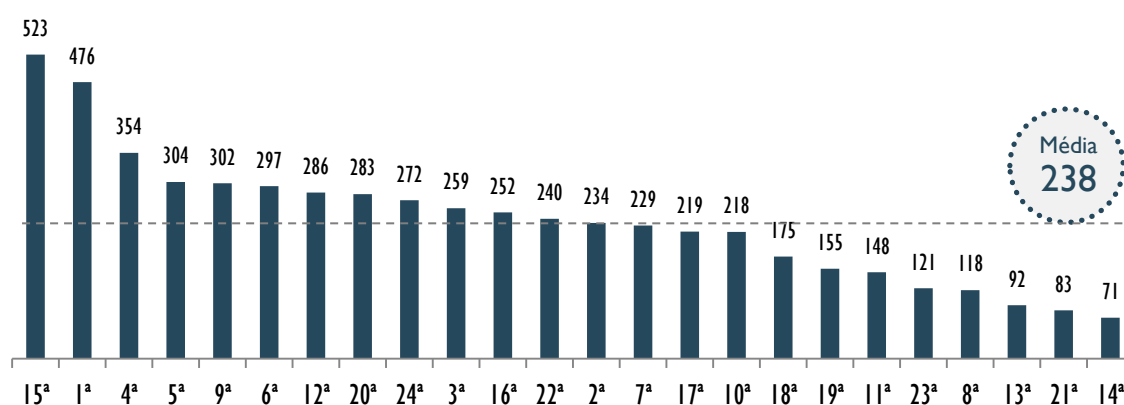
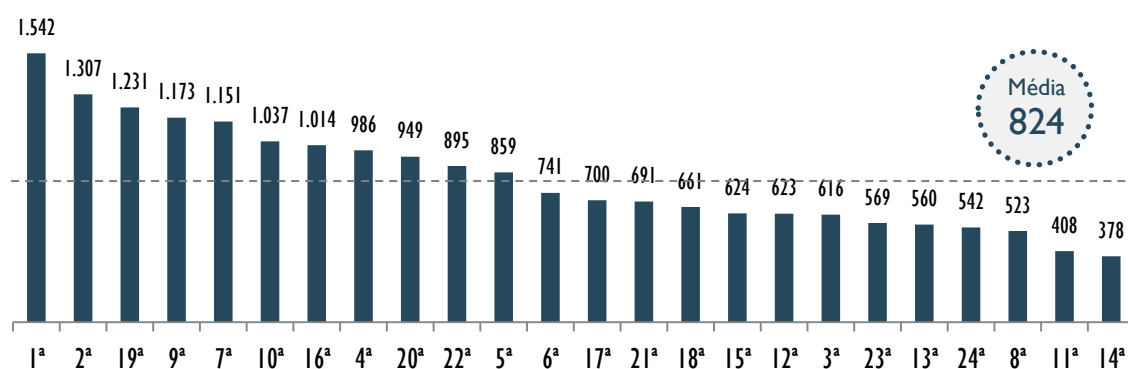


Figura 3.96. Resíduo por Magistrado por Região Judiciária. 1ª Instância (Fase de Execução). 2019.



3.7. Prazos

No Tribunal Superior do Trabalho, o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo e a sua baixa é de 1 ano, 5 meses e 26 dias. Para a classe Recursos de Revista, o prazo é de 2 anos, 3 meses e 11 dias e para os Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, de 10 meses e 16 dias.

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, após autuado, um processo leva em média 5 meses e 9 dias para ser julgado e mais 16 dias em média para o acórdão ser publicado. O prazo médio da autuação até a baixa é de 10 meses e 7 dias.

Nas Varas do Trabalho, o prazo médio de um Processo de Conhecimento do ajuizamento até a prolação de sentença é de 7 meses e 28 dias. Já o prazo médio do início até o encerramento da Execução é de aproximadamente 4 anos, 2 meses e 23 dias.

Figura 3.97. Prazo Médio de um Processo (até a Baixa) nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2019.

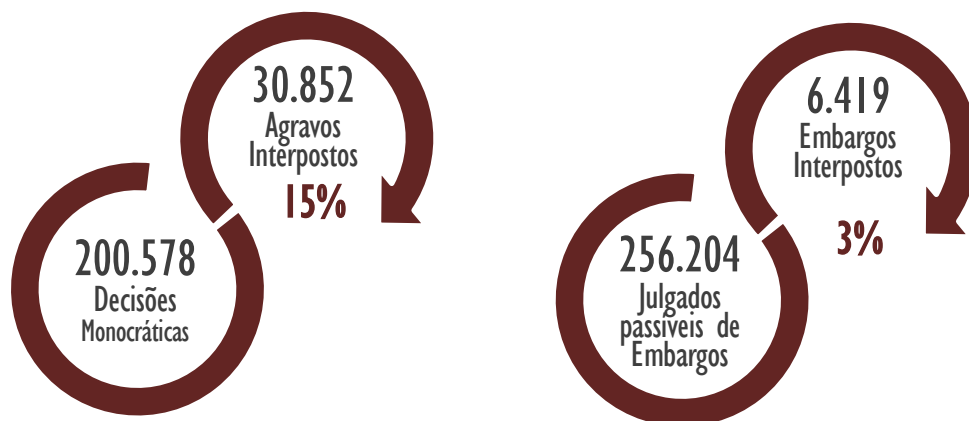


3.8. Recorribilidade

3.8.1. Recorribilidade para a Própria Instância

No TST, 15,4% das decisões monocráticas foram agravadas, 29,8% a menos que em 2018. Houve interposição de Embargos de Declaração em 5,3% das decisões proferidas, 15,9% a menos que no ano anterior. A interposição de Embargos ocorreu em 2,5% dos acórdãos publicados, 16,3% a menos que em 2018.

Figura 3.98. Recorribilidade Interna no TST. 2019.



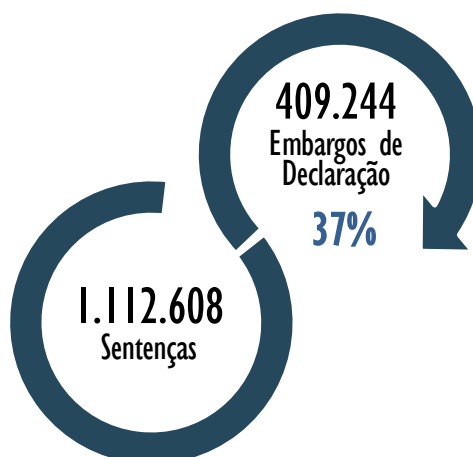
Nos TRTs, a Recorribilidade Interna foi da ordem de 22,4%. Foram interpostos 244.157 Agravos, Agravos Regimentais e Embargos de Declaração em 1.089.557 acórdãos publicados e decisões monocráticas.

Nas Varas do Trabalho, houve interposição de Embargos de Declaração em 36,8% das 1.112.608 sentenças proferidas.

Figura 3.99. Recorribilidade Interna na 2ª Instância. 2019.



Figura 3.100. Recorribilidade Interna na 1ª Instância. 2019.



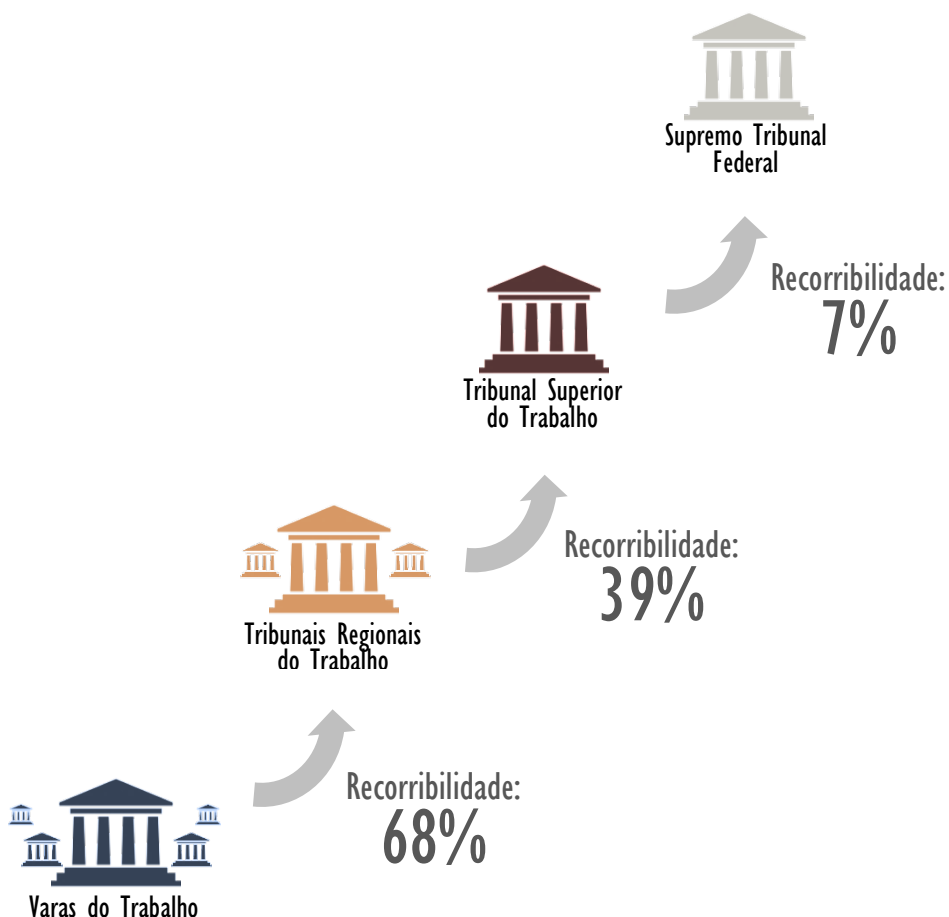
3.8.2. Recorribilidade para a Instância Superior

No TST, a Recorribilidade para o STF foi da ordem de 7,1% dos processos julgados. Foram recebidos 18.543 Recursos Extraordinários, sendo 354 (1,9%) admitidos. Em relação a 2018, houve redução de 51% nos Recursos Extraordinários interpostos. Foram encaminhados ao STF 2.354 Recursos, 6,9% a menos que em 2018.

Nos TRTs, a Recorribilidade para o TST foi da ordem de 38,8% dos acórdãos publicados e decisões monocráticas. Os recursos encaminhados para o TST totalizaram 397.443, sendo 2.180 Recursos Ordinários, 336.716 Agravos de Instrumento e 58.547 Recursos de Revista. Houve aumento de 66,7% nos Recursos de Revista e de 43,9% nos Agravos de Instrumento encaminhados.

Nas Varas, a Recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 67,6% das sentenças proferidas e, na Fase de Execução, foi de 23,1% das decisões em Embargos à Execução. Os recursos interpostos para os TRTs totalizaram 1.211.689, sendo 916.970 Recursos Ordinários, 195.433 Agravos de Petição, 63.850 Recursos Adesivos, 25.728 Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário e 9.708 Agravos de Instrumento em Agravo de Petição. Houve redução de 1,3% em relação a 2018.

Figura 3.101. Recorribilidade Externa na Justiça do Trabalho. 2019.



3.9. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

3.9.1. Precatórios

Ao final de 2019, a dívida trabalhista em precatórios totalizava R\$ 14.185.741.664,53; havia 107.036 precatórios pendentes de quitação, dos quais 58.936 (55,1%) estavam com prazo vencido. Houve aumento de 15,7% dos precatórios pendentes de quitação em relação a 2018.

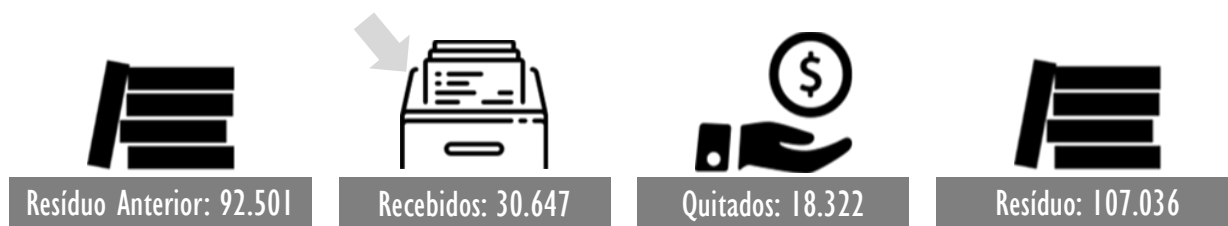
Tabela 3.13. Precatórios na Justiça do Trabalho. 2019.

TRT	Recebidos	Quitados	Pendentes de Quitação			
			No Prazo	Prazo Vencido	Total	Valor (em Reais)
1a - RJ	1.994	374	1.317	2.623	3.940	746.463.335,39
2a - SP	2.654	1.575	6.100	6.404	12.504	2.373.246.746,07
3a - MG	1.727	557	2.590	724	3.314	418.619.258,75
4a - RS	2.159	1.068	3.566	5.659	9.225	1.658.027.326,65
5a - BA	440	2.167	1.835	6.176	8.011	1.004.043.542,90
6a - PE	521	147	235	232	467	372.087.984,58
7a - CE	2.098	789	2.333	2.754	5.087	478.994.196,74
8a - PA e AP	3	219	6	1.125	1.131	234.054.144,57
9a - PR	1.805	1.253	3.962	3.859	7.821	1.315.867.842,12
10a - DF e TO	431	162	406	649	1.055	311.239.223,93
11a - AM e RR	395	131	771	48	819	52.819.797,38
12a - SC	609	676	1.092	601	1.693	120.621.604,73
13a - PB	63	584	1.918	2.171	4.089	326.760.833,59
14a - RO e AC	512	131	1.269	765	2.034	413.198.307,61
15a - Campinas/SP	11.062	4.258	14.307	16.671	30.978	2.701.411.849,27
16a - MA	989	495	977	809	1.786	218.884.563,43
17a - ES	457	588	809	574	1.383	265.433.939,36
18a - GO	202	89	265	1.709	1.974	200.804.877,53
19a - AL	848	484	1.105	101	1.206	130.160.928,61
20a - SE	362	163	556	616	1.172	382.703.144,31
21a - RN	533	635	596	988	1.584	149.982.123,06
22a - PI	652	1.157	2.018	3.577	5.595	297.425.122,27
23a - MT	73	556	-	-	-	-
24a - MS	58	64	67	101	168	12.890.971,68
Total	30.647	18.322	48.100	58.936	107.036	14.185.741.664,53

Nota: Sinal convencional utilizado:

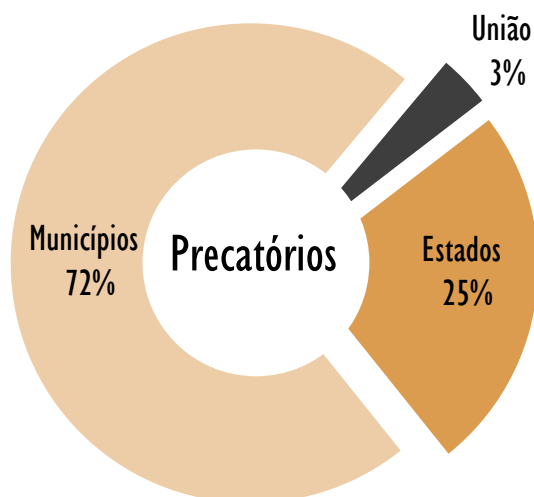
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 3.102. Precatórios na Justiça do Trabalho. 2019.



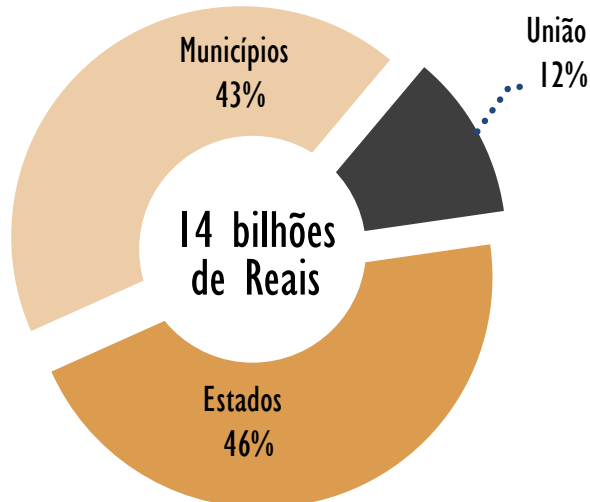
Em 31 de dezembro de 2019, do total de precatórios pendentes de quitação, 3,5% referiam-se à União, 24,7% aos Estados e 71,9% aos Municípios.

Figura 3.103. Precatórios Pendentes de Quitação na Justiça do Trabalho. 2019.



Os precatórios pendentes de quitação representavam uma dívida da ordem de 11,6% para a União, 45,6% para os Estados e 42,8% para os Municípios.

Figura 3.104. Dívida dos Precatórios Pendentes de Quitação na Justiça do Trabalho. 2019.



3.9.2. Requisições de Pequeno Valor

Os Tribunais Regionais do Trabalho receberam 5.499 Requisições de Pequeno Valor no ano de 2019 e quitaram 5.805, restando pendentes 1.430, das quais 864 (60,4%) estavam com prazo vencido. Houve redução de 16,9% nas Requisições de Pequeno Valor pendentes de quitação em relação a 2018.

As Varas do Trabalho expediram 7.165 Requisições de Pequeno Valor e quitaram 3.104, restando pendentes 9.634, das quais 7.740 (80,3%) estavam com prazo vencido.

Figura 3.105. Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho. 2019.

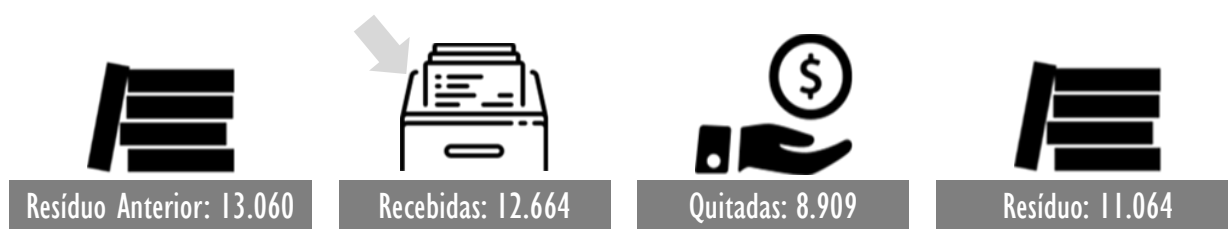
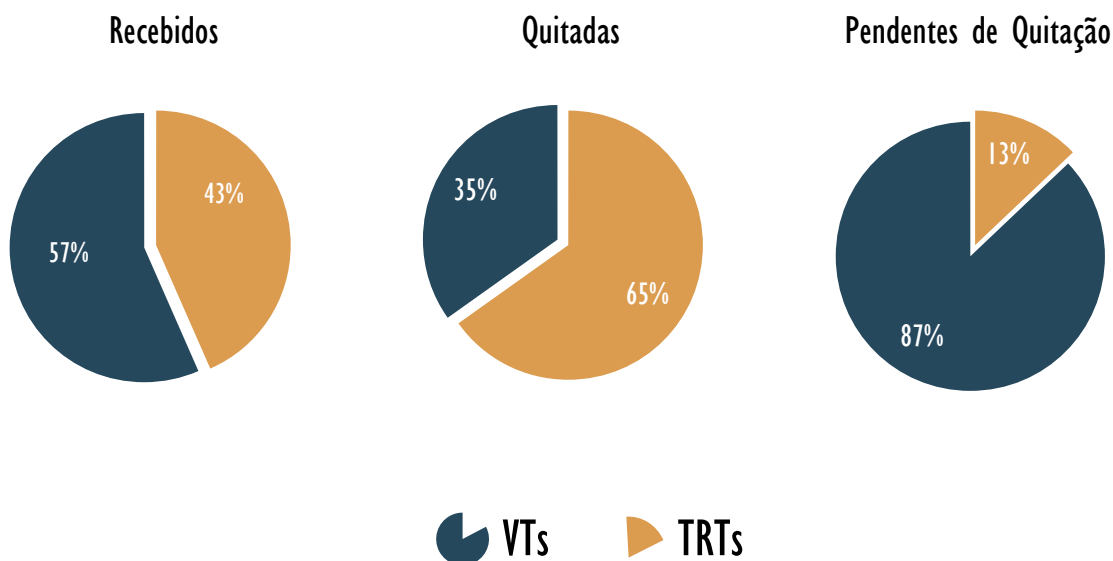


Figura 3.106. Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho, por Instância. 2019.



METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

4.1. Magistrados por 100.000 Habitantes

Fórmula:
$$\text{Magistrados/Habitante} = \frac{\text{Magistrados}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis: Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

4.2. Servidores por 100.000 Habitantes

Fórmula:
$$\text{Servidores/Habitante} = \frac{\text{Servidores do Quadro Permanente}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis: Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2016.
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

4.3. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Fórmula:
$$\text{Servidores/Magistrado} = \frac{\text{Servidores do Quadro Permanente}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2015.
Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.

4.4. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado

Fórmula:
$$\text{Servidores/Magistrado} = \frac{\text{Servidores Área Judiciária}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.
Magistrados: No TST e nos TRTs, cargos existentes; nas VTs, cargos providos em 31/12/2016.

4.5. Despesa por Habitante

Fórmula:
$$\text{Despesa/Habitante} = \frac{\text{Despesa}}{\text{Habitantes}}$$

Variáveis: Despesa: Despesa orçamentária executada.
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

4.6. Despesa por Caso Novo

Fórmula:
$$\text{Despesa/Casos Novos} = \frac{\text{Despesa}}{\text{Casos Novos}}$$

Variáveis: Despesa: Despesa orçamentária executada.

Casos Novos: Nas Varas do Trabalho, são as ações recebidas por distribuição. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

4.7. Casos Novos por 100.000 Habitantes

Fórmula:
$$\text{Casos Novos/Habitante} = \frac{\text{Casos Novos}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis: Casos Novos: Nas Varas do Trabalho, são as ações recebidas por distribuição. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Habitantes: Fonte: IBGE. Estimativas da População.

4.8. Casos Novos por Magistrado

Fórmula:
$$\text{Casos Novos/Magistrado} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Casos Novos: Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.

4.9. Casos Novos por Servidor – Cargos existentes

Fórmula:
$$\text{Casos Novos/Servidor} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores do Quadro Permanente}}$$

Variáveis: Casos Novos: Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2016.

4.10. Casos Novos por Servidor em Atividade

Fórmula:
$$\text{Casos Novos/Servidores} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores em Atividade}}$$

Variáveis: Casos Novos: Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

Servidores em Atividade: Servidores em atividade em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.11. Total a Julgar por Magistrado

4.11.1. No TST e nos TRTs

Fórmula:
$$Total\ a\ Julgar/Magistrado = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos}{Magistrados}$$

Variáveis: Pendentes de Julgamento: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.
Recebidos: Casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos.
Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2015, excluídos os ocupados por membros da Direção.

4.11.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula:
$$Total\ a\ Julgar/Magistrado = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos + EDs\ Interpostos}{Magistrados}$$

Variáveis: Pendentes de Julgamento: Ações originárias e Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.
Recebidos: Casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada.
Magistrados: Cargos providos em 31/12/2015.

4.12. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária

4.12.1. No TST e nos TRTs

Fórmula:
$$Total\ a\ Julgar/Servidores = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos}{Servidores\ Área\ Judiciária}$$

Variáveis: Pendentes de Julgamento: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.
Recebidos: Ações originárias, recursos vindos da Instância inferior e recursos internos.
Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2015, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.12.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula:
$$Total\ a\ Julgar/Servidores = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos + EDs\ Interpostos}{Servidores\ Área\ Judiciária}$$

Variáveis: Pendentes de Julgamento: Ações originárias e Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.
Recebidos: Ações distribuídas, incluídas as com sentença anulada/reformada.
Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.13. Julgados em Relação ao Total a Julgar

4.13.1. No TST e nos TRTs

Fórmula:
$$\text{Julgados} / \text{Total a Julgar} = \frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$$

Variáveis: **Julgados:** Processos recebidos (casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos) julgados por decisão colegiada ou monocrática.

Total a Julgar: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência e processos recebidos no ano.

4.13.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula:
$$\text{Julgados} / \text{Total a Julgar} = \frac{\text{Julgados} + \text{EDs Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$$

Variáveis: **Julgados:** Sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo nos processos recebidos (casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada).

Total a Julgar: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência, incluídos os Embargos de Declaração pendentes, processos recebidos no ano e Embargos de Declaração interpostos.

4.14. Julgados em Relação aos Recebidos

4.14.1. No TST e nos TRTs

Fórmula:
$$\text{Julgados} / \text{Recebidos} = \frac{\text{Julgados}}{\text{Recebidos}}$$

Variáveis: **Recebidos:** Casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos.

Julgados: Processos julgados por decisão colegiada ou monocrática.

4.14.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula:
$$\text{Julgados} / \text{Recebidos} = \frac{\text{Julgados} + \text{EDs Julgados}}{\text{Recebidos} + \text{EDs Recebidos}}$$

Variáveis: **Recebidos:** Processos recebidos.

Julgados: Sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo nos processos recebidos (casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada).

4.15. Total a Executar por Magistrado

Fórmula:
$$\text{Total a Executar/Magistrados} = \frac{\text{Total a Executar}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Total a Executar: Processos pendentes de execução no ano anterior ao ano de referência, execuções iniciadas e processos desativados no ano de referência.
Magistrados: Cargos providos em 31/12/2015.

4.16. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária

Fórmula:
$$\text{Total a Executar/Servidores} = \frac{\text{Total a Executar}}{\text{Servidores Área Judiciária}}$$

Variáveis: Total a Executar: Processos pendentes de execução no ano anterior ao ano de referência, execuções iniciadas e processos desativados no ano de referência.
Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

4.17. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar

Fórmula:
$$\text{Execuções Encerradas/Total a Executar} = \frac{\text{Encerradas}}{\text{Total a Executar}}$$

Variáveis: Encerradas: Execuções extintas e execuções provisórias apensadas aos autos principais.
Total a Executar: Processos pendentes de execução e em arquivo provisório no ano anterior ao ano de referência e execuções iniciadas no ano de referência.

4.18. Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas

Fórmula:
$$\text{Execuções Encerradas/Iniciadas} = \frac{\text{Encerradas}}{\text{Execuções Iniciadas}}$$

Variáveis: Encerradas: Execuções extintas e execuções provisórias apensadas aos autos principais.

4.19. Resíduo por Magistrado

4.19.1. No TST e nos TRTs

Fórmula:
$$\text{Resíduo/Magistrado} = \frac{\text{Resíduo Atual}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Resíduo Atual: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência.
Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016, excluídos os ocupados por membros da Direção.

4.19.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula:
$$\text{Resíduo/Magistrado} = \frac{\text{Resíduo Atual} + \text{EDs pendentes}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Resíduo Atual: Na fase de conhecimento, refere-se às ações originárias pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência. Na fase de execução, aos processos pendentes de execução, incluídos os processos em arquivo provisório.

EDs Pendentes: Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência.

Magistrados: Cargos existentes 31/12/2016.

4.20. Recorribilidade Interna

4.20.1. No TST

Fórmula:
$$\text{Recorribilidade Interna} = \frac{\text{Recursos Internos}}{\text{Julgados}}$$

Variáveis: Recursos Internos: Agravos, Agravos Regimentais, Embargos de Declaração e Embargos Interpostos.

Julgados: Processos julgados por decisão colegiada ou monocrática.

4.20.2. Nos TRTs

Fórmula:
$$\text{Recorribilidade Interna} = \frac{\text{Recursos Internos}}{\text{Acórdãos} + \text{Decisões Monocráticas}}$$

Variáveis: Recursos Internos: Agravos do art. 557 do CPC, Agravos Regimentais e Embargos de Declaração interpostos.

Acórdãos: Acórdãos publicados, exceto recursos internos.

Decisões Monocráticas: Decisões Monocráticas publicadas, exceto recursos internos.

4.20.3. Nas Varas do Trabalho

Fórmula:
$$\text{Recorribilidade Interna} = \frac{\text{Recursos Internos}}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis: Recursos Internos: Embargos de Declaração opostos.

Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

4.21. Recorribilidade Externa

4.21.1. No TST

Fórmula:
$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{RE}{\text{Julgados}}$$

Variáveis: RE: Recursos Extraordinários Interpostos.
Julgados: Processos julgados, exceto recursos internos.

4.21.2. Nos TRTs

Fórmula:
$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{RR + RO}{\text{Acórdãos} + \text{Decisões Monocráticas}}$$

Variáveis: RR: Recursos de Revista interpostos.
RO: Recursos Ordinários interpostos.
Acórdãos: Acórdãos publicados, exceto Embargos de Declaração.
Decisões Monocráticas: Decisões monocráticas publicadas, exceto Embargos de Declaração.

4.21.3. Nas Varas do Trabalho

a) Fase de Conhecimento

Fórmula:
$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{RO}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis: RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Ordinário e Rito Sumaríssimo).
Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

b) Fase de Execução

Fórmula:
$$\text{Recorribilidade Externa} = \frac{AP}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis: AP: Agravos de Petição interpostos.
Sentenças: Decisões em Embargos à Execução.

Nas tabelas, a informação “Média” refere-se à média aritmética dos Indicadores de cada TRT ou Região Judiciária, enquanto a informação “Instância” refere-se à divisão entre os totais da Instância.



2020

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho



Para mais informações, acesse
www.tst.jus.br/estatistica